



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Tiago Nossa Friosi

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

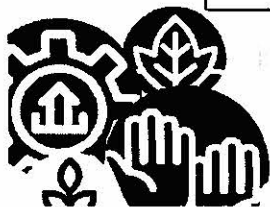
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade urgente de medicamentos injetáveis para a rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, garantindo a continuidade dos tratamentos e a assistência adequada aos pacientes atendidos nas unidades de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela prestação dos serviços públicos na área, tem o compromisso de assegurar o fornecimento regular desses insumos essenciais, considerando seu papel fundamental tanto na abordagem preventiva quanto na terapêutica. No entanto, a ausência de um processo licitatório vigente resultou no desabastecimento dos estoques, comprometendo o atendimento de casos urgentes e crônicos que dependem desses medicamentos.

Os medicamentos injetáveis são indispensáveis para o manejo de diversas condições clínicas, incluindo emergências médicas. A falta desses insumos impacta diretamente a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, podendo agravar quadros clínicos e aumentar a demanda por internações.

A aquisição encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, bem como na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que impõe ao Sistema Único de Saúde (SUS) a responsabilidade pelo fornecimento dos insumos necessários à assistência terapêutica integral. Dessa forma, a contratação se faz essencial para garantir o acesso universal e ininterrupto a medicamentos, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.





Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

FLS. 002

PROC. 022/25

RUB. Gm

4. Prazo de Vigência:

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses

5. Local da Entrega/Execução:

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860 – Centro Velho, CEP 79.180-156, Ribas do Rio Pardo/MS.

6. Responsável pelo Planejamento:

Servidor Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho

Servidor Agda Christy Souza Zanettin

Servidor Walter Godoy Neto

7. Fiscal/Gestor Indicado para a Contratação:

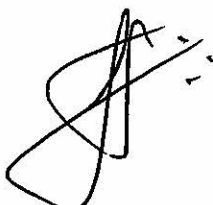
Atuará como Fiscal da presente contratação o(a) Sr(a). Rafael Araújo dos Santos

Atuará como Gestor da presente contratação o(a) Sr(a). Marcelo dos Santos

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Autorizo,



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175



Ribas
do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 003

PROC. 022/15

RUB. Sem


Roberson Luiz Moura
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Concelção do Rio Pardo, 1725 – Centro
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

P.L.S. 004

PROC. 022/25

RUB. 13/02/2025

Página 1 Data 13/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços

00009/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 253

Fonte de Recurso: 50-101

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

1	001.010.787	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML	253	AMPOL	800
---	-------------	---	-----	-------	-----

ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

2	001.010.986	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.	253	AMPOL	300
---	-------------	--	-----	-------	-----

AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.

3	001.009.415	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML	253	AMPOL	1000
---	-------------	--	-----	-------	------

BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

4	001.010.097	CEFALOTINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	253	AMPOL	600
---	-------------	--	-----	-------	-----

CEFALOTINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G

5	001.008.630	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	253	AMPOL	300
---	-------------	--	-----	-------	-----

CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

6	001.008.664	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML	253	AMPOL	400
---	-------------	--	-----	-------	-----

CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

P.L.S. 005

PROC. 022/25

RUB. *Cum* Página 2 Data 13/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00009/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 253

Fonte de Recurso: 50101

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Categ. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			

7	001.010.973	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML.	253	AMPOL	1000
---	-------------	---	-----	-------	------

CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

8	001.008.010	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML	253	AMPOL	100
---	-------------	---	-----	-------	-----

EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

9	001.010.259	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML	253	AMPOL	400
---	-------------	---	-----	-------	-----

ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextroretamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

10	001.008.570	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML	253	AMPOL	1500
----	-------------	---	-----	-------	------

ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

11	001.040.080	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML	253	AMPOL	150
----	-------------	-----------------------------------	-----	-------	-----

ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

12	001.009.902	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	253	AMPOL	100
----	-------------	---	-----	-------	-----

FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 006

PROC. 022/25

RUB. *Gm*
Página 8 Data 13/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00009/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 253

Fonte de Recurso: 50101

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					

13	001.008.223	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	253	AMPOL	1000
----	-------------	--	-----	-------	------

FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

14	001.009.738	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML	253	AMPOL	400
----	-------------	---------------------------------------	-----	-------	-----

GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

15	001.010.247	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML	253	AMPOL	200
----	-------------	---	-----	-------	-----

HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

16	001.009.814	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH0 (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML	253	AMPOL	20
----	-------------	--	-----	-------	----

IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH0 (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

17	001.009.782	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	253	AMPOL	200
----	-------------	---	-----	-------	-----

ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/ml, injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

18	001.010.876	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML	253	FRASC	400
----	-------------	---	-----	-------	-----

LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

Página 4 Data 13/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00009/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

FLS. 007

PROC 022/25

RUB

DADOS DA FICHAS

Ficha..... 253

Unidade..... 020601

Funcional..... 10.302.0010.2087.0000

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

Fonte de Recurso: 50101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
19	001.040.592	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ	253	FRASC	400
METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
20	001.040.168	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML	253	UN	400
METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
21	001.009.307	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML	253	AMPOL	300
MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
22	001.009.825	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML	253	AMPOL	200
MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
23	001.008.109	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	253	AMPOL	50
NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
24	001.008.151	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML	253	AMPOL	100
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

Página 5 Data 13/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00009/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

FLS. 008

PROC. 022/25

RUB. *gem***DADOS DA FICHAS**

Ficha..... 253

Unidade..... 020601

Funcional..... 10.302.0010.2087.0000

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

Fonte de Recurso: 50-101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
25	001.009.597	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML	253	AMPOL	400
OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
26	001.040.086	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML	253	AMPOL	100
ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
27	001.008.225	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G	253	AMPOL	150
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde					
28	001.010.980	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML	253	AMPOL	50
SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
29	001.009.067	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML)	253	AMPOL	100
TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
30	001.010.211	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	253	AMPOL	1000
TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

Página 6 Data 13/02/2025

Solicitação de Materiais / Serviços 00009/25

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

FLS. 009

PROC. 022/25

PUB. *Gm***DADOS DA FICHAS**

Ficha.....: 253

Unidade.....: 020601

Funcional.....: 10.302.0010.2087.0000

Categ. Econ.: 3.3.90.30.09

Fonte de Recurso: 50-101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Descrição Detalhada do Produto
------	--------------	----------------------	--------------------------------

Ficha	Unidade	Qtde
-------	---------	------


TIAGO NOSSA FRIOSI

XXIV. 25 de dezembro (quinta-feira), Natal – feriado nacional;

XXV. 31 de dezembro (quarta – feira) – ponto facultativo.

Art. 2º. As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

FLS. 010

PROC. 022/25

RUB. Gm

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações e prestação de contas, e delega outras funções administrativas.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o permanente dever de eficiência na administração pública, o que demanda delegações de competências já previstas em diversos dispositivos legais, especialmente na Lei Orgânica de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, atento aos princípios e normas que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a melhor distribuição de funções e gestores dentro do organograma do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às suas respectivas pastas, atualmente na seguinte estrutura:

- I – Secretário(a) Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP);
- II – Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS);
- III - Secretário(a) Municipal de Educação (SED);
- IV - Secretário(a) Municipal de Gestão de Governo (SEGOV);
- V - Secretário(a) Municipal de Saúde (SESAU);
- VI - Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA);
- VII - Secretário(a) Municipal de Empreendimento (SEMP);
- VIII - Secretário(a) Municipal de Esportes e Turismo (SESP);
- IX – Chefe de Gabinete;

Art. 2º Os Ordenadores de Despesas conforme estabelecido no art. 1º, ficam autorizados, a assinar empenhos e ordens de pagamento ou qualquer outro documento de natureza bancária, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas de convênios com o Estado ou União, podendo interpor recursos, encaminhar processos, requerer juntada de documentos ou apresentar justificativas.

§1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§2º Não se incluem nas competências acima delegadas, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, sendo que, tais ações são exclusivas do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§3º A requisição de fornecimento de compras e serviços será assinada por servidor responsável pela emissão do Aviso de Fornecimento lotado no Departamento de Compras.

Art. 3º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 4º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 5º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 6º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Empreendimento, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura, conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

FLS. 011

PROC. 022/25

RUB. Gm

Art. 7º Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legislativas aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 8º Os ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo Único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que julgadas regulares suas contas pelos competentes Tribunais de Contas e pela Câmara Municipal.

Art. 9º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 10º Cabe ao Controlador Geral do Município exercer o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo Único. Obriga-se o Controlador Geral do Município a comunicar ao Chefe do Executivo Municipal a ocorrência de eventual violação da ordem legal ou normativa, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

FLS. 012

Art. 11. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

PROC. 022/25

RUB. Cym

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

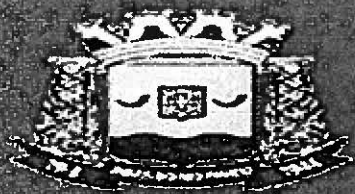
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de dezembro 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Cristina de Souza Gomes - Matrícula 1618 - Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período 02/12/2024 á 21/12/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Andreia de Oliveira Souza - Matrícula 4088 - Técnico de Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 19/11/2024 á 28/11/2024 referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elerson de Oliveira Gondim - Matrícula 243 - Motorista. Usufruirá suas férias no período de 02/12/2024 á 31/12/2024 referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Saúde - Vidas Valem Mais****Programa:****0010 - Saúde de Qualidade****Objetivo:**

Promover inovações nos processos e instrumentos de gestão de saúde que visam alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade nos serviços prestados e, ao mesmo tempo, redefinir responsabilidades coletivas por resultados em função das demandas de saúde da população buscando a equidade social.

Público Alvo:

Cidadão

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$

Origem	2022	2023	2024	2025
Município	27.279.000,00	28.791.581,00	29.958.707,00	30.912.865,00
Estado	506.000,00	531.617,00	545.759,00	557.322,00
União	1.192.000,00	1.046.204,00	1.089.350,00	1.124.625,00
Outros	4.280.000,00	3.918.990,00	7.072.541,00	6.198.073,19
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	33.257.000,00	34.288.392,00	38.666.357,00	38.792.885,19

FLS. 013PROC. 022/25RUB. Gm

FLS. 014
PROC. 022/25
RUB. Gm

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0077	Centro de Especialidades Médicas Criar um local capaz de ampliar a oferta e disponibilizar diversas especialidades médicas aos usuários do SUS, tais como: cardiologia, geriatria, pediatria, ortopedia e etc	A	Pessoas Atendidas ou centro em funcionamento	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024	FLS. 015 PROC. 022/25	200.000,00
					2025	RUB. Gen	200.000,00
0078	Aqui tem Remédio Realizar convênios com as farmácias e drogarias do município para que as mesmas forneçam remédios da rede pública, durante todo o seu período de funcionamento, inclusive nos plantões, obedecendo uma tabela pré-definida e suportável pela administração municipal.	A	Serviços	Unidade	2022		150.000,00
					2023		150.000,00
					2024		150.000,00
					2025		150.000,00
0079	Escola de Saúde Promover a capacitação continuada dos servidores e profissionais de saúde, garantindo atendimento humanizado em toda a rede de saúde municipal de forma a atender as expectativas dos usuários.	A	Equipe Capacitada	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0080	Equipar a Saúde Adquirir equipamentos necessários ao bom funcionamento do Hospital Municipal, das unidades de Programa de Saúde da Família - PSF, bem como dotar as escolas do campo, os assentamentos e projetos de colonização de equipamentos médico/odontológicos suficientes para prestar atendimento a população local.	A	Espaços equipados	Unidade	2022		673.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0081	Sistema Saúde Já Criar um aplicativo para agendamento de marcação de consultas na rede pública, minimizando as filas e humanizando o atendimento	P	Aplicativo em funcionamento	Unidade	2022		100.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0082	Centro de Hemodiálise Dotar o município de um centro capaz de atender os pacientes de forma local, e que se deslocam para a capital Campo Grande em busca de atendimento.	A	Centro em Funcionamento	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024	ELC 016 PROC. 022/25	3.000.000,00
					2025	RUB. <i>Cgm</i>	2.000.000,00
0083	Saúde Preventiva Fortalecer todas as ações preventivas de saúde e promover atividades de acompanhamento familiar.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0084	Serviços da Atenção Primária Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços prestados pela atenção primária em saúde junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Serviços	Unidade	2022		13.388.000,00
					2023		13.873.743,00
					2024		14.431.514,00
					2025		14.887.506,00
0085	Programa de Saúde da Família Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços prestados pelo programa junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades e com os agentes comunitários de saúde.	A	Famílias Atendidas	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0086	Serviços de Assistência Farmacêutica Promover a compra, para abastecimento e dispensação de medicamentos padronizados e outros relacionados a agravos e a programas específicos de forma contínua, eficiente e eficaz, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos.	A	Estabelecimento com fornecimento	Unidade	2022		530.000,00
					2023		574.788,00
					2024		598.579,00
					2025		618.034,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0087	Serviços de Média e Alta Complexidade Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços especializados de média e alta complexidade junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.	A	Serviços	Unidade	2022		13.971.000,00
					2023		14.907.537,00
					2024		15.524.707,00
					2025		16.029.261,19
0088	Serviços de Vigilância em Saúde Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços de vigilância em saúde, epidemiológica e sanitária junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.	A	Serviço	Unidade	2022		1.692.000,00
					2023		1.834.974,00
					2024		1.910.941,00
					2025		1.973.046,00
0089	Requalificação das Unidades de Saúde Reformar, ampliar e construir Unidades Básicas de Saúde, provendo condições adequadas para os trabalhadores, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. Envolve também ações que visam à informatização dos serviços e a qualificação dos profissionais da equipe.	P	Unidade Requalificada	Unidade	2022		2.303.000,00
					2023		2.497.350,00
					2024		2.600.616,00
					2025		2.685.038,00

FLS. 017PROC. 022/25RUB. Gm



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdorioripardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdorioripardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 980 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A servidora pública municipal K.C.A.V.F, demitida desta municipalidade após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 17.998/2024, através da Portaria n.º. 159/2024, interpôs Recurso Administrativo, com objetivo de reintegração ao cargo.

A solicitação foi regularmente processada e analisada pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela manutenção da pena aplicada, haja visto a inocorrência da nulidade suscitada no referido Recurso Administrativo.

Diante do exposto, nos termos do Parecer Jurídico 83/2025/PGM/RRP, acolho integralmente o parecer, pelo **DESPROVIMENTO** do Recurso Administrativo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de fevereiro de 2025

FLS. 018

PROC. 022/25

RUB. Gm

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208/2025.

Republica-se por incorreção

Nomeia os membros do Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) e da outras providências.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, o **Gabinete**, neste ato, representado pelo Chefe de Gabinete, a **Secretária de Gestão de Governo**, neste ato, representado pelo Secretário de Gestão de Governo, a **Secretária de Assistência Social e Habitação**, neste ato, representado pela Secretária de Assistência Social e Habitação, a **Secretária de Empreendedorismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Empreendedorismo, **Secretária de Educação**, neste ato, representado pelo Secretário de Educação, **Secretária de Finanças e Planejamento**, neste ato, representado pela Secretária de Finanças e Planejamento, **Secretária de Esporte e Turismo**, neste ato, representado pelo Secretário de Esporte e Turismo, **Secretária de Infraestrutura Pública**, neste ato, representado pelo Secretário de Infraestrutura Pública e **Secretária de Saúde**, neste ato, representado pela Secretária de Saúde

CONSIDERANDO as determinações do art. 4º do Decreto n. 219 de 06 de dezembro de 2023 e a necessidade de nomear e constituir o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS);

CONSIDERANDO a disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de centralizar, racionalizar e otimizar procedimentos de gestão municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n. 46 de 13 de Março de 2023 – que regula a implantação da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS – e o Decreto n. 47 de 27 de Março de 2023 – que regula o período de transição da Nova Lei de Licitação no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/ MS;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Núcleo de Planejamento em Compras da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS) para exercer as funções previstas no Decreto 219 de 06 de Dezembro de 2023.

I – Servidora Raquel Lima dos Santos;

FLS. 019

II – Servidor Matheus Eustachio Victalino;

PROC. 022/25

III – Servidora Leila Paniago Dias;

RUB. Gym

IV – Caroline Ferreira Costa;

V - Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho;

VI - Rafael Araújo dos Santos;

VII - Walter Godoy Neto;

VIII - Agda Christy Souza Zanettin.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

IVO SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Secretário Municipal de Educação

JEFERSON SANDRO MACHADO

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

LUIZ ANTONIO DOS REIS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

CHARLIN CASTRO CAMILO

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

FLS. 020

PROC. 022/25

RUB. *gm*

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 027/2025

“Concede Adicional de Titulação”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
962-1	Neusa Mendes Calixto	10%	Janeiro/2025
1588-10	Evandro Tampellini Furlan	16%	Fevereiro/2025
4648-1	Monique Teixeira Montezuma Sales	16%	Fevereiro/2025

Art. 2º Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em fevereiro/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de fevereiro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 032/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



TERMO DE REFERÊNCIA

FLS. 021

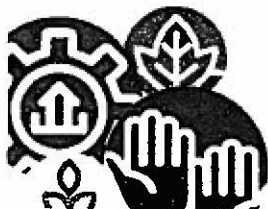
PROC. 022/25

RUB. Gm

1. OBJETO

1.1. Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Frasco/Ampola	800	9,18	7.344,00
2.	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ	Frasco/Ampola	300	14,80	4.440,00
3.	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE +	Frasco/Ampola	1000	5,13	5.130,00





	BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
4.	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	Frasco/Ampola	600	6,61	3.966,00
5.	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em	Frasco/Ampola	300	5,94	1.782,00

F.L.S. 022
PROC. 022/25
RUB. *gm*



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

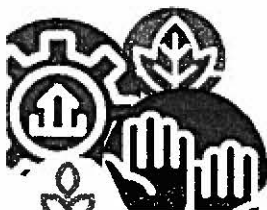


	embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				FLS. 023 PROC. 022/25 RUB. <i>gum</i>
6.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Frasco/Ampola	400	0,76	304,00
7.	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante,	Frasco/Ampola	1000	1,40	1.400,00





	químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				FLS. <u>024</u> PROC. <u>022/15</u> RUB. <u>Gm</u>
8.	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Frasco/Ampola	100	6,35	635,00
9.	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextroetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do	Frasco/Ampola	400	116,00	46.400,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			FLS. <u>025</u>	
				PROC. <u>022/25</u>	
				RUB. <u>Jun</u>	
10.	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	1500	1,35	2.025,00
11.	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do	Frasco/Ampola	150	16,50	2.475,00





	lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				FLS. <u>026</u> PROC. <u>022/25</u> RUB. <u>Gm</u>
12.	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Frasco/Ampola	100	4,60	460,00
13.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O	Frasco/Ampola	1000	1,57	1.570,00



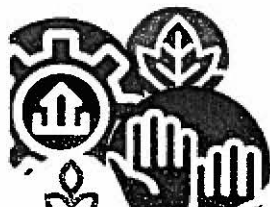


	produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
14.	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	400	0,80	320,00
15.	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de	Frasco/Ampola	200	9,321	1.864,20

FLS. 027

PROC. 022/15

RUB. *Gm*



[Handwritten signatures and marks]



	fabricação e prazo de validade.				
16.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH0 (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	20	325,00	6.500,00
17.	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do	Frasco/Ampola	200	24,37	4.874,00

FLS. 028

PROC. 022/15

RUB. *gm*





	lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml.				FLS. 029 PROC. 022/25 RUB. <i>Gm</i>
18.	Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	400	39,90	15.960,00
19.	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em	Frasco/Ampola	400	13,70	5.480,00





	embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
20.	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	400	27,40	10.960,00

FLS. 030

PROC. 22/25

RUB. *gm*



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

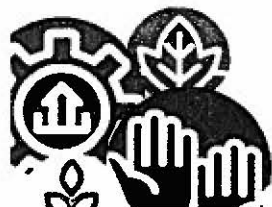


21.	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	300	2,45	735,00
22.	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	200	6,30	1.260,00

FLS. 037

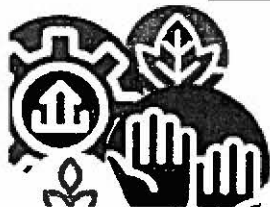
PROC. 022/25

RUB. *Gm*





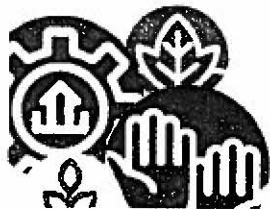
23.	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Frasco/Ampola	50	8,97	448,50	FLS. <u>032</u> PROC. <u>022/25</u> RUB. <u>Gm</u>
24.	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	100	26,70	2.670,00	
25.	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE	Frasco/Ampola	400	6,15	2.460,00	





	3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
26.	ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	100	32,14	3.214,00
27.	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1	Frasco/Ampola	150	6,70	1.005,00

FLS. 033
PROC. 022/25
RUB. Gym





	G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde				
28.	SUGAMADEx SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Frasco/Ampola	50	63,40	3.170,00
29.	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em	Frasco/Ampola	100	6,45	645,00

FLS. 034

PROC. 022/25

RUB. Gm





	embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				FLS. 035 PROC. 22/25 RUB. <i>Gym</i>
30.	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco/Ampola	1000	1,69	1.690,00

1.2. Da especificação dos itens - catálogo:

1.2.1 Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo utilizada, em respeito ao inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21. Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATMAT



[Handwritten signatures and initials]



que não está adequado ao catálogo do Governo Federal. Assim, o processo será concluído com a especificação do município, já que, foi utilizada em outros anos por estes órgãos e atende de forma completa a necessidade.

1.2.2 O objeto oriundo da contratação deste serviço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 046/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da contratação, em conformidade com o disposto no **artigo 105 da Lei nº 14.133/2021**.

1.4. Da forma de realização da pesquisa de preços e justificativa para escolha dos fornecedores:

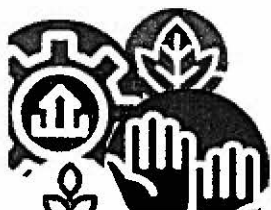
1.4.1. Nos termos do **inciso IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021**, a pesquisa de preços para esta aquisição, foi realizada por meio de **pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação.

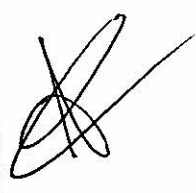
1.4.2. Dessa forma, a presente pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com os requisitos legais, garantindo que:

1.4.2.1. **Foram consultados no mínimo três fornecedores** especializados no fornecimento de medicamentos, priorizando empresas que atuam regularmente no setor e possuem capacidade técnica e comercial para atender às demandas da administração pública.

1.4.2.2. **A escolha dos fornecedores diretos** justifica-se com base em critérios objetivos, considerando fatores como histórico de fornecimento ao setor público e disponibilidade dos medicamentos necessários. Essa metodologia se faz necessária, visto que a escolha baseada exclusivamente em registros de compras públicas não assegura o fornecimento imediato dos insumos requeridos. Além disso, os preços praticados em aquisições públicas anteriores podem não refletir as condições atuais do mercado, tendo sido estabelecidos em contextos distintos e sob condições de fornecimento diversas das atuais.

1.4.2.3. Portanto, a escolha da coleta de preços diretamente com os fornecedores garante a celeridade do processo, estando atrelada à necessidade da continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando que os medicamentos estejam disponíveis para o atendimento à população sem descontinuidade.



   16 



1.5. Os orçamentos foram obtidos dentro do período máximo de seis meses, assegurando que os valores reflitam a realidade de mercado e evitando distorções nos custos.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. No presente caso, a postulação encontra respaldo no inciso VIII, do artigo 75 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações, que assim prescreve:

FLS. 037

PROC. 022/25

2.2. Art. 75 – É dispensável a licitação:

RUB. 5m

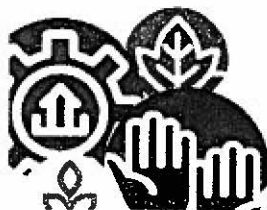
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa OCASIONAR PREJUÍZO ou comprometer a CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ou a SEGURANÇA DE PESSOAS, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

2.3. Com base na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 75, inciso VIII, a administração pública está autorizada a realizar contratações diretas, sem a necessidade de licitação, em situações de urgência que possam causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

2.4. A urgência para a aquisição de medicamentos fundamenta-se no fato de que o município encontra-se desassistido de processo licitatório para tal finalidade, resultando em desabastecimento e estoques insuficientes. Essa situação impossibilita o abastecimento regular das unidades de saúde com medicamentos críticos, amplamente utilizados no tratamento de condições como diabetes, hipertensão, insuficiência cardíaca, epilepsia e enxaqueca, além de analgésicos, anticonvulsivantes e antibióticos de uso geral.

2.5. Tais medicamentos são indispensáveis para assegurar a continuidade dos tratamentos ofertados pelo sistema municipal de saúde, bem como para atender casos emergenciais, contribuindo diretamente para a preservação da saúde e o bem-estar da população.

2.6. Sendo assim, esse procedimento administrativo será realizado por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.





2.7. Da Dispensa da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP cabe esclarecer que fora publicado a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que regulamentou no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a contratação direta prevista no Capítulo VIII do título II da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerou o seguinte:

Art. 14. A elaboração do estudo técnico preliminar - ETP:

- (I) é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- (II) é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

2.8. O procedimento será ainda conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.9. Além dos dispositivos legais já mencionados, também serão obedecidos os preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

FLS. 038

PROC. 022/25

RUB. gum

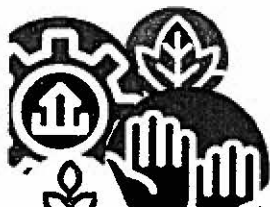
3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição de medicamentos injetáveis fundamenta-se na ausência de processo licitatório vigente, resultando em desabastecimento e estoques insuficientes nas unidades de saúde do município. Essa situação compromete a continuidade da assistência farmacêutica, impactando diretamente a capacidade de atendimento da rede municipal.

3.2. Incluem-se nesta aquisição, analgésicos, anticonvulsivantes e antibióticos de uso geral, insumos indispensáveis para a resolução de emergências médicas e manutenção da terapêutica adequada nos atendimentos de urgência e internação.

3.3. A indisponibilidade desses medicamentos pode acarretar agravamento de quadros clínicos e risco de desassistência à população. Dessa forma, a aquisição proposta visa regularizar o abastecimento das unidades de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o atendimento seguro e eficaz aos pacientes que dependem desses tratamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





4.1. A contratação da empresa para cumprimento do objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

FLS. 039

4.2. Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

PROC. 022/15

4.2.1. O material deverá ser acondicionado em sua embalagem original, inviolada e apropriado para transporte e armazenamento, preferencialmente utilizando materiais recicláveis, sendo necessário que conste a especificação e incluindo, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, garantia, data de fabricação e validade de acordo com suas características;

RUB. 5m

4.2.2. O fornecimento do objeto deverá ocorrer imediatamente, mediante autorização de fornecimento que conterà a data da expedição e a quantidade pretendida, devendo, portanto, os produtos serem entregues no prazo de 07 (sete) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.2.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 860 – Centro Velho, CEP 79.180-156, Ribas do Rio Pardo/MS;

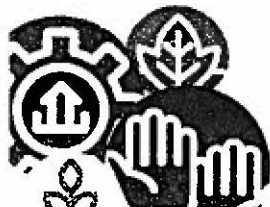
4.2.4. Para o fornecimento dos produtos a empresa CONTRATADA deverá fornecer os itens dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

4.2.5. Caso seja constatado que o produto está com algum problema, a empresa deverá providenciar a substituição do mesmo;

4.2.6. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os produtos deverão ser fornecidos exatamente como foram solicitados;
- O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses da data da entrega.

4.2.7. O fornecimento deverá ser efetuado mediante apresentação de Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Setor de Compras, respeitando as quantidades e especificações dos produtos constantes.





4.2.8. No caso de situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos produtos, o prazo para a entrega dos mesmos poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora e aceito pela administração.

4.2.9. Toda a entrega será conferida. Se a quantidade e/ou a qualidade entregue não corresponder às especificações exigidas, os produtos apresentados serão devolvidos à contratada para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.10. A entrega deverá ser realizada sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

4.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.4. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo

4.4.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

4.5. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras

4.5.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

4.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Classificação quanto ao acesso

4.8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Termo não se classifica como sigiloso.

4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

FLS. 040

PROC. 022/25

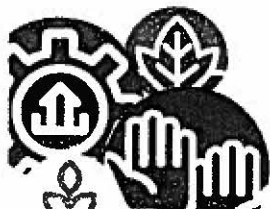
RUB. gm





4.9.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, o objeto atribuído;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à execução do objeto;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- h) Aceitar e retirar o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na execução do objeto;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;





l) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021);

m) Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência.

FLS. 092

PROC. 022/25

A CONTRATANTE obriga-se a:

RUB. Gm

a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;

b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;

c) Efetuar o recebimento do objeto da contratação;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;

g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;

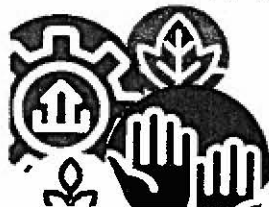
h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

5.1. O prazo de vigência da contratação será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da contratação, em conformidade com o disposto no **artigo 105 da Lei nº 14.133/2021**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Diante do exposto, a aquisição emergencial dos medicamentos injetáveis objeto deste Termo de Referência encontra-se plenamente justificada e embasada na Lei nº 14.133/2021, art. 75 VIII, sendo indispensável para o regular abastecimento dos estoques das unidades de saúde



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



e, conseqüentemente, para a proteção da saúde e da vida dos usuários da rede pública. Essa ação é essencial para assegurar a continuidade dos tratamentos ofertados pelo sistema municipal de saúde e para o atendimento de casos emergenciais, contribuindo diretamente para a preservação da saúde e o bem-estar da população. Sob os aspectos técnico e econômico, a medida apresenta-se como a solução mais eficiente e adequada para enfrentar o desabastecimento e garantir o atendimento às necessidades da população.

6.2. Critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

6.3. Instrumento Contratual: **Nota de Empenho.**

FLS. 043

PROC. 022/25

RUB. gum

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O Objeto contratado deverá ser executado de conformidade com este Termo, entregue em até 7 (sete) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

7.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em horário de expediente.

7.3. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas na contratação;

7.4. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

7.5. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reserva de cargos de normas específicas, nos termos do art., 116 da Lei 14.133/2021.

7.6. Aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.





FLS. 044

PROC. 022/25

RUB. gem

8 GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. Fiscalização Técnica:

8.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.5.3. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





8.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.6. Fiscalização Administrativa:

8.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; FLS. 045

8.7. Gestor do Contrato

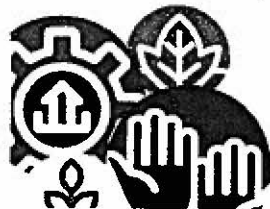
PROC. 022/25

8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. RUB. Cum

8.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.





8.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

8.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

FLS. 046

PROC. 022/25

RUB. Gm

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





9.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

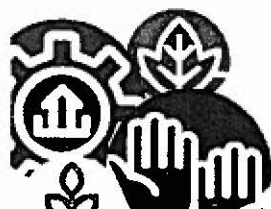
9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;





FLS. 048

PROC. 022/25

RUB. Jan

c) o valor a pagar; e

d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

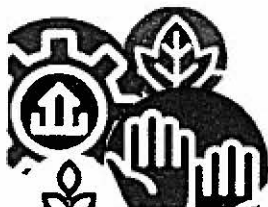
9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento





9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

FLS. 049

9.4. Forma de pagamento

PROC. 022/25

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

RUB. Gu

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. Os fornecedores foram selecionados por meio de **PESQUISA DIRETA**, para realização de procedimento de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2. Exigências de habilitação:





10.2.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
 - i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;





iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

FLS. 051

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

PROC. 022/25

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

RUB. 6m

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.2.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.



[Handwritten signatures]



e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990).

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

10.2.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

10.2.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

a) **Alvará de licença sanitária**, Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por “protocolo” de revalidação.

b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA**, condizente com o(s) produto(s) que a empresa irá fornecer, conforme RDC Nº 16/2014, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor.

b.1) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE), juntamente com o respectivo “protocolo/petição” para renovação.

1.2.5 Outros documentos:

a) A empresa deverá apresentar **Declaração Conjunta** nos termos do anexo I deste.

11 –REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

FLS. 052

PROC. 022/25

RUB. gum





11.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

11.2. O bem a ser contratado será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os bens contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 141.186,70 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

FLS. 053

PROC. 022/22

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUB. gim

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

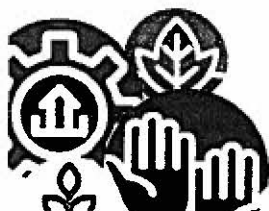
13.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

Centro de Custo	0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2087.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO
Ficha	253

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



[Handwritten signatures]



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

FLS. 054

PROC. 022/25

RUB. Gm

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 14.1, de 15%.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 14.1, de 10% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
 - 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.





6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 14.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.1. Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

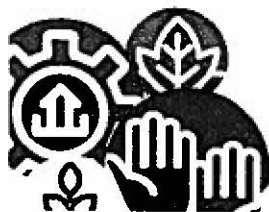
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

FLS. 055

PROC. 022/25

RUB. gsm

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).





14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos do Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

FLS. 056

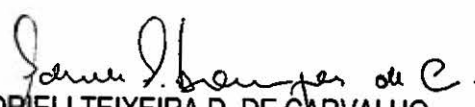
PROC. 022/25

RUB. Cpm

15 – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2025.


ADRIELI TEIXEIRA D. DE CARVALHO
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras


AGDA CHRISTY SOUZA ZANETTIN
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras



 36



Ribas
do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 057

PROC. 022/25

RUB. Gm

WALTER GODOY NETO
Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
Planejamento em Compras

Aprovado por:

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLS. 058

PROC. 022/25

RUB. *gan*

A empresa (DADOS DA EMPRESA), **DECLARA** para os devidos fins, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.





(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local/data

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

FLS. 059

PROC. 022/25

RUB. gem



39

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

De : Compras Saúde
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

ter., 18 de fev. de 2025 18:09

📎 1 anexo

Assunto : Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

FLS. 060

PROC. 022/25

RUB. Gm

Cc : brasmedhospitalarms
<brasmedhospitalarms@hotmail.com>, Fabio
<Fabio@ffmed.com.br>, Financeiro
<financeiro@fiamed.com.br>, farmaceutica fia
<farmaceutica.fia@gamil.com>, contato
<contato@guaria.com.br>, cirurgicams
<cirurgicams@hotmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação.

Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde

FLS. 061
PROC. 022/25
RUB. Ym

Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

 **Cotação - Medicamentos Injetáveis - Aquisição Emergencial.docx**
225 KB

FLS. 062
PROC. 022/25
RUB. gem

RE: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS**De :** Cirurgica MS <cirurgicams@hotmail.com>

sex., 21 de fev. de 2025 11:02

Assunto : RE: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

📎 1 anexo

Para : Compras Saúde
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 063

PROC. 022/25

RUB. **De:** Compras Saúde <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 19:09**CC:** brasmedhospitalarms <brasmedhospitalarms@hotmail.com>; Fabio <Fabio@ffmed.com.br>; Financeiro <financeiro@fiamed.com.br>; farmaceutica fia <farmaceutica.fia@gamil.com>; contato <contato@guaria.com.br>; cirurgicams <cirurgicams@hotmail.com>**Assunto:** Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação. Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

 **SCAN_20250221_110059557.pdf**
2 MB

FLS. 065

PROC. 022/25

RUB. gm

CIRURGICA MS

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

10.656.587/0001-45

CIRURGICA MS LTDA

Rua: Itatiaia, 126

Bairro: Santo Antonio Cap: 79.100-330

Campo Grande - MS

PROponente: CIRURGICA MS LTDA

CNPJ: 10.656.587/0001-45

Endereço: Rua Itatiaia, 126, Sto Antonio, Campo Grande-MS

Fone: (67) 3029 2989 EMAIL: cirurgicams@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, solicita, por meio desta, a apresentação de Cotação de Preços para a prestação de serviços ou aquisição de produtos, conforme as especificações detalhadas abaixo:

ITEM	NOME PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL	FABRICANTE
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML	800	AMPOLA	13,30	10.640,00	U.QUIMICA
2	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTASSIO 200 MG PÓ UÍFLO PARA P/INI.	300	FRASCO	18,20	5.460,00	FRESENIUS
3	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML	1.000	AMPOLA	7,10	7.100,00	U.QUIMICA
4	CEFAZOLINA SÓDICA 1G - FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE (VOLUME FINAL 10ML)	600	AMPOLA	7,80	4.680,00	BLAU
5	CETRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA	6,20	1.860,00	BLAU
6	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - FRASCO/AMPOLA 10 ML	400	AMPOLA	1,20	480,00	FARMACE
7	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETÁVEL AMP 2 ML	1.000	AMPOLA	2,50	2.500,00	CRISTALIA
8	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INI. - AMPOLA DE 1 ML	100	AMPOLA	7,10	710,00	CRISTALIA
9	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML	400	AMPOLA	116,00	46.400,00	CRISTALIA
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML	1.500	AMPOLA	1,60	2.400,00	FARMACE

RUB. gm
PROC. 022/25
FLS. 266

Bráulio Roberto Grolli
CPF: 015.195.834-18
Representante

CIRURGICA MS

11	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML	150	AMPOLA	16,50	2.475,00	BLAU
12	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML	100	AMPOLA	4,60	460,00	CRISTALIA
13	POSSATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	1.000	AMPOLA	2,10	2.100,00	FARMACE
14	GLUCOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML	400	AMPOLA	1,10	440,00	FARMACE
15	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML	200	AMPOLA	10,20	2.040,00	CRISTALIA
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2ML	20	SERINGA	330,00	6.600,00	CSL
17	ISOSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	200	AMPOLA			
18	LEVOPUPVACINA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML	400	AMPOLA	39,90	15.960,00	CRISTALIA
19	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) + AMPOLA DILUENTE 2ML	400	AMPOLA	18,20	7.280,00	BLAU
20	METILPREDNISOLONA 500MG, (SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA) + AMPOLA DILUENTE DE 8ML	400	AMPOLA	31,50	12.600,00	BLAU
21	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML	300	AMPOLA	3,60	1.080,00	CRISTALIA
22	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML	200	AMPOLA	6,30	1.260,00	CRISTALIA
23	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	50	AMPOLA	11,60	580,00	CRISTALIA
24	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML	100	AMPOLA	33,60	3.360,00	CRISTALIA
25	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML	400	AMPOLA	7,10	2.840,00	BLAU
26	ROPIVACINA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML	100	AMPOLA	42,80	4.280,00	CRISTALIA
27	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - FRASCO/AMPOLA 1 G	150	AMPOLA	7,60	1.140,00	BLAU
28	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML	50	AMPOLA	73,50	3.675,00	CRISTALIA
29	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde					

FLS. 067
F.FOC. 022/15
RUB. *ym*

Represantante
CPF: 015.495.839-18
Gustavo Roberto Grazioplene

CIRÚRGICA MS

30	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	1.000	AMPOLA	2,80	2.800,00	CRISTALIA	153.200,00
VALOR TOTAL							

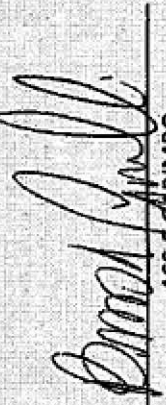
Prazo de entrega: CONFORME CONTRATO

Condições de pagamento: 30 DIAS

Local de entrega: Ribas do Rio Pardo-MS

Validade da proposta: 60 DIAS

CAMPO GRANDE 20 DE FEVEREIRO DE 2025


ASS E CARIMBO

Bruno Roberto Girelli
CPF: 015.495.834-16
Representante

10.656.587/0001-45
CIRÚRGICA MS LTDA

Rua: Itatiaia, 128
Bairro: Santo Antônio Cep: 79.100-390
Campo Grande - MS

FLS. 068
PFOC. 022/25
RUB. 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 070

PROC. 022/25

RUB. *gm*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/026.247-6	MSP2400028441	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.952.330-00	ANGELITA PAULA GERGELI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
886.049.690-04	GUSTAVO ROGERIO GIRELLI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55353827 em 13/03/2024 da Empresa CIRURGICA MS LTDA, CNPJ 10656587000145 e protocolo 240262476 - 12/03/2024. Autenticação: B9B0AB7FE6A4F765C3ED68835124A934C4ACB65. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.247-6 e o código de segurança kWLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CIRURGICA MS LTDA
CNPJ n. 10.656.587/0001-45

Pelo presente instrumento particular de alteração: **GUSTAVO ROGERIO GIRELLI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 20/08/1976, portador do RG n. 2826868 SEJUSP/MS e CPF n. 886.049.690-04, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 937, apto. 701, Monte Castelo, CEP 79010-030, Campo Grande - MS; e **ANGELITA PAULA GERGELI**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 15/10/1980, portadora do RG n. 2076546031 SEJUS/RS e do CPF n. 001.952.330-00, residente e domiciliada na rua Três Lagoas, n. 470, Vila Palmira, CEP 79112-280, Campo Grande - MS. Únicos sócios da empresa **CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 10.656.587/0001-45, localizada em Campo Grande -MS, na Rua Itatiaia, n.º 126, Bairro Santo Antônio, CEP 79100-390, registrada na JUCEMS sob o n. 542009492-54 em 20/02/2009; Decidem alterar o contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

FLS. 031

PROC. 022/25

13. *Gm*

1. Altera o objeto para: Comercio atacadista de medicamentos, produtos e equipamentos medico hospitalar e odontológico. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos. Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Fabricação de produtos químicos orgânicos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Serviços de entrega rápida. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

2. Retira da sociedade, neste ato, a sócia **ANGELITA PAULA GERGELI**, que cede e transfere, em caráter de venda, a totalidade de suas quotas sociais para o sócio que ora permanece **GUSTAVO ROGERIO GIRELLI** no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), recebendo neste ato em moeda corrente nacional, dando para tanto, plena, rasa e irrevogável quitação.

3. Altera o capital social para o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GUSTAVO ROGERIO GIRELLI	1.050.000	100	R\$ 1.050.000,00
TOTAL	1.050.000	100	R\$ 1.050.000,00

4. A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **GUSTAVO ROGERIO GIRELLI**, em qualquer ato social, na representação da sociedade em juízo ou fora dele, na emissão de títulos de qualquer natureza, nos saques em bancos e outros estabelecimentos de crédito, na correspondência e em outros documentos da sociedade, na admissão de funcionários, enfim, na prática de todos os atos e operações necessárias à consecução do



fim social, podendo inclusive constituir procuradores para assumir quaisquer responsabilidades ou obrigações relativas aos negócios da sociedade.

Parágrafo Único: Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Os sócios, resolvem proceder à consolidação do contrato social e alterações, mediante o presente ato, conforme cláusulas e condições abaixo:

EL.S. 072

PROC. 022/25

CIRURGICA MS LTDA
CNPJ n. 10.656.587/0001-45

RJE. *Gen*

GUSTAVO ROGERIO GIRELLI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 20/08/1976, portador do RG n. 2826868 SEJUSP/MS e CPF n. 886.049.690-04, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 937, apto. 701, Monte castelo, CEP 79010-030, Campo Grande – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **“CIRURGICA MS LTDA”**, com início da atividade em 20/02/2009, cujo seu funcionamento será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede social na Rua Itatiaia, n.º 126, Bairro Santo Antônio, CEP 79100-390, no município de Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto social: Comercio atacadista de medicamentos, produtos e equipamentos medico hospitalar e odontológico. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos. Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Fabricação de produtos químicos orgânicos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Serviços de entrega rápida. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GUSTAVO ROGERIO GIRELLI	1.050.000	100	R\$ 1.050.000,00
TOTAL	1.050.000	100	R\$ 1.050.000,00



CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio S. 073
único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. (§ 2º. Art. 1052 CC).

PROC. 022/25

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **GUSTAVO ROGERIO GIRELLI**, em qualquer ato social, na representação da sociedade em juízo ou fora dele, na emissão de títulos de qualquer natureza, nos saques em bancos e outros estabelecimentos de crédito, na correspondência e em outros documentos da sociedade, na admissão de funcionários, enfim, na prática de todos os atos e operações necessárias à consecução do fim social, podendo inclusive constituir procuradores para assumir quaisquer responsabilidades ou obrigações relativas aos negócios da sociedade.

Parágrafo Único: Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, respeitando os limites fixados pela legislação do imposto de renda, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se no último dia de cada ano o balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros bem como eventuais prejuízos a serem rateados.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Por morte ou interdição do sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz, devendo estes comunicar a sociedade de sua intenção no prazo de trinta dias da data do óbito ou interdição. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis conforme § 1º do artigo 1011 do Código Civil.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão resolvidos com base na legislação que regulamenta a sociedade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, por estarem de justo e pleno acordo, aceitam e assinam digitalmente o presente instrumento, em via única.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO ROGERIO GIRELLI
Sócio Administrador

ANGELITA PAULA GERGELI
Sócia Administradora Retirante

FLS. 074

PROC. 022/25

RUB. gm



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 075

PROC. 022/25

RUB. *gm*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/026.247-6	MSP2400028441	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.952.330-00	ANGELITA PAULA GERGELI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
886.049.690-04	GUSTAVO ROGERIO GIRELLI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55353827 em 13/03/2024 da Empresa CIRURGICA MS LTDA, CNPJ 10656587000145 e protocolo 240262476 - 12/03/2024. Autenticação: B9B0AB7FE6A4F765C3ED68835124A934C4ACB65. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.247-6 e o código de segurança kWLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 076
PROC. 022/25
RUE. gm

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA MS LTDA, de CNPJ 10.656.587/0001-45 e protocolado sob o número 24/026.247-6 em 12/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55353827, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinaturas		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.952.330-00	ANGELITA PAULA GERGELI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
886.049.690-04	GUSTAVO ROGERIO GIRELLI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinaturas		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.952.330-00	ANGELITA PAULA GERGELI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
886.049.690-04	GUSTAVO ROGERIO GIRELLI	13/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2024



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FELIPE ORTIZ, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 15:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/026.247-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55353827 em 13/03/2024 da Empresa CIRURGICA MS LTDA, CNPJ 10656587000145 e protocolo 240262476 - 12/03/2024. Autenticação: B9B0AB7FE6A4F765C3ED68835124A934C4ACB65. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.247-6 e o código de segurança KWLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 077

PROC. 022/15

RUB. Gm

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55353827 em 13/03/2024 da Empresa CIRURGICA MS LTDA, CNPJ 10656587000145 e protocolo 240262476 - 12/03/2024. Autenticação: B9B0AB7FE6A4F765C3ED68835124A934C4ACB65. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/026.247-6 e o código de segurança kWLD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 038

PROC. 022/25

RUB. gm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA MS LTDA
CNPJ: 10.656.587/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:56 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **B94D.B066.E66B.A9BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 079

PFOC. 022/25

RUB. Gm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.656.587/0001-45

Certidão n°: 68638085/2024

Expedição: 07/10/2024, às 15:03:21

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA MS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.656.587/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

SUSSistema
Nacional
de Saúde**LICENÇA SANITÁRIA Nº 75542****1. RAZÃO SOCIAL:** CIRURGICA MS LTDA ME**2. NOME FANTASIA:** CIRURGICA MS**3. ENDEREÇO:** RUA ITATIAIA, 126 - SANTO ANTONIO**4. CNPJ:** 10.656.587/0001-45**INSC. MUNICIPAL:** 0013514800-8**5. CADASTRO CVS Nº:** 82030**6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:**

- 4649-4/08-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4644-3/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645-1/03-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646-0/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4664-8/00-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4646-0/02-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

7. VALIDADE:**19/03/2025**FLS. 080PROC. 022/25RUB. gim**8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

MYLENA MAIDANA DE ASSIS

9. Nº CONSELHO:

CRF 7053

10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

GUSTAVO ROGERIO GIRELLI

11. CARGO:

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

11. PROCESSO Nº: 11658/2020-73**12. RESTRIÇÃO OU OBS.:**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:30.

A.F.E 3.13.122-3 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANBANTES DOMISSANITÁRIOS.

AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS.

A.F.E 1.08.009-2 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS.

A.E 1.16.296-8 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS N.344/1998.

A.F.E 4.00.408-4 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS E PERFUMES.

A.F.E 8.05.718-0 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE(DISPOSITIVOS MÉDICOS).

AUTORIZADO O TRANSPORTE TERCEIRIZADO SOMENTE POR EMPRESAS DEVIDAMENTE REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES.

13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:

Campo Grande - MS, 23 de Maio de 2024

14. AUTORIDADE SANITÁRIA:

Silvia Nakamura de Oliveira
Auditora Fiscal de Vig. Sanitária II
SESAU

Silvia Nakamura de Oliveira
Auditora Fiscal de Vig. Sanitária II
SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária**



OBSERVAÇÕES:

- I- Esta licença só tem validade para(as) Atividade(s) Licenciada(s).
 - II- A Renovação deverá ser requerida até 60(sessenta) dias antes do término de sua validade.
 - III- É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público.
- RECLAMAÇÕES DESTE ESTABELECIMENTO - LIGUE 3314-9955**



FLS. 081

P.POC. 022/25

RUB. gum

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

De : Compras Saúde
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

ter., 18 de fev. de 2025 18:09

📎 1 anexo

Assunto : Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

Cc : brasmedhospitalarms
<brasmedhospitalarms@hotmail.com>, Fabio
<Fabio@ffmed.com.br>, Financeiro
<financeiro@fiamed.com.br>, farmaceutica fia
<farmaceutica.fia@gamil.com>, contato
<contato@guaria.com.br>, cirurgicams
<cirurgicams@hotmail.com>

FLS. 082

PROC. 222/25

RUB. 

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação.

Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde

FLS. 083
PROC. 322/25
RUB. 

Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

 **Cotação - Medicamentos Injetáveis - Aquisição Emergencial.docx**
225 KB

FLS. 084

PROC. 022/25

RUB. Gm

Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis - FMS de Ribas do Rio Pardo/MS

De : Antoni - Licitação - F&F Dist. de Medicamentos
<licitacao2@ffmed.com.br>

qua., 19 de fev. de 2025 14:09

📎 1 anexo

Assunto : Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis
- FMS de Ribas do Rio Pardo/MS

Para : compras saude
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 085

PROC. 022/25

RUB. gm

boa tarde, segue como anexo a proposta atualizada!

Att.

Antoni S. de Souza
F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda
(46) 99115 1168
(46) 2604-0154

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

 **Proposta Atualizada.pdf**
536 KB



Distribuidora de
medicamentos

FLS. 086
PROC. 022/25
RUB. Cym

PATO BRANCO - PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RIBAS DO RIO PARDO - MS

REF.: COMPRA DIRETA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	800	AMPOLA	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 1ML O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U. QUIMICA	R\$ 12,69	R\$ 10.152,00
2	300	FRASCO	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.	BLAU	R\$ 14,95	R\$ 4.485,00
3	1.000	AMPOLA	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	EUROFARMA	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
4	600	AMPOLA	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	BLAU	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00
5	300	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - CONTENDO 1 FRASCO/AMPOLA COM 500 MG DE CEFTRIAXONA E 1 AMPOLA DE SOLUÇÃO DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) COM 2 ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EUROFARMA	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
6	400	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO-AMPOLA C/ 10ML O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			R\$ -
7	1.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	HYPOFARMA	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
8	100	AMPOLA	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 1ML O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	U. QUIMICA	R\$ 9,60	R\$ 960,00
9	100	AMPOLA	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML CLORIDRATO DE DEXTROCEAMINA 50MG/ML INJETÁVEL, EM AMPOLA COM 10ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CRISTALIA	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
10	1.500	AMPOLA	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL, 20MG/ML, EM AMPOLA COM 1ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	HYPOFARMA	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
11	150	AMPOLA	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BLAU	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
12	100	AMPOLA	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			R\$ -



Distribuidora de
medicamentos

FLS. 087

PROC. 022/25

RUB. Gpm

13	1.000	AMPOLA	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA DE 1ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FARMACE	R\$	1,63	R\$	1.630,00
14	400	AMPOLA	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. GLICOSE 50% INJETÁVEL, EM AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	EQUIPLEX	R\$	0,91	R\$	364,00
15	200	AMPOLA	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML INJETÁVEL, EM AMPOLA COM 0,25ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	HIPOLABOR	R\$	12,20	R\$	2.440,00
16	20	SERINGA	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML INJETÁVEL E PRONTA PARA USO, EM SERINGA COM 2,0ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CSL	R\$	495,00	R\$	9.900,00
17	200	AMPOLA	ISOSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. CLORIDRATO DE ISOSUPRINA 5MG/ML INJETÁVEL, EM AMPOLA COM 2ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				R\$	-
18	400	AMPOLA	LEVOPUPILACINA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. CLORIDRATO DE LEVOPUPILACINA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, INJETÁVEL, EM FRASCO-AMPOLA COM 20ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				R\$	-
19	400	AMPOLA	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	BLAU	R\$	13,70	R\$	5.480,00
20	400	AMPOLA	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE - AMPOLA DILUENTE DE 8ML. SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG, COM AMPOLA DILUENTE DE 8ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	BLAU	R\$	31,90	R\$	12.760,00
21	300	AMPOLA	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. MIDAZOLAM 5MG/ML, INJETÁVEL, EM AMPOLA COM 3ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	U. QUIMICA	R\$	3,65	R\$	1.095,00
22	200	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE, INJETÁVEL, EM AMPOLA COM 1ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CRISTALIA	R\$	8,75	R\$	1.750,00
23	50	AMPOLA	NALOXONA, CLORIDRATO DE - 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA DE 1ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	HIPOLABOR	R\$	9,50	R\$	475,00
24	100	AMPOLA	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, EM FRASCO-AMPOLA COM 2ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	HYPOFARMA	R\$	28,50	R\$	2.850,00



Distribuidora de
medicamentos

FLS. 088

PROC. 022/25

RUB. *gm*

25	400	AMPOLA	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML OXACILINA 500MG INJETÁVEL, ACOMPANHADA DE DILUENTE, EM AMPOLA COM 3ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BLAU	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
26	100	AMPOLA	ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CRISTALIA	R\$ 75,31	R\$ 7.531,00
27	150	AMPOLA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG/L - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - FRASCO/AMPOLA 1 G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO-AMPOLA COM 1G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLAU	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
28	50	AMPOLA	SUGAMDEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MSD	R\$ 620,00	R\$ 31.000,00
29	100	AMPOLA	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/3ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/3ML (1.666,66MCG + 33,33MG + 33,33MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOLAB	R\$ 6,45	R\$ 645,00
30	1.000	AMPOLA	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL, EM AMPOLA COM 2ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	HIPOLABOR	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA
CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

R\$ 137.525,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 07 (SETE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: SICREDI - AG. 0737 - C/C 93747-9.
VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 12 MESES.
PEDIDO MINIMO: R\$ 1.000,00

Fabio Emanuel

Rebonatto:046973
63990

Assinado de forma digital por
Fabio Emanuel
Rebonatto:04697363990
Data: 2025.02.19 15:04:22
+03'00'

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 28.093.678/0001-85
FABIO E. REBONATTO
CPF: 046.973.639-90

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

FLS. 089
 PROC. 022/25
 RUB. Gen
 folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. e **FABIANE TESSER**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317. Nascida em 15/06/1981, portadora do RG nº 7.601.012-9 - SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017, última alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20223378496 de 26/05/2022, resolve alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL - O Capital social no valor de R\$ 220.00,00 (Duzentos e vinte Mil reais), fica elevado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente no presente ato, na proporção de suas quotas.

CLAUSULA SEGUNDA - Devido as mudanças havidas fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE PRO-LABORE - Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró-labore", na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

78

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

FLS. 090
 PROC. 022/25
 PUG. Gm
 folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 28.093.678/0001-85
NIRE - 41208606231

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. e **FABIANE TESSER**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317. Nascida em 15/06/1981, portadora do RG nº 7.601.012-9 - SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano - CNAE - 4644-3/01, Comércio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE - 4645-1/01.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten signature/initials

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

FLS. 091
 PROC. 022/25
 RUB. Gm
 folha: 3 de 7

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

FLS. 092

P.F.O.C. 022/15

folha: 4 de 7

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró labore", na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§- 1º - A distribuição de lucros, será na proporcionalidade de suas quotas, integralizadas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do "de cujos" deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a atada

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

FLS. 013
PROC. 022/25
RUB. Cyn
folha: 5 de 7

reunião do balanço geral especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras, ou em condições estipuladas entre os sócios ou herdeiros, em reunião convocada para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

DF

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

FLS. 094
 PFOC. 022/25
 FUR. [assinatura]
 folha: 6 de 7

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{1}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os ~~los~~ direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

[Assinatura]

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

FLS. 095

PROC. 022/25

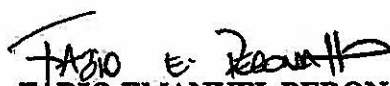
RUB. Gm

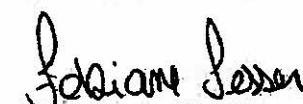
folha: 7 de 7

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - para dirimir dúvidas ou para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, elegem o foro de Pato Branco - PR, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 13 de fevereiro de 2023


FABIO EMANUEL REBONATTO


FABIANE TESSER

**TERMO DE AUTENTICIDADE**FLS. 096PROC. 022/25EUE gen

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 027390, registrado em 22/02/1989, inscrito no CPF nº 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 00:05 SOB Nº 20231425236.
PROTOCOLO: 231425236 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302729180. CNPJ DA SEDE: 28093678000185.
NIRE: 41208606231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 344/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 28.093.678/0001-85
ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES 299
BAIRRO: VILA ISABEL
ÁREA CONSTRUÍDA: 338 m²
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS e COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

C.N.E.:
PRINCIPAL: 200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO: 532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
SECUNDÁRIO: 532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAICON DA SILVA DOS ANJOS
DATA DE VISTORIA: 10/02/2025
DATA DE VENCIMENTO: 10/02/2026
GRAU DE RISCO: RISCO 2
Nº REG CONSELHO: 32831 / CRF / PR
Nº DE LICENÇA: 503

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

FLS. 097
PROC. 022/25
RUB. *Gm*

Cirlei Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Pato Branco/PR

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Maicon da Silva dos Anjos
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



FLS. 018
PROC. 022/25
RUB. *gm*

Prova de Autenticidade válida até 12/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4dfc1beb33801d6447c9d9e6d22a7261dae1b421d110702e364c25cccd2f04a7 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 255787 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Licença Sanitária", cujo assunto é descrito como "Licença Sanitária", faz prova de que em 11/02/2025 10:05:49, o responsável F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/02/2025 10:07:17 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0b660f228824098fc2c320f2e816bbda7dc8425274241fa69734b24522cad46a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

De : Compras Saúde
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

ter, 18 de fev. de 2025 18:09

📎 1 anexo

Assunto : Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

Cc : brasmedhospitalarms
<brasmedhospitalarms@hotmail.com>, Fabio
<Fabio@ffmed.com.br>, Financeiro
<financeiro@fiamed.com.br>, farmaceutica fia
<farmaceutica.fia@gamil.com>, contato
<contato@guaria.com.br>, cirurgicams
<cirurgicams@hotmail.com>

FLS. 099

PROC. 022/25

RUB. Gum

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação.

Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde

FLS. 100
PROC. 022/25
RUB. gen

Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

 **Cotação - Medicamentos Injetáveis - Aquisição Emergencial.docx**
225 KB

FLS. 701

PROC. 022/25

RUB. Gm

Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis - FMS de Ribas do Rio Pardo/MS

De : charline ribeiro <peessoal.empresas@hotmail.com> qua., 19 de fev. de 2025 10:35

Assunto : Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis
- FMS de Ribas do Rio Pardo/MS

6 anexos

Para : compras saude
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 102

PROC. 022/25

RUB. Gm

 **GUARIÃ MEDICAMENTOS.pdf**
266 KB

 **ALVARÁ SANITÁRIO ATÉ 25-09-2025 .pdf**
1 MB

 **FALÊNCIA E CONCORDATA ATÉ 22-02-2025.pdf**
36 KB

 **CERTIDÕES.pdf**
493 KB

 **CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO1.pdf**
1 MB

 **DOC. CHARLINE.pdf**
1 MB

GUARIÁ
COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALAR

CNPJ :32.181.809/0001-53 - INSC. EST. 28.435.553.4
INSC. MUNICIPAL : 0025666100-4
RUA TEOFILO OTONI, Nº 169
BAIRRO VILA SERRADINHO - CEP: 79.104-020
CAMPO GRANDE - MS
FONE / FAX : (67) 3363-6611
EMAIL : CONTATO@GUARIA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FLS. 703
PROC. 022/25
RUE. Gym

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrição do Produto	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	800	MANTECORP	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
2	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.	FRASCO	300	EUROFARMA	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
3	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	1.000	EUROFARMA	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
4	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaina 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	300	EUROFARMA	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	400	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 380,00
7	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	1000	HYPOFARMA	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00

8	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 6,35	R\$ 635,00
9	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextroetamina 50mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	100		R\$ -	R\$ -
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/ml, em ampola com 1ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	1500	FARMACE	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
11	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	150		R\$ -	R\$ -
12	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	100		R\$ -	R\$ -
13	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	1000	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
14	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	400	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 360,00
15	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00

FLS. 104

PROC. 022/25

RUB. 

16	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	20	CSL BEHRING	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
17	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/ml injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	SERINGA	200	APSEN	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
18	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	400		R\$ -	R\$ -
19	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) -SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	400	BLAU	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
20	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	400	BLAU	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
21	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	300		R\$ -	R\$ -
22	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	200		R\$ -	R\$ -
23	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	50		R\$ -	R\$ -

FLS. 105

PROC. 022/25

RUB. *gm*

24	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	100	HYPOFARMA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
25	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	400	BLAU	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
26	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, núm	AMPOLA	100		R\$ -	R\$ -
27	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	AMPOLA	150	SANOFI		R\$ -
28	SUGAMADÉX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	50		R\$ -	R\$ -
29	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	100		R\$ -	R\$ -
30	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	AMPOLA	1000		R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ 70.185,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA IMEDIATA

FRETE, TAXAS, IMPOSTOS JÁ INCLUSO EM NOSSOS PREÇOS

FLS. 706

PROC. 022/25

RUB. Gm

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

32.181.809/0001-53
GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA TEÓFILO OTONI, 169
VILA SERRADINHO - CEP: 79104-020
CAMPO GRANDE - MS


GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
Charline Paola Prestes Ribeiro
CPF: 009.327.601-38

FLS. 707

PROC. 022/25

RUB. gm



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 108

PROC. 022/25

RUB. Gm

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54600142005

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2000075299

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAMPO GRANDE
Local

5 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / Responsável

☐ NÃO / / Responsável

Processo em Ordem
A decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691070 em 07/10/2020 da Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 54600142005 e protocolo 200798561 - 06/10/2020. Autenticação: 1CD7423D992DF115C7B9901CD84FA32DEF3416. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.856-1 e o código de segurança 0Zaa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 109

PROC. 022/25

RUB. Gm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/079.856-1	MSP2000075299	05/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 32.181.809/0001-53

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

FLS. 110

PROC. 022/25

RUB. Gm

Charline Paola Prestes Ribeiro, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Grande/MS, nascida em 20/04/1985, portadora da CNH nº 05497352234 Detran/MS e inscrita no CPF sob o nº. 003.327.601-38, residente e domiciliada em Campo Grande/MS à Rua Dona Maria Amélia, 217 – Vila Silvia Regina, CEP 79.103-480, única titular da empresa que gira sob a denominação social **“GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI”**, com sede em Campo Grande/MS à Rua Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho, CEP 79.104-020, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº. 54600142005 em 05/12/2018 e inscrita no CNPJ nº. 32.181.809/0001-53, resolve introduzir as seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª - O objeto da empresa neste ato passa a ter as seguintes atividades:

- Comércio atacadista, importação e exportação de artigos e materiais cirúrgicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, produtos descartáveis, inclusive fraldas, artigos e produtos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, de produtos saneantes, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, nutrição enteral e parenteral, instrumentos e móveis hospitalares, equipamentos para uso hospitalar, laboratorial e odontológico, suprimentos e equipamentos para escritório e de informática, materiais para proteção e segurança, móveis para escritório;
- Serviços de manutenção e reparos em artigos e equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos e de fisioterapia;
- Serviços de manutenção e reparos em equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, de refrigeração e ar condicionado;
- Serviços de manutenção, conservação e limpeza predial em estabelecimentos comerciais e estabelecimentos de saúde;
- Transporte de mercadoria própria.

CLÁUSULA 2ª. - Face às alterações, o **ATO CONSTITUTIVO** passa a ser assim consolidado:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de “**GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**”, com sede em Campo Grande/MS à Rua Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho, CEP 79.104-020, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº. 54600142005 em 05/12/2018 e inscrita no CNPJ nº. 32.181.809/0001-53, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

§ ÚNICO - O nome de Fantasia é de “**GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**”;

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem por objeto as atividades:

- Comércio atacadista, importação e exportação de artigos e materiais cirúrgicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, produtos descartáveis, inclusive fraldas, artigos e produtos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, de produtos saneantes, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, nutrição enteral e parenteral, instrumentos e móveis hospitalares, equipamentos para uso hospitalar, laboratorial e odontológico, suprimentos e equipamentos para escritório e de informática, materiais para proteção e segurança, móveis para escritório;
- Serviços de manutenção e reparos em artigos e equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos e de fisioterapia;
- Serviços de manutenção e reparos em equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, de refrigeração e ar condicionado;
- Serviços de manutenção, conservação e limpeza predial em estabelecimentos comerciais e estabelecimentos de saúde;
- Transporte de mercadoria própria.

FLS. 111

PROC. 022/25

RUB. gjm

CLÁUSULA 3ª - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país;

CLÁUSULA 5ª. - A empresa é administrada por sua titular **Charline Paola Prestes Ribeiro**, que assinará *isoladamente* para o bom e perfeito desempenho da mesma, o qual representará a empresa ativa e passivamente, oficial e extraoficialmente, em juízo ou fora dele, também junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especializados em instrumento próprio;

CLÁUSULA 6ª. - A titular desempenhará sua atividade na empresa e terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a ser fixado pelo consenso do mesmo;



CLÁUSULA 7ª. - O encerramento do exercício da empresa coincidirá com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço geral com Demonstração da Conta de Resultados, sendo que os Lucros ou Prejuízos apurados serão assumidos ou suportados pelo titular ou deixado na conta de lucros ou prejuízos acumulados;

§ ÚNICO - Fica facultada a administração da empresa efetuar o levantamento de balancetes mensais durante o exercício. Na hipótese de apuração de lucros, estes, poderão ser distribuídos antecipadamente;

CLÁUSULA 8ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA 9ª - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim;

CLÁUSULA 10ª - A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento para um único fim.

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2020.

Charline Paola Prestes Ribeiro
CPF: 003.327.601-38

FLS. 112

P.POC. 022/25

RUB. *[assinatura]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 113

PROC. 022/25

RUE. *Gm*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/079.856-1	MSP2000075299	05/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691070 em 07/10/2020 da Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 54600142005 e protocolo 200798561 - 08/10/2020. Autenticação: 1CD7423D992DF115C7B9901CD84FA32DEF3416. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.856-1 e o código de segurança 0Zaa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 114

PROC. 022/25

RUB. *gum*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 5460014200-5 e protocolado sob o número 20/079.856-1 em 06/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54691070, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(S)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(S)	
CPF	Nome
003.327.601-38	CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO

Campo Grande. Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Diego de Souza Paes, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 14:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/079.856-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691070 em 07/10/2020 da Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 54600142005 e protocolo 200798561 - 06/10/2020. Autenticação: 1CD7423D992DF115C7B9901CD84FA32DEF3416. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.856-1 e o código de segurança 0Zaa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 115

PROC. 022/15

RUB. gms

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691070 em 07/10/2020 da Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 54600142005 e protocolo 200798561 - 06/10/2020. Autenticação: 1CD7423D992DF115C7B9901CD84FA32DEF3416. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/079.856-1 e o código de segurança 0Zaa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 716

PROC. 022/25

RUB. Gm

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.181.809/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:44 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **7932.9C0F.A64C.4CEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 117

P.P.O.C. 022/25

RUE. Gm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.181.809/0001-53

Certidão nº: 77339763/2024

Expedição: 07/11/2024, às 14:53:32

Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.181.809/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

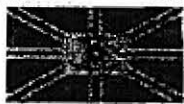
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



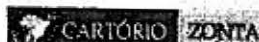
LICENÇA SANITÁRIA Nº 79833

1. RAZÃO SOCIAL:	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
2. NOME FANTASIA:	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR
3. ENDEREÇO:	RUA TEOFILO OTONI, 169 - VILA SERRADINHO
4. CNPJ:	32.181.809/0001-53
INSC. MUNICIPAL:	0025666100-4
5. CADASTRO CVS Nº:	113002
6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:	7. VALIDADE:
4644-3/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	25/09/2025
4646-0/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4645-1/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4646-0/02-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	FLS. 718
4645-1/03-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	P.P.O.C. 022/25
4645-1/02-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	RUB. 125
4664-8/00-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	
4637-1/99-000 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4649-4/08-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:	9. Nº CONSELHO:
DILMA CAROLLINE DAGOSTIN	CRF 5803
10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	11. CARGO:
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO	SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
11. PROCESSO Nº:	81457/2022-78
12. RESTRIÇÃO OU OBS:	
NÃO AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS. NÃO AUTORIZADO O COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 E SABADO DAS 07:00 AS 11:00. AUTORIZADO O TRANSPORTE TERCEIRIZADO SOMENTE POR EMPRESA REGULARIZADA JUNTO AOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES. A.F.E 3.18.836-7 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE. A.F.E 4.01.373-9 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. A.F.E 1.19.399-3 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS. A.F.E 3.09.884-7 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES.	
13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:	Campo Grande - MS, 25 de Setembro de 2024
14. AUTORIDADE SANITÁRIA:	

Cláudia Caldeira
Ag. Fiscal San. CEP 1308
VISA - Campo Grande

Cláudia Caldeira
Ag. Fiscal San. CEP 1308
VISA - Campo Grande

Pag: 1/2



Rua Rui Barbosa, 2737 - Centro - Campo Grande - MS

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião

cartoriozonta.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

EM 28/09/2024, CONFORME ART. 22 DO PROVIMENTO Nº 100/CNJ, PROCEDEU-SE A DESMATERIALIZAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO ORIGINAL A VALIDEZ DESTA AUTENTICAÇÃO É DE CINCO (5) ANOS DDU PE SELO DIGITAL APL 700-483-NOR. CONSULTE: WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. MOL: R\$ 12,00 + FUNJEC10% R\$ 1,00 + ISSUE% R\$ 8,50 + UNADEP% R\$ 0,80 + FUNCE-PGE4% R\$ 0,40 + FISCAMP10% R\$ 1,00 + SELO: R\$ 12,00 = R\$ 16,60.



ESCREVENTE - LORRAINE MARTINS RODRIGUES

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LORRAINE MARTINS RODRIGUES, em quinta-feira, 26 de setembro de 2024 13:26:17 GMT-04:00, CNS: 15.433-6 - 7º SERVIÇO NOTARIAL/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



OBSERVAÇÕES:

- I- Esta licença só tem validade para(as) Atividade(s) Licenciada(s).
- II- A Renovação deverá ser requerida até 60(sessenta) dias antes do término de sua validade.
- III- É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público.

RECLAMAÇÕES DESTES ESTABELECIMENTO - LIGUE 3314-9955



DECLARO QUE RECEBI UMA VIA
DESTE DOCUMENTO EM:
DATA: _____
NOME: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
SEFMED/CVS/SESAU

FLS. 119

PROC. 222/25

RUB. *gm*



CARTÓRIO ZONTA

7º TABELONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rêi Barbosa, 3797 - Centro - Campo Grande - MS 12733-070 cartoriozonta.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Em 26/08/2024, CONFORME ART. 22 DO PROVIMENTO Nº 100/CNJ,
PROCEDEU-SE A DESMATERIALIZAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO
ORIGINAL A VALIDADE DESTA AUTENTICAÇÃO PELA CENAD É DE
(VINCI) ANOS DOU FE SELD DIGITAL AKY1699-094 NOR
CONSULTE: WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE
IMPL: R\$ 12,00 + FUNJEC10% R\$ 1,00 + ISS4% R\$ 0,60 + FUNADEP8%
R\$ 0,60 + FUNDE-PGE140,4% + EFAOMP10% 1,00 SELD: R\$ 22,00
R\$ 15,50

ESCREVENTE: LORRAINE MARTINS RODRIGUES

VALIDO POR 7 DIAS - AUTENTICADO



Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

De : Compras Saúde
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

ter, 18 de fev. de 2025 18:09

📎 1 anexo

Assunto : Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

Cc : brasmedhospitalarms
<brasmedhospitalarms@hotmail.com>, Fabio
<Fabio@ffmed.com.br>, Financeiro
<financeiro@fiamed.com.br>, farmaceutica fia
<farmaceutica.fia@gamil.com>, contato
<contato@guaria.com.br>, cirurgicams
<cirurgicams@hotmail.com>

FLS. 120

PROC. 022/25

RUB. Gm

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação. Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde

FLS. 121
PROC. 022/25
RUB. gem

Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

 **Cotação - Medicamentos Injetáveis - Aquisição Emergencial.docx**
225 KB

FLS. 722

PROC. 022/25

RUB. Gm

COTAÇÃO ATUALIZADA BRASMED

De : RAFAEL DUARTE <brasmed.licitacao@hotmail.com> qua., 19 de fev. de 2025 07:54

Assunto : COTAÇÃO ATUALIZADA BRASMED

2 anexos

Para : Fundo Municipal de Saúde - Ribas do Rio Pardo, MS
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

Bom dia

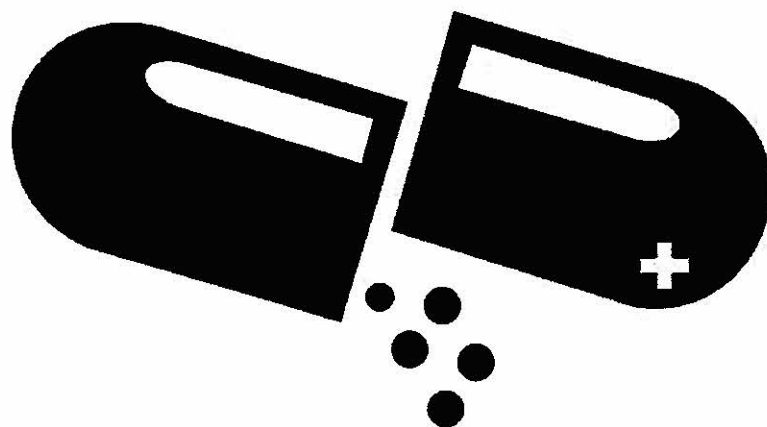
Segue cotação conforme solicitado.

FLS. 123

PROC. 022/25

RUB. *[assinatura]*

Rafael Duarte
Setor de Licitação
BrasMed Produtos Hospitalares.
CNPJ 26.396.672/0001-51



BrasMed

PRODUTOS HOSPITALARES

1-51



RIBAS - MEDICAMENTOS injetáveis - Cópia..pdf

644 KB



CNPJ: 26.396.672/0001-51 - IE: 28.418.222-2

RUA PONTALINA Nº 171
VILA SANTO EUGENIO - CEP: 79060-540
CAMPO GRANDE - MS
FONE: (67) 3043-3002
EMAIL: brasmedhospitais@ms@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VUNITARIO	V.TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	800	MANTECORP	R\$ 12,2250	R\$ 9.780,00
2	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LÍFIO PARA P/INJ.	FRASCO	300	BLAU	R\$ 16,6200	R\$ 4.986,00
3	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSÓDICO DE - AMPOLA DE 1ML.	AMPOLA	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,4050	R\$ 6.405,00
4	CEFAZOLINA SÓDICA 1G - FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE (VOLUME FINAL 10ML).	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 7,4550	R\$ 4.473,00
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	FRESENIUS	R\$ 5,9400	R\$ 1.782,00
6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - FRASCO/AMPOLA 10 ML	AMPOLA	400	HALEXISTAR	R\$ 0,9450	R\$ 378,00
7	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETÁVEL AMP 2 ML	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 1,9500	R\$ 1.950,00
8	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 6,5100	R\$ 651,00
9	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	100			R\$ -
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	1500	FARMACE	R\$ 1,3500	R\$ 2.025,00
11	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	150		R\$ -	R\$ -
12	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML.	AMPOLA	100		R\$ -	R\$ -
13	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1000	FARMACE	R\$ 1,5700	R\$ 1.570,00
14	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML.	AMPOLA	400	FARMACE	R\$ 0,9450	R\$ 378,00
15	HEPARINA SÓDICA 5.000U/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML	AMPOLA	200	SANVAL	R\$ 9,3210	R\$ 1.864,20
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2ML	SERINGA	20		R\$ -	R\$ -
17	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	200		R\$ -	R\$ -
18	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML	AMPOLA	400		R\$ -	R\$ -
19	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) + AMPOLA DILUENTE 2ML	AMPOLA	400	BLAU	R\$ 16,3500	R\$ 6.540,00
20	METILPREDNISOLONA 500MG, (SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA) + AMPOLA DILUENTE DE 8ML	AMPOLA	400	BLAU	R\$ 27,4000	R\$ 10.960,00
21	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3ML.	AMPOLA	300		R\$ -	R\$ -
22	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	200		R\$ -	R\$ -
23	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	50		R\$ -	R\$ -
24	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	100	HYPOFARMA	R\$ 26,7000	R\$ 2.670,00
25	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	400	BLAU	R\$ 6,1500	R\$ 2.460,00

124
OC. 022/25
B. *[assinatura]*

26	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$	36,5340	R\$	3.653,40
27	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - FRASCO/AMPOLA 1 G,	AMPOLA	150	UNIÃO QUÍMICA	R\$	6,7000	R\$	1.005,00
28	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML	AMPOLA	50	CAMBER	R\$	69,2550	R\$	3.462,75
29	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	AMPOLA	100		R\$	-		-
30	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML.	AMPOLA	1000		R\$	-	R\$	66.993,35

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
 FRETE:- CIF

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

APARECIDO
 GONCALVES DE
 ARAUJO:42129583
 172

Assinado de forma digital
 por APARECIDO
 GONCALVES DE
 ARAUJO:42129583172
 Dados: 2025.02.19 15:41:07
 -04'00'

FLS. 125
 PPOC. 032/25
 RUB. *gim*

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) FLS. <u>126</u> PROC. <u>022/25</u> RUB. <u>gjm</u>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201257640	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul				
Nome: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP MSP2300028591	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
CAMPO GRANDE Local 20 Março 2023 Data				
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data		
Vogal _____ Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE211FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

pág. 1/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)
 ffe49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8cf0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain
 0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 127

Capa de Processo

PROC. 022/25

RUB. gm

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.994-5	MSP2300028591	17/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE211FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral

pág. 2/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)

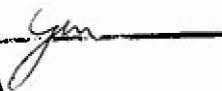
f6e49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8cf0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain

0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)



FLS. 128

PROC. 022/25

RUB. 

**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Aparecido Gonçalves De Araujo, brasileiro, empresário, casado sob regime parcial de bens, data de nascimento 09/09/1966, natural de Aquidauana/MS, filho de Bernardo de Araújo e de Agripina Gonçalves, portador do CPF nº 421.295.831-72, identidade nº 258542 SEJUSP/MS, residente e domiciliado a Rua Curicaca, nº 47- Bairro Vila Manoel Secco Thome, município de Campo Grande- Mato Grosso do Sul, Cep 79.108-220.

Único sócio da sociedade limitada, com nome empresarial de **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Pontalina, 171, Salão 01, Vila Santo Eugenio, Campo Grande/MS, CEP: 79060-540, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ sob n 26.396.672/0001-51**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE nº 54201257640**, assim resolve o sócio, alterar e reformar o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, lei nº 10.406/2002, conferida assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação.

1) - Alterar o objeto social para: Distribuidora e comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico hospitalar, produtos odontológicos, medicamentos, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, artigos de escritório e de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, maquinas, equipamentos para uso industrial e ar condicionado para residências e suplementos alimentares.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade Empresária Unipessoal Limitada gira sob o nome empresarial de **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresária Unipessoal Limitada tem sua sede e domicílio na Rua Pontalina, 171, Salão 01, Vila Santo Eugenio, Campo Grande/MS, CEP: 79060-540, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art.997, II, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade Empresária Unipessoal Limitada tem como objeto social: Distribuidora e comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico hospitalar, produtos odontológicos, medicamentos, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos de informática, artigos de escritório e de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, maquinas, equipamentos para uso industrial e ar condicionado para residências e suplementos alimentares.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE211FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

pág. 3/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)
ffe49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8cf0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain
0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b61eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)



FLS. 229

PROC. 022/25

RUB. Gm

CLÁUSULA QUARTA

A Empresária Unipessoal Limitada iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) dividido em 101.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma:

a) - **Aparecido Gonçalves de Araújo** é possuidor de 101.000,00 (cento e um mil reais) dividido em 101.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA

Administração da Sociedade ao sócio **Aparecido Gonçalves de Araújo**, administrador que recebe a denominação de administrador, cabendo a ele isoladamente, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados e a autorização ao uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA

§ 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019).

§ 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019).

CLÁUSULA OITAVA

Caberá ao administrador, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes a administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) - Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

b) - Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA NOVA

As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do código civil.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE211FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

pág. 4/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)

f1e49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8cf0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain

0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)



CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro, ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os deveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios sem proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição do sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao juízo arbitral, conforme os dispositivos da lei 9.307/96, vedado o recurso a equidade.

Parágrafo Único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estar justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento, devendo ser arquivada na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2023.

Aparecido Gonçalves de Araujo

FLS. 130
PROC. 024/25
RUB. gm



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE21FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

pág. 5/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)

f1e49f694e689e415921e7bd9ee22038fa3d766bac2151f4cb40d63e8c0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain

0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 131

Documento Principal

PROC. 022/25

RUB. *Gm*

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.994-5	MSP2300028591	17/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO	20/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE211FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

pág. 6/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)

f1e49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8c0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain

0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)



Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 132

PROC. 022/25

RUE. Gym

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 26.396.672/0001-51 e protocolado sob o número 23/027.994-5 em 17/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54972046, em 20/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arlete Alves Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinatura		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.295.831-72	APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Arlete Alves Pereira, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2023, às 16:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 23/027.994-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE211FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

pág. 7/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)

f1e49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8cf0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain

0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

FLS. 133
PROC. 022/25
RUB. gm

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, segunda-feira, 20 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54972046 em 20/03/2023 da Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26396672000151 e protocolo 230279945 - 17/03/2023. Autenticação: F0F869CAA38438715912384A7EE211FF2EACAF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.994-5 e o código de segurança ewPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

pág. 8/8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 16:00:30 que o documento de hash (SHA-256)
ffe49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8cf0d66b foi validado em 21/10/2024 15:57:19 através da transação blockchain
0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 238524)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 134

PROC. 022/25

RUB. gm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.396.672/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:13 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **4678.F21B.A39B.A7A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 76162

1. RAZÃO SOCIAL: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2. NOME FANTASIA: BRASMED

3. ENDEREÇO: RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTO EUGENIO

4. CNPJ: 26.396.672/0001-51

INSC. MUNICIPAL: 0022316000-0

5. CADASTRO CVS Nº: 104640

6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:

7. VALIDADE:

4644-3/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

22/04/2025

4645-1/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4646-0/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

FLS. 135

4649-4/08-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

PROC. 022/25

4637-1/99-000 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RUB. gm

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

9. Nº CONSELHO:

FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA

CRF 2535

10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

11. CARGO:

APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO

PROPRIETÁRIO(A)

11. PROCESSO Nº: 11647/2020-57

12. RESTRIÇÃO OU OBS.:

NÃO AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 14:30 E DAS 13:30 AS 17:30.

NÃO AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998.

A.F.E. 1.6.380-7 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, EXCETO TERMOLÁBEIS.

A.F.E. 2.09.234-3 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR COSMÉTICOS.

A.F.E. 3.07.306-5 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

A.F.E. 8.14.856-7 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).

VEDADO O TRANSPORTE PRÓPRIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE INTERESSE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:

Campo Grande - MS, 22 de Abril de 2024

14. AUTORIDADE SANITÁRIA:

Silvia Nakamura de Oliveira
Auditora Fiscal de Vig. Sanitária II
SESAU

Gláucia de Paula Gomes do Amaral
Auditora Fiscal de Vig. Sanitária
Supervisora
CVS/SESAU/PMCG

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



FLS. 136
PROC. 022/15
RUB. *Gm*

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 28b1d45372849ef57c51eef2bc54b03408497083b6a70bda76e3dc11835a3110 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 238548 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ SANITÁRIO", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ SANITÁRIO", faz prova de que em 21/10/2024 17:07:51, o responsável Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (26.396.672/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/10/2024 17:09:43 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0d5360ef1028ac009cc7e0eec0d6a74a0abeda930a972e8f4324a422da9485df. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



FLS. 137

PROC. 022/25

RUB. gm

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código ffe49f694e889e415921e7bd9ee22038fa3d768bac2151f4cb40d63e8cf0d66b foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 238524 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO SOCIAL", cujo assunto é descrito como "CONTRATO SOCIAL", faz prova de que em 21/10/2024 15:57:03, o responsável Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (26.396.672/0001-51) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/10/2024 16:58:40 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x43ddd7d4ad496d8e1b2fbc78b81eb2d24bd0b2c470e95bb05d3549d44bc39958. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

De : Compras Saúde
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

seg., 24 de fev. de 2025 13:28

1 anexo

Assunto : Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

FLS. 138

PROC. 022/25

Cc : alex <alex@javamed.com.br>, rose vendas405 <rose.vendas405@gmail.com>

RUB. Jim

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação.

Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Ribeiras do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

FLS. 139
PROC. 022/25
RUB. 



Cotação - Medicamentos Injetáveis - Aquisição Emergencial.docx

225 KB

FLS. 740

PROC. 022/25

RUB. Gym

DISPENSA DE MEDICAMENTOS

De : clemos distribuidora
<licitacao1clemos@hotmail.com>

ter., 25 de fev. de 2025 13:52

📎 3 anexos

Assunto : DISPENSA DE MEDICAMENTOS

Para : compras saude
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

FLS. 141

Cc : Rose - Representante Comercial
(rose.vendas405@gmail.com)
<rose.vendas405@gmail.com>

PROC. 022/25

RUB. Gym

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

LUCIANO BASTOS TOLDO

Dep. Comercial/Licitação

LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

(18) 3904-4002 / 3904-4003 / 3908-1362 / 3908-1369

CNPJ: 16.752.682/0001-29 IE: 562.210.634.112

RUA: DOM PEDRO I, 558 - SALA C - JD. NOVO HORIZONTE

CEP: 19167192 - ÁLVARES MACHADO - SP



📎 **ORÇAMENTO 7622 (LEMOS) RIBAS DO RIO PARDO.pdf**
88 KB

📎 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip**
9 MB

LEMONS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME
RUA DOM PEDRO I, 558 SALA C - JARDIM HORIZONTE
CEP 19167192 - ÁLVARES MACHADO SP
Telephone: 1839044002
e-mail: demos.faturamento@gmail.com
CNPJ: 16752682000129 IE: 162055982118



DISPENSA LICITATÓRIA Nº: 0

Cod int: 7.622

Emissão: 24/02/2025 Vendedor: ROSILENE BATISTA MARIA

Cliente: 158 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO

CNPJ/CPF: 17.701.982/0001-41 Inscrição/RG: ISENT0

Endereço: RUA CONCEICAO DO RIO PARDO

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO

Abertura: 24/02/2025 Processo: 0

Telefone: 67-32383101

Nº: 1872

Compl:

UF: MS CEP: 79180000

Vencimento:

ITENS

ORÇAMENTO

Lote	Ordo	Produto	Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Qtde Embal.	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
ORÇAMEN	1	28015 ACETATO BETA+POSPATO BETA 1ML	1.781.707.750.01	MANTECORP FARMAC	CELESTONE SOLUSPAN	NACIONAL	UN	CX C/ 001 UN	800	9,1800	7.344,0000
Descrição completa: ACETATO BETA+POSPATO BETA 1ML											
ORÇAMEN	2	24369 AMOXI+CLAV POTASSIO 1000+200MG PO	1.1637.0094.010	BLAU FARMACEUTIC	DOCLAXIN	NACIONAL	UN	CX C/ 020 UN	300	22,2900	6.687,0000
Descrição completa: AMOXI+CLAV POTASSIO 1000+200MG PO INJ FA											
ORÇAMEN	3	20498 BETA DIPROP+POSP BETA 5+2MG/ML	1.0298.0286.012	CRISTALIA	DUOFLAM	NACIONAL	UN	CX C/ 025 UN	1.000	5,1300	5.130,0000
Descrição completa: BETA DIPROP+POSP BETA 5+2MG/ML AMP 1ML											
ORÇAMEN	4	22925 CEFAZOLINA SODICA 1GR INJ	1.006.302.470.01	BIOQUIMICO	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 050 UN	600	6,6100	3.966,0000
Descrição completa: CEFAZOLINA SODICA 1GR INJ											
ORÇAMEN	5	23785 CEFTRIAXONA 500MG C/DILUENTE IM	1.0043.0710.001	EUROFARMA	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 001 UN	300	18,3800	5.514,0000
Descrição completa: CEFTRIAXONA 500MG C/DILUENTE IM											
ORÇAMEN	6	27813 CLORETO POTASSIO 19,1% AMP 10ML	1.031.101.600.01	ISOFARMA	CLORETO POTASSIO	NACIONAL	UN	CX C/ 200 UN	400	0,8400	336,0000
Descrição completa: CLORETO POTASSIO 19,1% AMP 10ML											
ORÇAMEN	7	21803 ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML	1.0387.0058.004	HYPOFARMA	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 050 UN	1.000	1,6200	1.620,0000
Descrição completa: ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML											
ORÇAMEN	8	30085 EFEDRINA 50MG/ML INJ 1ML	1.049.702.610.01	UNIAO QUIMICA	UNIFEDRINE	NACIONAL	UN	CX C/ 025 UN	100	7,5500	755,0000
Descrição completa: EFEDRINA 50MG/ML INJ 1ML											
ORÇAMEN	9	22297 ESCETAMINA (DEXTROSCETAMINA)	1.0298.0213.010	CRISTALIA	KETAMIN NP	NACIONAL	UN	CX C/ 025 UN	100	125,4600	12.546,0000
Descrição completa: ESCETAMINA (DEXTROSCETAMINA) 50MG/ML FR 10ML											
ORÇAMEN	10	26883 BUTILBR ESCOPO 20MG/ML AMP 1ML	1.038.700.800.01	HYPOFARMA	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 100 UN	1.500	1,8300	2.745,0000
Descrição completa: BUTILBR ESCOPO 20MG/ML AMP 1ML											
ORÇAMEN	13	21186 DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	1.037.002.870.01	TEUTO	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 120 UN	1.000	1,5900	1.590,0000

15. 142
P.O.C. 022/25
Jm

LEMONS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME
 RUA DOM PEDRO I, 558 SALA C - JARDIM HORIZONTE
 CEP 19167192 - ÁLVARES MACHADO SP
Telefone: 1839044002
 e-mail: lemons.faturamento@gmail.com
 CNPJ: 16752682000129 IE:162055982118



Descrição completa: DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML											
ORÇAMEN	14	22784	GLICOSE 50% AMP 10ML	HALEX ISTAR	ISOFARMA - SOLUÇÃO	NACIONAL	UN	CX C/ 200 UN	400	0,8000	320,0000
Descrição completa: GLICOSE 50% AMP 10ML											
ORÇAMEN	15	20415	HEPARINA 5000UI/0,25ML SC AMP	CRISTALIA	HEMOFOL	NACIONAL	UN	CX C/ 025 UN	200	11,1800	2.236,0000
Descrição completa: HEPARINA 5000UI/0,25ML SC AMP											
ORÇAMEN	17	20292	ISOXSUPRINA 5MG/ML AMP 2ML	APSEN	IMIBINA	NACIONAL	UN	CX C/ 025 UN	200	24,3700	4.874,0000
Descrição completa: ISOXSUPRINA 5MG/ML AMP 2ML											
ORÇAMEN	20	28353	METILPREDNISOLONA SUCC SODICO 500MG FA+ DIL 8ML	BLAU FARM	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 025 UN	400	27,5400	11.016,0000
Descrição completa: METILPREDNISOLONA SUCC SODICO 500MG FA+ DIL 8ML											
ORÇAMEN	21	19966	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 100 UN	300	2,4500	735,0000
Descrição completa: MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML											
ORÇAMEN	22	21952	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	CRISTALIA	DIMORF	NACIONAL	UN	CX C/ 050 UN	200	7,9000	1.580,0000
Descrição completa: MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML											
ORÇAMEN	23	29241	NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 050 UN	50	8,9700	448,5000
Descrição completa: NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML											
ORÇAMEN	24	25452	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML AMP 2ML	HYPOFARMA	NITROP	NACIONAL	UN	CX C/ 005 UN	100	26,7900	2.679,0000
Descrição completa: NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML AMP 2ML											
ORÇAMEN	25	20508	OXACILINA 500MG PO SOL INJ	BLAU FARM	OXANON	NACIONAL	UN	CX C/ 100 UN	400	6,1900	2.476,0000
Descrição completa: OXACILINA 500MG PO SOL INJ											
ORÇAMEN	26	30083	ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML EST FA 20ML	CRISTALIA	ROPI	NACIONAL	UN	CX C/ 005 UN	100	32,1400	3.214,0000
Descrição completa: ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML EST FA 20ML											
ORÇAMEN	27	21195	HIDROCORTISONA 500MG AMP	TEUTO	ANDROCORTIL	NACIONAL	UN	CX C/ 050 UN	150	6,7300	1.009,5000
Descrição completa: HIDROCORTISONA 500MG AMP											
ORÇAMEN	28	30084	SUGMADEX SÓDICO 100MG/ML IV FA 2ML	CAMBER	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 001 UN	50	63,4000	3.170,0000
Descrição completa: SUGMADEX SÓDICO 100MG/ML IV FA 2ML											
ORÇAMEN	29	15087	DEXA+TIAMINA+PRID+CIANOCOB (100,0+100,0)MG/ML IM AMP 1ML+(5,0+4,37)MG AMP 2ML	PROCTER&GAMBLE	DEXA-CITONEURIN NFI	NACIONAL	UN	CX C/ 003 UN	100	20,4800	2.048,0000
Descrição completa: DEXA+TIAMINA+PRID+CIANOCOB (100,0+100,0)MG/ML IM AMP 1ML+(5,0+4,37)MG AMP 2ML											
ORÇAMEN	30	23022	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML	TEUTO	GENÉRICO	NACIONAL	UN	CX C/ 060 UN	1.000	1,6900	1.690,0000
Descrição completa: TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML											

85.729,00

FLS. 143

PROC. 022/25

RUE. *gm*

OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Total Licitação: 85.729,00

OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Obs:



LE MOS -DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME
RUA DOM PEDRO I, 558 SALA C - JARDIM HORIZONTE
CEP 19167192 - ÁLVARES MACHADO SP
Telefone: 1839044002
e-mail: lemos.faturamento@gmail.com
CNPJ: 16752682000129 IE:162055982118

PRAZO DE ENTREGA: 07 (SETE) DIAS

VALIDADE DA DISPENSA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS


LE MOS DISTR. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 16.752.682/0001-29
(18) 3904-4002

16.752.682/0001-29
I.E: 162.055.982.118

**LE MOS - DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA - ME**

RUA DOM PEDRO I, 558 - SALA C
CEP: 19.167-192 - ÁLVARES MACHADO-SP

FLS. 144
PROC. 122/15
RUB. Gm

FLS. 145
PROC. 022/25
RUB. *gms*

LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 3522967540-8
CNPJ - 16.752.682/0001-29

ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS, brasileiro, divorciado, nascido em 10/07/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.903.427-9 SSP/SP e CPF sob n.º 227.819.918-80, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, na Rua Elza Fernandes Castilho, n.º 429 - Residencial Parque dos Girassóis - CEP 19.062-345. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, na Rua Imil Esper, n.º 267 - Jardim Cambuy - CEP 19.061-540, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob n.º 3522967540-8 em data de 23/02/2016 e inscrita no CNPJ sob n.º 16.752.682/0001-29, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Imil Esper, n.º 267 - Jardim Cambuy - CEP 19.061-540, na cidade de Presidente Prudente - Estado de São Paulo fica transferida para Rua Dom Pedro I, n.º 558 - Sala C - Jardim Horizonte - CEP: 19.167-192, na cidade de Alvares Machado - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial que era Comércio atacadista de instrumentos, utensílios, materiais, artigos, produtos e acessórios de uso aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, próteses e artigos de ortopedia, inclusive os de educação física, embelezamento, higiene, limpeza, correção, estética, produtos descartáveis, implantáveis, líquidos, sólidos, semi-sólidos, bolsas de sangue, "kits" para diagnósticos, preservativo, medicamentos e drogas de uso humano, equipamentos e móveis em geral para escritório e hospitalares, artigos de papelaria, equipamentos de informática, eletrodomésticos; equipamentos de áudio e vídeo; saneante domissanitário e cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 09:54:18 que o documento de hash (SHA-256)
c1c8aed7b1249befae7de66dc588e9885c17c87d1a643ef2c5631a429695e899 foi validado em 19/12/2024 09:53:09 através da transação blockchain
0x0504e55479abc4c35357f9243a9aecfb88297f6fb788949d5776d7097c8d565d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247949)



FLS. 146

PROC. 022/25

RUB. *gum*

LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 3522967540-8
CNPJ - 16.752.682/0001-29

atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01) e Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99).

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
NIRE - 3522967540-8
CNPJ - 16.752.682/0001-29

ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS, brasileiro, divorciado, nascido em 10/07/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.903.427-9 SSP/SP e CPF sob n.º 227.819.918-80, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, na Rua Elza Fernandes Castilho, n.º 429 - Residencial Parque dos Girassóis - CEP 19.062-345. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** na cidade de Alvares Machado - Estado de São Paulo, na Rua Dom Pedro I, n.º 558 - Sala C - Jardim Horizonte - CEP: 19.167-192, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob n.º 3522967540-8 em data de 23/02/2016 e inscrita no CNPJ sob n.º 16.752.682/0001-29.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Dom Pedro I, n.º 558 - Sala C - Jardim Horizonte - CEP: 19.167-192, na cidade de Alvares Machado - Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 09:54:18 que o documento de hash (SHA-256)
c1c8aed7b1249befae7de66dc588a9885c17c87d1a643e12c5631a429695e899 foi validado em 19/12/2024 09:53:09 através da transação blockchain
0x0504e55479abc4c35357f9243a9aecfb88297f6fb788949d5776d7097c8d565d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247949)



FLS. 147
PROC. 022/25
RUB. *gm*

LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 3522967540-8
CNPJ - 16.752.682/0001-29

4/08); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01) e Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99).

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Agosto de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade caberá a ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

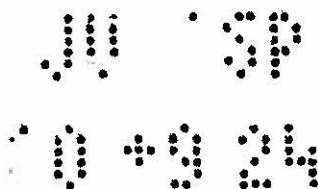
7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 09:54:18 que o documento de hash (SHA-256)
c1c8aed7b1249befae7de66dc588a9885c17c87d1a643ef2c5631a429695e899 foi validado em 19/12/2024 09:53:09 através da transação blockchain
0x0504e55479abc4c35357f9243a9aecf88297f6fb788949d5776d7097c8d565d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247949)





FLS. 148
PROC. 022/25
RUB. gm

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 3522967540-8
CNPJ - 16.752.682/0001-29

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro de Alvares Machado - Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por este instrumento, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor que, posteriormente para validade, será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Alvares Machado - São Paulo, 11 de Setembro de 2024.


ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 09:54:18 que o documento de hash (SHA-256)
c1c8aed7b1249befae7de66dc588a9885c17c87d1a643ef2c5631a429695e899 foi validado em 19/12/2024 09:53:09 através da transação blockchain
0x0504e55479abc4c35357f9243a9aecfb88297f6b788949d5776d7097c8d565d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247949)

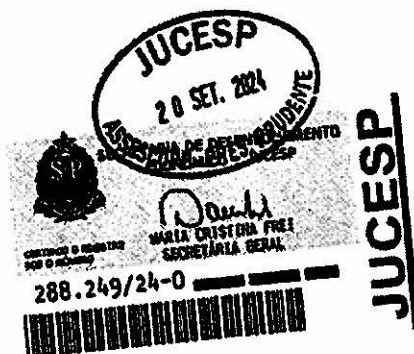


92. 11.
45 04 0'

FLS. 149

PROC. 022/25

RUB. *gma*



JUCESP

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/12/2024 09:54:18 que o documento de hash (SHA-256)
c1c8aed7b1249bfae7de66dc588a9885c17c87d1a643e12c5631a429695e899 foi validado em 19/12/2024 09:53:09 através da transação blockchain
0x0504e55478abc4c35357f9243a9aefb88297f6b788949d5776d7097c8d565d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 247949)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

FLS. 150

PROC. 022/25

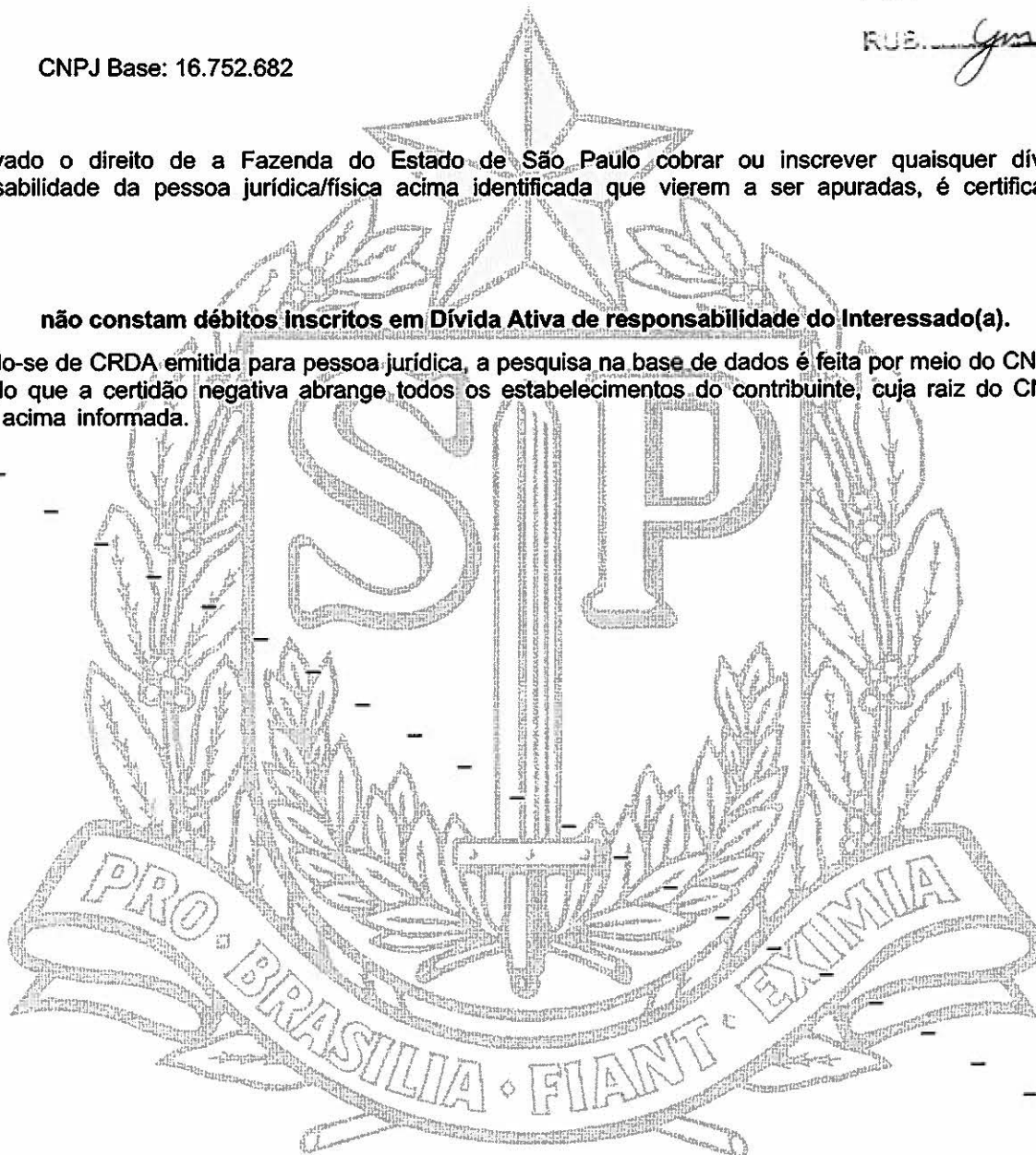
RUB. gms

CNPJ Base: 16.752.682

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

65024453

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

18/02/2025 15:24:19

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.752.682/0001-29

FLS. 151

PROC. 022/15

RUB. Gpm

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25020036342-33

Data e hora da emissão

03/02/2025 09:08:57

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 152
PROC. 022/25
RUE. Gm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Certidão n°: 2418935/2025
Expedição: 13/01/2025, às 13:09:18
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.752.682/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ALVARES MACHADO

FLS. 153

PROC. 022/25

RUB. Gm

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 350130116-464-000033-1-0		DATA DE VALIDADE: 08/11/2025
Nº PROCESSO:	001/3501301/016/24	
Nº PROTOCOLO:	004/25 ÁLV.	DATA DO PROTOCOLO: 24/01/2025
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	LEMONS	
CNPJ / CPF:	16.752.682/0001-29	
LOGRADOURO:	Rua DOM PEDRO I	NÚMERO: 558
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	jardim horizonte	
MUNICÍPIO:	ALVARES MACHADO	
CEP:	19167-192	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 22781991880		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRA AOKI LIBANIO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 24641470871		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26.642		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALESSANDRA AOKI LIBANIO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 24641470871		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26.642		

Prova de Autenticidade válida até 27/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/01/2025 09:35:11 que o documento de hash (SHA-256)
ed42fd420fcbbe70a7d170817cdf13e979577ac9e68e98e03c794ad3aa628b foi validado em 27/01/2025 09:34:05 através da transação blockchain
0x9d2eed6ec4d7a68a126053f37a46fb9d3cdc3a63e6f7fa264103a6a800c6d45f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253071)



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350130116-464-000033-1-0

DATA DE VALIDADE: 08/11/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

FLS. 754

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

PROC. 022/25

RUB. *Gm*

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALVARES MACHADO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ALVARES MACHADO

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

* *Alvares M. Machado*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

24/01/2025

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

24/01/25

DATA DE CIÊNCIA

24/01/25

DATA DE CIÊNCIA

Prova de Autenticidade válida até 27/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/01/2025 09:35:11 que o documento de hash (SHA-256)
ed42fd420fcb0e70a7df170817cdf13e979577ac9e68e98e03c794ad3aa628b foi validado em 27/01/2025 09:34:05 através da transação blockchain
0x9d2eed6ec4d7a68a126053f37a46fb9d3cdc3a63e6f7fa264103a6a800c6d45f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253071)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. 155

PROC. 022/15

RUB. *gm*



Prova de Autenticidade válida até 19/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1c8aed7b1249befae7de66dc588a9885c17c87d1a643ef2c5631a429695e899** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 247949 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Contrato Social Última alteração Lemos", cujo assunto é descrito como "Contrato Social Última alteração Lemos", faz prova de que em 19/12/2024 09:52:59, o responsável Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda (16.752.682/0001-29) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/12/2024 09:54:27 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0504e55479abc4c35357f9243a9aecfb88297f6fb788949d5776d7097c8d565d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



FLS. 756
PROC. 022/25
RUB. *gm*

Prova de Autenticidade válida até 27/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed42fd420fcbce70a7df170817cdf13e979577ac9e68e98e03c794ad3aa628b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 253071 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Licença - Sivisa - Medicamentos - Lemos", cujo assunto é descrito como "Licença - Sivisa - Medicamentos - Lemos", faz prova de que em 27/01/2025 09:33:55, o responsável Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda (16.752.682/0001-29) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/01/2025 09:35:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d2eed6ec4d7a68a126053f37a46fb9d3cdc3a63e6f7fa264103a6a800c6d45f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

De : Compras Saúde
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>

seg., 24 de fev. de 2025 13:28

📎 1 anexo

Assunto : Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

Cc : alex <alex@javamed.com.br>, rose vendas405 <rose.vendas405@gmail.com>

FLS. 157

PROC. 022/25

RUB. Jim

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação.

Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

- a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989

FLS. 158
PROC. 022/25
RUB. 

 **Cotação - Medicamentos Injetáveis - Aquisição Emergencial.docx**
225 KB

FLS. 159

PROC. 022/25

RUB. gem

RES: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS**De :** alex@javamed.com.br

ter., 25 de fev. de 2025 08:12

Assunto : RES: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

📎 2 anexos

Para : 'Compras Saúde'
<compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>FLS. 160PROC. 022/25RUB. gm

Olá Bom dia,

Segue em anexo orçamento solicitado

Atenciosamente,

**Alex Tognasini**

Java Med Hospitalar | Comercial

Whats: 67 99229-4444

Fone: 67 3023-7891

javamed.com.br

CNPJ: 45.508.404/0001-29

De: Compras Saúde <compras.saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 13:28**Cc:** alex <alex@javamed.com.br>; rose vendas405 <rose.vendas405@gmail.com>**Assunto:** Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

Boa tarde,

Segue em anexo, documento para formulação de cotação objetivando a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Favor enviar o documento devidamente preenchido, datado e assinado.

Observar os critérios para execução do objeto apontados no documento de cotação.

Outrossim, enviar juntamente com a cotação as seguintes documentações relativas a habilitação:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

a) **Cédula de identidade** ou documento equivalente do (s) sócios;

b) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

d) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

e) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

RUB. 161
OC. 022/15
gm

f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do "modelo de gestão operacional", conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG), ou

h) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Documentação relativa à regularidade **FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.

c) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

d) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

a.1) Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

a.2) Serão admitidas a participação, de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente.

A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

Atenciosamente,

FLS. 762
PROC. 022/25
RUB. Gm

Walter Godoy Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Ribas do Rio Pardo/MS
67 99615 8989



Medicamento compra direta Ribas.pdf
175 KB



JAVA MED

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 45.508.404/0001-29
INSC. MUNICIPAL: 00326897000-00
INSC. ESTADUAL: 28.468.979-3
FONE E WHATS: 67 3023-7891
EMAIL: CONTATO@JAVAMED.COM.BR

NOME:	RIBAS DO RIO PARDO		
SETOR:			
OBJETO:	MEDICAMENTOS		

ORÇAMENTO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	800	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 13,32	R\$ 10.656,00
2.	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.	300	FRASCO	EUROFARMA	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
3.	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	AMPOLA	NEOQUIMICA	R\$ 7,42	R\$ 7.416,00
4.	CEFALOXINA 1 G INJETÁVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	600	AMPOLA	EUGIA	R\$ 8,91	R\$ 5.346,00
5.	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAINA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	300	AMPOLA	FRESENIUS	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
6.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	400	AMPOLA	EQUIPLEX	R\$ 0,76	R\$ 302,40
7.	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETÁVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
8.	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,81	R\$ 981,00
9.	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	100	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 136,17	R\$ 13.617,00
10.	ESCORPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/ml, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	1.500	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,82	R\$ 2.727,00

FLS. 763
PROC. 022/25
RUB. *gfm*

11.	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	150	AMPOLA	BLAU	R\$ 22,77	R\$	3.415,50
12.	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100	AMPOLA		R\$ -	R\$	-
13.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,76	R\$	1.764,00
14.	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	400	AMPOLA	EQUIPLEX	R\$ 0,86	R\$	345,60
15.	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 9,88	R\$	1.976,40
16.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rho (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	20	SERINGA	CSL	R\$ 531,00	R\$	10.620,00
17.	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/ml injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	200	AMPOLA		R\$ -	R\$	-
18.	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levo bupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	400	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 62,19	R\$	24.876,00
19.	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PO. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	400	AMPOLA	BLAU	R\$ 19,44	R\$	7.776,00
20.	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	400	AMPOLA	BLAU	R\$ 43,11	R\$	17.244,00
21.	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	300	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,97	R\$	891,00
22.	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	200	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,11	R\$	1.422,00

FLS. 764
 PROC. 022/25
 RUB. *gm*

23.	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0.4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 11,61	R\$	580,50
24.	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	100	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 35,73	R\$	3.573,00
25.	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	400	AMPOLA	BLAU	R\$ 7,18	R\$	2.872,80
26.	ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7.5MG/ML ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7.5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	100	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 44,91	R\$	4.491,00
27.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	150	AMPOLA	BLAU	R\$ 9,34	R\$	1.401,30
28.	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50	AMPOLA	CAMBER	R\$ 83,79	R\$	4.189,50
29.	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100	AMPOLA		R\$ -	R\$	-
30.	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/ml injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,10	R\$	2.100,00
VALOR TOTAL							R\$ 146.604,00

Validade da proposta: 60 dias
Entrega: 15 dias
Pagamento: Depósito em conta 30 dias
Banco do Brasil AG: 2951-3 CC: 49087-3

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2024

FLS. 165
PROC. 022/25
RUB. *gm*

45.508.404/0001-29

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP: 79080-375
CAMPO GRANDE - MS

[Assinatura]
ALEX TOSCANINI
CPF: 301.534.748-90
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) FLS. <u>766</u> PROC. <u>022/25</u> RUB. <u>gm</u>
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MSP2200136791

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPO GRANDE
Local

3 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Responsável	
		Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			/ / /	/ / /
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			/ / /	/ / /
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 167

Capa de Processo

PROC. 022/15

RUB. gem

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.281-2	MSP2200136791	03/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 18/05/1985, profissão: empresária, nº do CPF: 017.128.421-61, identidade: 1299218, órgão expedidor: ssp-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ATILIO BANDUCCI, número 538, bairro COOPHASUL, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.117-221.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLS. 168

PROC. 022/25

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

RUB. gum

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, número 477, bairro JARDIM AMERICA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.080-375.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL, E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PRA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A



VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 1 quota(s), no valor nominal de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	1	R\$ 20.000,00
Total	1	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de

FLS. 169

PROC. 022/25

RUB. *Gm*

gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FLS. 170

PROC. 022/25

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

RUB. gpm

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CAMPO GRANDE - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2022.

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 171

Documento Principal

PROC. 022/25

RUB. Gym

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.281-2	MSP2200136791	03/03/2022

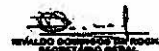
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 172

PROC. 022/25

RUB. *gum*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/019.281-2, em 03/03/2022 da empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 5420147562-1, foi deferido digitalmente sob o número 54201475621, em 03/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Ferreira de Castro, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2022, às 14:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/019.281-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 773

PROC. 022/15

RUB. gim

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quinta-feira, 03 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 108743/2025

Contribuinte: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CCE: 28.468.979-3

FLS. 174

PROC. 322/25

RUB. *gm*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 178 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:43:57 horas do dia 03/02/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 80082

1. RAZÃO SOCIAL: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2. NOME FANTASIA: *****

3. ENDEREÇO: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477 - JARDIM AMÉRICA

4. CNPJ: 45.508.404/0001-29

INSC. MUNICIPAL: 00326897000

5. CADASTRO CVS Nº: 123627

6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:

- 4649-4/08-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4646-0/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4645-1/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645-1/03-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4644-3/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

7. VALIDADE:

02/10/2025

FLS. 175

PROC. 022/25

RUB. *gm*

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SUELLEN LARISSA SILVA PARRELA

9. Nº CONSELHO:

CRF 5613

10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES

11. CARGO:

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

11. PROCESSO Nº: 23539/2022-43

12. RESTRIÇÃO OU OBS.:

AFE 8.25609-8 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE).

AFE 1.28064-1 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO E INSUMOS FARMACÊUTICOS; AUTORIZADO O TRANSPORTE TERCEIRIZADO SOMENTE POR EMPRESAS REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA DAS 07:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00.

NAO AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS.

AFE 3.11661-2 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

AFE 4.04463-8 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR, E TRANSPORTAR PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS.

AE 1.28073-7 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS N. 344/1998.

13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:

Campo Grande - MS, 2 de Outubro de 2024

14. AUTORIDADE SANITÁRIA:

Claudia Caldeira
de Paula, 05/10/2024
VISA Campo Grande

Gláucia de Almeida Santana
Auditora Fiscal Sanitária
Superadora
CVS/SESAN/PMCG

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Resultado da Cotação Agrupado

FLS. 176

PROC. 022/25

RUE. *gan*

COTAÇÃO	TIPO DE MÉDIA
00009/25	Vencedor
DESCRIÇÃO	
aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde	

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.010.787 ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODI	AMPOL	800
ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			

PROPOSTORES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9,18	7.344,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	12,00	9.600,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	12,225	9.780,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,69	10.152,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	13,30	10.640,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	13,32	10.656,00
Vencedor		9,18	7.344,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.010.986 AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ I	AMPOL	300
AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.			

PROPOSTORES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	14,80	4.440,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,95	4.485,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	16,62	4.986,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	18,20	5.460,00
4834	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	22,29	6.687,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36,00	10.800,00
Vencedor		14,80	4.440,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.009.415 BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETAS	AMPOL	1000
BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	5,13	5.130,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	6,25	6.250,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,40	6.400,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	6,405	6.405,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	7,10	7.100,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	7,42	7.420,00
Vencedor		5,13	5.130,00

U4

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.010.097 CEFALOTINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOL	AMPOL	600
CEFALOTINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,61	3.966,00
6179	GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS	7,20	4.320,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	7,455	4.473,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	7,80	4.680,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,20	4.920,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	8,91	5.346,00
Vencedor		6,61	3.966,00

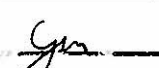
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.008.630 CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA	AMPOL	300
CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	5,94	1.782,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	6,20	1.860,00
6179	GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS	6,25	1.875,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,90	2.970,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,70	5.310,00
4834	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	18,38	5.514,00
Vencedor		5,94	1.782,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.008.664 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML	AMPOL	400
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,76	304,00
4834	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	0,84	336,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,945	378,00
6179	GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS	0,95	380,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	1,20	480,00
Vencedor		0,76	304,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	001.010.973 CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP	AMPOL	1000
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6179	GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS	1,40	1.400,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,45	1.450,00
4834	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,62	1.620,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	1,95	1.950,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,25	2.250,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	2,50	2.500,00
Vencedor		1,40	1.400,00

FLS. 177

PROC. 022/25

FUE. 

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	001.008.010 EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML	AMPOL	100
EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	6,35	635,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	6,51	651,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	7,10	710,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	7,55	755,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,60	960,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,81	981,00
Vencedor		6,35	635,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	001.010.259 ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA	AMPOL	400
ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3955	CIRURGICA MS LTDA	116,00	46.400,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	125,46	50.184,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	136,17	54.468,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	145,00	58.000,00
Vencedor		116,00	46.400,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	001.008.570 ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/	AMPOL	1500
ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	1,35	2.025,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	1,45	2.175,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	1,60	2.400,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,70	2.550,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,82	2.730,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,83	2.745,00
Vencedor		1,35	2.025,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	001.040.080 ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML	AMPOL	150
ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3955	CIRURGICA MS LTDA	16,50	2.475,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,30	3.045,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	22,77	3.415,50
Vencedor		16,50	2.475,00

FLS. 778

PROC. 022/25

SUB. Gen

46

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	001.009.902 FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	AMPOL	100
FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

3955	CIRURGICA MS LTDA	4,60	460,00
Vencedor		4,60	460,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	001.008.223 FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SC	AMPOL	1000
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	1,57	1.570,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,59	1.590,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	1,60	1.600,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,63	1.630,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,76	1.760,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	2,10	2.100,00
Vencedor		1,57	1.570,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	001.009.738 GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML	AMPOL	400
GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	0,80	320,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,86	344,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	0,90	360,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,91	364,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,945	378,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	1,10	440,00
Vencedor		0,80	320,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	001.010.247 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML	AMPOL	200
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	9,321	1.864,20
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	9,35	1.870,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,88	1.976,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	10,20	2.040,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11,18	2.236,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,20	2.440,00
Vencedor		9,321	1.864,20

FLS. 779

PROC. 022/25

RUB. 



PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	001.009.814 IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PR	AMPOL	20
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	325,00	6.500,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	330,00	6.600,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	495,00	9.900,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	531,00	10.620,00
Vencedor		325,00	6.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	001.009.782 ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	AMPOL	200
ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/ml injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	24,37	4.874,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	25,00	5.000,00
Vencedor		24,37	4.874,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	001.010.876 LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR,	FRASC	400
LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3955	CIRURGICA MS LTDA	39,90	15.960,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	62,19	24.876,00
Vencedor		39,90	15.960,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	001.040.592 METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDN	FRASC	400
METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,70	5.480,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	16,35	6.540,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	17,00	6.800,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	18,20	7.280,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19,44	7.776,00
Vencedor		13,70	5.480,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	001.040.168 METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AM	UN	400
METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

FLS. 780

PROC. 022/15

PUB. 15/01/2015

44

5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	27,40	10.960,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	27,54	11.016,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	29,00	11.600,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	31,50	12.600,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31,90	12.760,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43,11	17.244,00
Vencedor		27,40	10.960,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	001.009.307 MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML	AMPOL	300
MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2,45	735,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,97	891,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	3,60	1.080,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,65	1.095,00
Vencedor		2,45	735,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	001.009.825 MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML	AMPOL	200
MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3955	CIRURGICA MS LTDA	6,30	1.260,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	7,11	1.422,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	7,90	1.580,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,75	1.750,00
Vencedor		6,30	1.260,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	001.008.109 NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁV	AMPOL	50
NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			

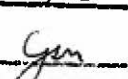
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	8,97	448,50
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,50	475,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	11,60	580,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11,61	580,50
Vencedor		8,97	448,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	001.008.151 NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DI	AMPOL	100
NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	26,70	2.670,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	26,79	2.679,00
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	28,00	2.800,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28,50	2.850,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	33,60	3.360,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35,73	3.573,00
Vencedor		26,70	2.670,00

FLS. 26,70 181 2.670,00

PROC. 022/25

RUB. 

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	001.009.597 OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML	AMPOL	400
OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	6,15	2.460,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,19	2.476,00
6179	GUARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD	6,45	2.580,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,60	2.640,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	7,10	2.840,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	7,18	2.872,00
Vencedor		6,15	2.460,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	001.040.086 ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/1	AMPOL	100
ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	32,14	3.214,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	36,534	3.653,40
3955	CIRURGICA MS LTDA	42,80	4.280,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	44,91	4.491,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75,31	7.531,00
Vencedor		32,14	3.214,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	001.008.225 SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLU	AMPOL	150
SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	6,70	1.005,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	6,73	1.009,50
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,49	1.123,50
3955	CIRURGICA MS LTDA	7,60	1.140,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,34	1.401,00
Vencedor		6,70	1.005,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	001.010.980 SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML	AMPOL	50
SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	63,40	3.170,00
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	69,255	3.462,75
3955	CIRURGICA MS LTDA	73,50	3.675,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	83,79	4.189,50
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	620,00	31.000,00
Vencedor		63,40	3.170,00

FLS. 782

PROC. 022/25

PIR. 



PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	001.009.067 TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML	AMPOL	100
TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,45	645,00
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	20,48	2.048,00
Vencedor		6,45	645,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	001.010.211 TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	AMPOL	1000
TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	1,69	1.690,00
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,07	2.070,00
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,10	2.100,00
3955	CIRURGICA MS LTDA	2,80	2.800,00
Vencedor		1,69	1.690,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES	
CÓDIGO	PROPOSTANTES
5732	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
6179	GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU
4834	LEMON DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
5910	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10169	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
3955	CIRURGICA MS LTDA

TOTAL R\$ 141.186,70


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FLS. 183

PROC. 022/25

RUB. gen



A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

ASSUNTO JUSTIFICATIVA DE COLETA DE PREÇOS.

FLS. 184
PROC. 022/25
RUB. Gm

Considerando o levantamento de preços realizado para os itens **Fenobarbital 100mg/ml, Isoxsuprina 5mg/ml, Levobupivacaína 0,5% 5mg/ml sem vasoconstritor e Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina 5.000 mcg/ml**, constatou-se a impossibilidade de obter três cotações válidas para os mesmos, ainda que tenham sido consultados **seis fornecedores** devidamente capacitados, localizados em diferentes estados do país, incluindo Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná. A ausência de orçamentos suficientes indica a indisponibilidade desses produtos no mercado, dificultando a aquisição. Diante disso, e para assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, foi realizada pesquisa complementar junto a bases de contratações públicas e governamentais (em anexo), cujos resultados evidenciaram que os valores apurados se encontram compatíveis com os preços praticados.

Além disso, ressalta-se que a ausência de processo licitatório vigente para o objeto proposto tem resultado em desabastecimento crítico nas unidades de saúde municipais, impactando diretamente na continuidade dos atendimentos médicos prestados à população. Situação que exige uma **medida emergencial**, como a imediata aquisição dos medicamentos injetáveis para garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde.

Diante desse contexto, e mesmo com as dificuldades aqui relatadas, buscou-se adotar uma metodologia transparente e criteriosa para a aquisição, respeitando o princípio da razoabilidade.





Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

Por fim, a pesquisa de preços foi realizada nos moldes da **Lei nº 14.133/2021**.

Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2025.

WALTER GODOY NETO
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. 185

PROC. 022/25

RUB. gem





FLS. 186
PROC. 022/25
RUB. Gym



Relatório de Cotação: Aquisição Emergencial de Medicamentos Injetáveis

Pesquisa realizada entre 26/03/2025 11:39:52 e 26/03/2025 12:42:14

Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá DMC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML

Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada e m embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		800	R\$ 10,11 (un)	-	R\$ 10,11	R\$ 8.088,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	119553	30/01/2025	R\$ 10,11
Valor Unitário				R\$ 10,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,11

Item 2: AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.

Descrição: AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	300	R\$ 16,77 (un)	-	R\$ 16,77	R\$ 5.031,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO	03107539000132-1-000117/2024	10/07/2024	R\$ 17,54
Valor Unitário				R\$ 17,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	28364_0102024	15/07/2024	R\$ 16,00
Valor Unitário				R\$ 16,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,77



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rW19%2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlkZ24o%2bOiUqH8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rW19%2S2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlkZ24o%252bOiUqH8nPm6WA%253d%253d> 1 / 44

Item 3: BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML

Descrição: BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro e mitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1.000	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.216.036/0001-03 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria de Administração	NºPregão:900102024 UASG:110001	17/06/2024	R\$ 5,30
2	09.579.843/0001-69 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:900052024 UASG:160167	17/04/2024	R\$ 5,60
Valor Unitário				R\$ 5,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

FLS.

187

PROC.

022/25

RUB.

Jun

Item 4: CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G

Descrição: CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	600	R\$ 7,19 (un)	-	R\$ 7,19	R\$ 4.314,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	08144784000133-1-000112/2024	26/09/2024	R\$ 7,50
2	23.718.356/0001-60 - MUNICIPIO DE ARARENDA	23718356000160-1-000036/2024	03/09/2024	R\$ 6,87
Valor Unitário				R\$ 7,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,19

Item 5: CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	300	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	R\$ 1.956,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	03788239000166-1-000025/2025	19/02/2025	R\$ 6,30
Valor Unitário				R\$ 6,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	97.761.407/0001-73 - Prefeitura Municipal de Taquara	328262	15/08/2024	R\$ 6,74
Valor Unitário				R\$ 6,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%2bOiuqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%252bOiuqHU8nPm6WA%253d%253d> 2 / 44

Item 6: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML

Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	400	R\$ 0,82 (un)	-	R\$ 0,82	R\$ 328,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IACU	006-2024PE-IAÇU-BA-MUNICIPIO DE IACU-PREGÃO ELETRÔNICO	23/07/2024	R\$ 0,83
2	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS / (1) FUNDACAO DE APOIO DA UFRGS	NºLicitação:1043635	26/04/2024	R\$ 0,80
Valor Unitário				R\$ 0,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,82

Item 7: CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML.

Descrição: CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1.000	R\$ 1,49 (un)	-	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	63762074000185-1-000126/2024	21/08/2024	R\$ 1,55
Valor Unitário				R\$ 1,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT	103298	14/08/2024	R\$ 1,43
Valor Unitário				R\$ 1,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,49

Item 8: EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML

Descrição: EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 6,98 (un)	-	R\$ 6,98	R\$ 698,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU	NºPregão:901192024 UASG:090182 FLS. 788	06/12/2024	R\$ 7,06

PROC. 022/25

RUB.



2	18.691.766/0001-25 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:902062024 14/10/2024 R\$ 6,90 UASG:984673
Valor Unitário		R\$ 6,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,98		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Item 9: ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML

Descrição: ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10mL. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 0	100	R\$ 202,35 (un)	-	R\$ 202,35	R\$ 20.235,00
Preço CMED Laboratório (Anvisa)				Atualização	Preço
1	19.570.720/0001-10 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA			11/03/2025	R\$ 202,35
Valor Unitário					R\$ 202,35
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 202,35					Média dos Preços Obtidos: R\$ 202,35

Item 10: ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML

Descrição: ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1 mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1.500	R\$ 1,73 (un)	-	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	FLS. 46200846000176-1000473/2025	04/02/2025 189	R\$ 1,75	
Valor Unitário				PROC. 022/25	R\$ 1,75
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES/MG	114131	26/11/2024	R\$ 1,70	
Valor Unitário					R\$ 1,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,73					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,73

Item 11: ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML

Descrição: ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/mL injetável, em ampola com 10mL. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	150	R\$ 17,77 (un)	-	R\$ 17,77	R\$ 2.665,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE / 02618132000107 - Consórcio Público da Região Polinorte	02618132000107-1-000003/2025	12/02/2025	R\$ 17,95	



2	MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO / 1004 - Unidade Única	01616270000194-1-000085/2024	19/11/2024	R\$ 17,58
Valor Unitário				R\$ 17,76
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,76				Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,77

Item 12: FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML.

Descrição: FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 4,97 (un)	-	R\$ 4,97	R\$ 497,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/ AM	114853	11/12/2024	R\$ 4,97
Valor Unitário				R\$ 4,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,97

Item 13: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML

Descrição: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1.000	R\$ 1,61 (un)	-	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.096.596/0001-87 - Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas			328833	16/08/2024	R\$ 1,62
2	46.523.247/0001-93 - Município de Diadema- SP			28039_792024	12/07/2024	R\$ 1,60
Valor Unitário					R\$ 1,61	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,61				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,61		

Item 14: GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML

Descrição: GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	400	R\$ 0,96 (un)	-	R\$ 0,96	R\$ 384,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.598.600/0001-42 - MUNICIPIO DE CARIRE	07598600000142-1-000135/2024	16/08/2024	R\$ 0,94
2	76.105.675/0001-67 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão:900152024 UASG:987769	24/07/2024	R\$ 0,98
Valor Unitário				R\$ 0,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,96

FLS. 190
PROC. 022/15
RUB. 5/44



Item 15: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML.

Descrição: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	200	R\$ 10,42 (un)	-	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13988308000139-1-000208/2024	21/11/2024	R\$ 10,84
2	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128-1-000658/2024	13/08/2024	R\$ 9,99
Valor Unitário				R\$ 10,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,42
---------------------------------------	-------------------------------------

Item 16: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH0 (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML

Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH0 (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh 0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade e.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	20	R\$ 343,71 (un)	-	R\$ 343,71	R\$ 6.874,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.664.446/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193159000196-1-000001/2024	17/04/2024	R\$ 343,25
Valor Unitário				R\$ 343,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	114360	26/11/2024	R\$ 344,16
Valor Unitário				R\$ 344,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 343,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 343,71
--	--------------------------------------

Item 17: ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML.

Descrição: ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro e emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	200	R\$ 26,49 (un)	-	R\$ 26,49	R\$ 5.298,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 576 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO	24859332000194-1-000102/2024	12/12/2024	R\$ 26,37
2	MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES	06554208000139-1-000028/2024	01/08/2024	R\$ 26,60

Fls. 797
PROC. 022/25
RUB. 644



Valor Unitário

R\$ 26,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,49

Item 18: LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML.**Descrição:** LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	400	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES			04214419000105-1-000135/2024	06/11/2024
Valor Unitário					R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 19: METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ**Descrição:** METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	400	R\$ 15,33 (un)	-	R\$ 15,33	R\$ 6.132,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS			11688879000122-1-000052/2025	12/03/2025
2	09.561.263/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira			NºPregão:900172024 UASG:160545	23/08/2024
Valor Unitário					R\$ 15,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,33

Item 20: METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML.**Descrição:** METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	400	R\$ 30,11 (un)	-	R\$ 30,11	R\$ 12.044,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE SAO VICENTE / 2 - GERAL PMSV			46177523000109-1-000589/2024	31/10/2024
Valor Unitário					R\$ 31,22

FLS. 791

PROC. 021/25

RUB. 

Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlK2Z4o%2bOiUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlK2Z4o%252bOiUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 7 / 44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava	048_2024_FUSAM	06/12/2024	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 29,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,11	

Item 21: MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML.

Descrição: MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	300	R\$ 2,88 (un)	-	R\$ 2,88	R\$ 864,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ/BA	111586	28/10/2024	R\$ 2,95
2	MUNICIPIO DE ARNEIROZ	2024040201-ARNEIROZ-CE-MUNICIPIO DE ARNEIROZ-PREGÃO ELETRÔNICO	09/05/2024	R\$ 2,80
Valor Unitário				R\$ 2,88
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,88	

Item 22: MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML.

Descrição: MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTE NEGRO / 71 - MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	63761985000198-1-000072/2024	19/12/2024	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 8,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00	

Item 23: NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML,

Descrição: NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 9,18 (un)	-	R\$ 9,18	R\$ 459,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
		FLS. 793		
		PROC. 022/25		
		RUB. 3m		



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWytlYlK2Z4o%2bOiuqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWytlYlK2Z4o%252bOiuqHU8nPtm6WA%253d%253d 8 / 44

1	00.394.502/0067-70 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	NºPregão:900092024 UASG:782700	19/11/2024	R\$ 9,23
2	09.575.541/0002-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	NºPregão:900602024 UASG:160129	31/10/2024	R\$ 9,13
Valor Unitário				R\$ 9,18
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,18				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

Item 24: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML.

Descrição: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 37,04 (un)	-	R\$ 37,04	R\$ 3.704,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11402091000108 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA	11402091000108-1-000008/2024	29/11/2024	R\$ 35,68
Valor Unitário				R\$ 35,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.110.439/0001-89 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN	1563_82025	14/02/2025	R\$ 38,39
Valor Unitário				R\$ 38,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,04

Item 25: OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML.

Descrição: OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	400	R\$ 7,04 (un)	-	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	13761697000165-1-000189/2024	17/12/2024	R\$ 7,66
Valor Unitário				R\$ 7,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.614/0001-87 - Prefeitura Municipal de Miguel Alves	017_2024_Miguel Alves	23/12/2024	R\$ 6,41
Valor Unitário				R\$ 6,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,04

FLS. 194
PROC. 022/25
RUB. Gm



Item 26: ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE,
Descrição: ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 36,33 (un)	-	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.206.606/0001-40 - MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	76206606000140-1-000320/2024	27/08/2024	R\$ 38,69
Valor Unitário				R\$ 38,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	104143	22/08/2024	R\$ 33,97
Valor Unitário				R\$ 33,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,33

Item 27: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G
Descrição: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	150	R\$ 7,48 (un)	-	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2324	25/10/2024	R\$ 7,20
2	46.935.110/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	00006024	07/06/2024	R\$ 7,76
Valor Unitário				R\$ 7,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,48

Item 28: SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML
Descrição: SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 71,07 (un)	-	R\$ 71,07	R\$ 3.553,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AÉREA DE NATAL	00394429000100-1-002374/2024	25/10/2024	R\$ 69,99
2	MUNICIPIO DE MANICORE	04197166000109-1-000007/2024	28/05/2024	R\$ 72,15
Valor Unitário				R\$ 71,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,07

FLS. 795
PROC. 022/25
RUB. 10744



Item 29: TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.00mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml)

Descrição: TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 6,98 (un)	-	R\$ 6,98	R\$ 698,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	01648573000199-1-000108/2024	10/10/2024	R\$ 6,70
Valor Unitário				R\$ 6,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.303.214/0001-00 - Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	37000-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000652024-0000152024	31/07/2024	R\$ 7,25
Valor Unitário				R\$ 7,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Item 30: TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML

Descrição: TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1.000	R\$ 2,02 (un)	-	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.718.356/0001-60 - MUNICIPIO DE ARARENDÁ	23718356000160-1-000016/2024	09/04/2024	R\$ 1,99
Valor Unitário				R\$ 1,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	017-2024-SANTA FILOMENA-PI-FLS. 796 MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO RUB. 022/25 gym	07/08/2024	R\$ 2,05
Valor Unitário				R\$ 2,05



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,02

Valor Global: R\$ 124.243,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML.

Preço Estimado: R\$ 10,11 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,11

Quantidade	Descrição	Observação
800 Ampolas	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 10,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Descrição: acetato de betametasona 3mg/ml fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml (solução injetável) - ampola contendo 1mL (COD CATMAT-BR0270597) - acetato de betametasona 3mg/ml fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml (solução injetável) - ampola contendo 1mL (COD CATMAT-BR0270597)

Data: 30/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 119553

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Amp

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.007.465/0001-66	SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,11
VENCEDOR		
Marca: COSMED		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: COSMED		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

FLS. 197
PROC. 022/25
RUB. gem

Item 2: AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/NI.

Preço Estimado: R\$ 16,77 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,77

Quantidade	Descrição	Observação
300 Ampolas	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/NI.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 17,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

Objeto: Adesão na Ata de Registro de Preços de nº 005/2024, referente ao processo licitatório de nº 004/2024, modalidade pregão eletrônico de nº 001/2024 do tipo menor preço do ente: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUETINHONHA - CIM jequetinhonha, para futura aquisição de medicamentos.

Descrição: AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1000 MG + 200 MG PÓ SOL. INJETÁVEL - AMOXICILINA SÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1000 MG + 200 MG PÓ SOL. INJETÁVEL

Data: 10/07/2024 17:07

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03107539000132-1-000117/2024

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Homologação: 05/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 170

Unidade: FRASCO AMPOLA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.890/0001-09	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 17,54
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Governador Valadares	RUA TUPINAMBAS, 651
		Telefone:
		(33) 3277-9200
		Email:
		gerencia@cofarminas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.209.149/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaíba - MG

Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis.

Descrição: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO(1000 MG + 200 MG): PO PARA SOL. INJ. FR. - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO(1000 MG + 200 MG): PO PARA SOL. INJ. FR. AMP.

Data: 15/07/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28364_0102024

Lote/Item: 10/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.317.125/0001-06	SAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		
Marca: EUROFARMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1004308110046		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

FLS. 798

PROC. 022/25

RUB. *Jm*



Item 3: BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML

Preço Estimado: R\$ 5,45 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,45

Média dos Preços Obidos: R\$ 5,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Ampolas	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. A condicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° d o lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.216.036/0001-03		Data: 17/06/2024 09:00		
Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		Modalidade: Pregão Eletrônico		
Casa Civil		SRP: SIM		
Secretaria de Administração		Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:110001		
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos		Lote/Item: /17		
Descrição: Betametasona - Betametasona Composição: Dipropionato , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Dosagem: 5mg + 2mg , Uso: Injetável		Ata: N/A		
CatMat: 270590 - Betametasona - Composição: Dipropionato Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato Dosagem: 5mg + 2mg Uso: Injetável		Homologação: 08/07/2024 17:16		
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
		Quantidade: 2.000		
		Unidade: Ampola 1,00 ML		
		UF: DF		
CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.468.387/0001-80		IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		R\$ 5,30
VENCEDOR		HOSPITALARES LTDA		
Marca: NEO QUÍMICA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: AMPOLA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA SAO MANOEL, 1261	Moises Santos Charara	(51) 3226-0094
				Email: democrata@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.579.843/0001-69		Data: 17/04/2024 08:00	
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Comando do Exército		SRP: SIM	
Comando Militar da Amazônia		Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:160167	
23ª Brigada de Infantaria de Selva		Lote/Item: /109	
53º Batalhão de Infantaria de Selva		Ata: N/A	
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo farmacológico, odontológico e hospitalar para atender as necessidades do 53º BIS.		Homologação: 03/06/2024 17:09	
Descrição: Betametasona - Betametasona Composição: Dipropionato , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Dosagem: 5mg + 2mg , Uso: Injetável		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
CatMat: 270590 - Betametasona - Composição: Dipropionato Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato Dosagem: 5mg + 2mg Uso: Injetável		Quantidade: 1.000	
		Unidade: Ampola 1,00 ML	
		UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 5,60
VENCEDOR			
Marca: BRAIN NEO QUIMICA			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: CX C/1			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Erechim	RUA SERGIPE, 1645	(54) 2106-8636
		Email:	vendas.exclusiva@hotmail.com
		FLS.	799
		PROC.	022/25
		RUB.	Gum



Item 4: CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G

Preço Estimado: R\$ 7,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,19

Quantidade	Descrição	Observação
600 Ampolas	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ

Data: 26/09/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para a aquisição gradual de medicamentos destinados a farmácia básica, atenção básica e de uso hospitalar com a finalidade de atender toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08144784000133-1-000112/2024

Descrição: CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Lote/Item: 1/178

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: FA

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82	RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 7,50
VENCEDOR		FLS. 200
Marca:		PROC. 022/25
Fabricante: Fabricante não informado		RUB. 300
Modelo:		Email: r5solucoessaude@gmail.com
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	R ANIBAL CORREIA, 2703
		Telefone: (84) 2010-3601

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 6,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.718.356/0001-60

Data: 03/09/2024 10:37

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

SRP: NÃO

Identificação: 23718356000160-1-000036/2024

Descrição: CEFAZOLINA 1G INJ - CEFAZOLINA 1G INJ

Lote/Item: 1/529

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: AMPOLA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.283.263/0001-79	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Eusébio	RUA MIRIAN ABREU, 16
		Telefone: (85) 2180-8042
		Email: marcioforti@jgpharma.com.br



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlK2Z4o%2bOiUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlK2Z4o%252bOiUqHU8nPtm6WA%253d%253d> 15 / 44

Item 3: CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR

Preço Estimado: R\$ 6,30 (unit)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,72

Média dos Preços Ofertados: R\$ 6,32

Quantidade	Descrição	Observação
300 Ampolas	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	Data: 19/02/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT 2025/26.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA - CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA	SRP: SIM
	Identificação: 03788239000166-1-000025/2025
	Lote/Item: 1/5253069
	Ata: N/A
	Homologação: 11/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.600
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.369.147/0001-04 ABA MED LTDA

R\$ 6,30

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FLS. 207
PROC. 022/25
RUB. Cym

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 6,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 97.761.407/0001-73	Data: 15/08/2024 08:45
Órgão: Prefeitura Municipal de Taquara	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para a aquisição de MEDICAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, de forma parcelada, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de Referência.	SRP: SIM
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.BR0442703 - CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL.BR0442703	Identificação: 328262
	Lote/Item: 1/18
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2.500
	Unidade: FR
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 6,74

VENCEDOR

Marca: FRESENIUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FRESENIUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: Maringá

Endereço:

R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434

Nome de Contato:

Beatriz

Telefone:

(44) 3255-3774

Email:

licitacao@cmhfarmaceutica.com.br



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%2bOiuqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%2bOiuqHU8nPm6WA%253d%253d> 16 / 44

Item 6: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML

Preço Estimado: R\$ 0,82 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,82

Quantidade	Descrição	Observação
400 Ampolas	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente e especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 0,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IAÇU

Data: 23/07/2024 09:00

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso, curativos e insumos hospitalares em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iaçu-Ba, pelo período de 12 (doze) meses."

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Cloreto de potássio solução injetável 19,1% ampola 10ml para uso intravenoso (IV).
- Cloreto de potássio solução injetável 19,1% ampola 10ml para uso intravenoso (IV).

Identificação: 006-2024PE-IAÇU-BA-MUNICIPIO DE IAÇU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/41

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/08/2024 14:54

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 600

Unidade: AMP

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.015.934/0001-60	MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI	R\$ 0,83
VENCEDOR		
Marca: FARMACE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AMP		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	R ANDARAÍ, 1105
Telefone:		Email:
(75) 3225-4766/ (75) 3623-0322		robson@maanaimcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 0,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS / (1)
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS

Data: 26/04/2024 09:30

Objeto: O presente Edital tem por objeto a contratação de fornecimento de material de consumo, medicamentos para uso veterinário e humano, visando atender demanda dos projetos de pesquisa, extensão acadêmica e desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esta Seleção Pública será regida pelas normas do Decreto Federal 8.241/2014.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:1043635

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/05/2024 21:21

Homologação: 08/05/2024 21:21

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1.500

UF: RS

FLS. 202

PROC. 022/25

RUB. 

Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlK2Z4o%2bOiUqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYlK2Z4o%252bOiUqHU8nPm6WA%253d%253d> 17 / 44

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.734.023/0001-31	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 0,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 1. CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% - SAMTEC Cloreto de Potássio, dosagem: 19,1%. Solução injetável.		
Estado: SP	Cidade: Mogi Mirim	Endereço: RUA CARLOS DE BIAZZI, 49
	Nome de Contato: Emerson	Telefone: (19) 3804-3958
	Email: limedmogi@hotmail.com	

Item 7: CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML.

Preço Estimado: R\$ 1,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,49

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Ampolas	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: e especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/A Nvisa, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.
Descrição: Ondasetrona 8 Mg/ 2 Ml - Solução Injetável - Ondasetrona 8 Mg/ 2 Ml - Solução Injetável
Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63762074000185-1-000126/2024
Lote/Item: 1/4671649
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidades
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.858.807/0001-00	BSA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 1,55
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ANAPOLINA, 1840	Telefone: (69) 8103-6504	FLS. 203 PROC. 022/25 RUB. <i>Gum</i> Email: patricia.adv.direito@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 1,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II, PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA MUNICIPAL, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
Descrição: ONDASETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, INJETÁVEL AMPOLA DE 4 MILILITRO. - ONDASETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, INJETÁVEL AMPOLA DE 4 MILILITRO.
Data: 14/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 103298
Lote/Item: /130
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: AMP
UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		R\$ 1,43	
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA			
Marca: GENÉRICO/HYPOFARMA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: AMPOLA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SC	Camboriú	RODOVIA BR 101, 131	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	(47) 3366-7867
			Email:	
			vendas@conquistamedicamentos.com.br	

Item 8: EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML

Preço Estimado: R\$ 6,90 (est)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 Ampolas	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 7,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 06/12/2024 08:00
ESP-SECRETARIA DA SAUDE	Modalidade: Pregão Eletrônico
ESP-INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de medicamentos	Identificação: NºPregão:901192024 / UASG:090182
Descrição: Efedrina - Efedrina Apresentação: Sulfato, Dosagem: 50MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	Lote/Item: /7
CauMat: 287687 - Efedrina - Apresentação: Sulfato Dosagem: 50 MG/ML Aplicação: Solução Injetável	Ata: N/A
	Homologação: 23/12/2024 08:57
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Ampola 1,00 ML
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 7,06		
VENCEDOR					
Marca: CRISTALLIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1029801980023					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571	Md comercial	(17) 3242-8931	mdcomercialhospitalar@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 6,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 204
PROC. 022/15
RUB. Gen



CNPJ: 18.691.766/0001-25
Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU
Objeto: Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os itens 24, 69 e 71 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas definidas em edital.
Descrição: Efedrina - Efedrina Apresentação: Sulfato, Dosagem: 50MG/ML, Aplicação: Solução Injetável
CatMat: 287687 - Efedrina - Apresentação: Sulfato | Dosagem: 50 MG/ML | Aplicação: Solução Injetável

Data: 14/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:902062024 / UASG:984673
Lote/Item: /33
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 08:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.317.125/0001-06 *VENCEDOR*	SAMED HOSPITALAR LTDA Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1049702610011 Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 6,90

FLS. 205
PROC. 022/25
RUB. gan

Item 9: ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML

Preço Estimado: R\$ 202,35 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 202,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 202,35

Quantidade	Descrição	Observação
100 Ampolas	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextroetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10mL. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço CMED (Anvisa) 1:

R\$ 202,35

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto: CLORIDRATO DE ESCETAMINA	EAN: 7898470686625
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE ESCETAMINA	Registro: 1134302190011
Apresentação: 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	Tarja: Tarja Preta
Tipo Produto: Genérico	Restrição Hospitalar: Sim
Laboratório: 19.570.720/0001-10 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Confaz 87: Não
Classe Terapêutica: N1A2 - ANESTÉSICOS GERAIS INJETÁVEIS	CAP: Não
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização: 11/03/2025 00:00

Item 10: ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML

Preço Estimado: R\$ 1,73 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Ampolas	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.
Descrição: ESCOPOLAMINA ,DIPIRONA SODICA INJ - 5 ML. BROMETO DE N-BUTIL
ESOPOLAMINA 20MG, DIPIRONASODICA 2500MG/5MLGENERIC -
ESOPOLAMINA ,DIPIRONA SODICA INJ - 5 ML. BROMETO DE N-BUTIL
ESOPOLAMINA 20MG, DIPIRONASODICA 2500MG/5MLGENERIC

Data: 04/02/2025 14:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-000473/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5.000
Unidade: AMP
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
06.968.107/0001-04		R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			R\$ 1,75	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Botucatu	RUA RODRIGUES CEZAR, 174	NILTON	(14) 3811-8800	licitacoes@rapmedicamentos.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 1,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE ACORDO COM A APROVAÇÃO A LISTA
BÁSICA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA
ATENDER A DEMANDA DE DISPENSAÇÃO GRATUITA À PACIENTES E
ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML I.M./IV. - BUTILBROMETO
DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML I.M./IV.

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114131
Lote/Item: /274
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: AMPOLA 1 ML
UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
42.946.717/0001-70		ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			R\$ 1,70	
VENCEDOR						
Marca: HIPOLABOR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CX 100/RMS:113430125						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R MARIA THEREZA FAVERO, 100	Luciana	(54) 3712-5519	ultramed.distribuidora@hotmail.com	

FLS. 206
PROC. 022/15
RUB. Gen



Item 11: ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML

Preço Estimado: R\$ 17,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,77

Quantidade	Descrição	Observação
150 Ampolas	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original d e fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Mi nistério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 17,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE / 02618132000107 - Consórcio Público da Região Polinorte	Data: 12/02/2025 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS SOLUÇÕES DE CONTROLE ESPECIAL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ETOMIDATO 2MGML - ETOMIDATO 2MGML	SRP: NÃO
	Identificação: 02618132000107-1-000003/2025
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 38.088
	Unidade: ampola
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 17,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Betim	RUA PAULO COSTA, 140
		Telefone: (31) 3439-4300
		Email: danilo.lamounier@mg.rioclarense.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 17,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO / 1004 - Unidade Única	Data: 19/11/2024 12:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A "FARMÁCIA DE TODOS" E PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAO/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ETOMIDATO 2MG/ML 10MLETOMIDATO 2MG/ML 10ML - ETOMIDATO 2MG/ML 10MLETOMIDATO 2MG/ML 10ML	SRP: SIM
	Identificação: 01616270000194-1-000085/2024
	Lote/Item: 1/61
	Ata: N/A
	Homologação: 27/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: FRASCO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.279.635/0001-70	GUERRA MED FARMA LTDA	R\$ 17,58
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
FLS. 207		
PROC. 022/25		
RUB. Jm		



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYIk2Z4o%2bOiUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWyblYIk2Z4o%252bOiUqHU8nPtm6WA%253d%253d 22 / 44

Item 12: FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML.

Preço Estimado: R\$ 4,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,97

Quantidade	Descrição	Observação
100 Ampolas	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 4,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/ AM

Data: 11/12/2024 00:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de material farmacológico complementar necessários a manutenção e bom funcionamento dos serviços públicos de saúde prestados pela Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114853

Lote/Item: /95

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 625

Unidade: Ampola

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.748.035/0001-05	CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,97
VENCEDOR		

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GENÉRICO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus RUA ALTEIA, 157

Telefone:
(92) 9253-2060 / (92) 8170-3212

Email:
andersonricardo1947@hotmail.com

Item 13: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML

Preço Estimado: R\$ 1,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,61

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Ampolas	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 1,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.096.596/0001-87

Data: 16/08/2024 16:12

Órgão: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

SRP: SIM

Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML - DEXAMETASONA 4MG/ML

Identificação: 328833

Lote/Item: 55359/115

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 10.000

Unidade: AMP

UF: RN

FLS. 208

PROC. 022/25

RUB. 

Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWytblYIk2Z4o%2bOiUqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXtQm1WavOvml6mNwoWytblYIk2Z4o%252bOiUqHU8nPm6WA%253d%253d> 23 / 44

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS				R\$ 1,62
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA				
Marca: HYPOFARMA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: HYPOFARMA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	R MANOEL ELPIDIO, 87	Luana	(84) 9999-34588	licitacao01@hospmedical.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 1,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.247/0001-93	Data: 12/07/2024 09:00
Órgão: Município de Diadema- SP	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: PEC 118/2024 -REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	SRP: SIM
Identificação: 28039_792024	Lote/Item: 28/1
Ata: Link Ata	Fente: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 12.000	Unidade: AMP
UF: SP	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.749.758/0001-80		A.D. DAMINELLI LTDA		R\$ 1,60	
VENCEDOR					
Marca: HIPOLABOR /					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1134301140037					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108	ALINE	(44) 3423-0984	arenitomed@gmail.com

Item 14: GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML

Preço Estimado: R\$ 0,96 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,96

Quantidade	Descrição	Observação
400 Ampolas	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido p or Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 0,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 209
 PROC. 022/25
 RUB. Gm



CNPJ: 07.598.600/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS CLÍNICO-HOSPITALARES PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CARIRÉ-CE
Descrição: GLICOSE 50% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ. - GLICOSE 50% AMP. DE 10ML
SOLUÇÃO INJ.

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598600000142-1-000135/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 343
Unidade: AMP
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.068.008/0001-26	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,94
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 0,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.675/0001-67
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Objeto: Aquisição de medicamentos
Descrição: Glicose - Glicose Concentração: 50% , Indicação: Solução Injetável
CatMat: 267541 - Glicose - Concentração: 50% | Indicação: Solução Injetável

Data: 24/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:987769
Lote/Item: /32
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 15:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Ampola 10,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.127.606/0001-31	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI	R\$ 0,98
VENCEDOR		
Marca: EQUIPLEX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: EQUIPLEX		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 334
Nome de Contato:		Telefone:
LUIZ CARLOS		(44) 3810-7155
Email:		vivabrilcomercial@gmail.com

FLS. 270
PROC. 022/25
RUB. *gm*



Item 15: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML.

Preço Estimado: R\$ 10,42 (por)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,42

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 10,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 21/11/2024 09:00
Objeto: Contratação para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através da Secretaria de Saúde deste Município	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25 ML - HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25 ML	SRP: SIM
	Identificação: 13988308000139-1-000208/2024
	Lote/Item: 1/66
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: AMP
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,84
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	RUA DA BOLÍVIA, 223
		Telefone:
		(71) 3417-8103
		Email:
		dnogueiradequeiroz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.572.048/0001-28	Data: 13/08/2024 16:55
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: HOSPITAL GERAL DE AREIAS SONY SANTOS - DISPENSA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS -2, A FIM DE EVITAR O DESABASTECIMENTO DO SETOR DE EMERGÊNCIA CLÍNICA, MEMO Nº 138/2023. SEI Nº2300000907.000166/2023-95	SRP: NÃO
Descrição: (3081028) - HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - (3081028) - HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Identificação: 10572048000128-1-000658/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 17/01/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: FA
	UF: PE

FLS. 277

PROC. 022/25

RUB. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.607.807/0001-61 *VENCEDOR*	INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA EMETERIO MACIEL, 250
	Telefone: (81) 3427-9437	Email: reynaldo@metacontadoresassociados.com.br

Item 16: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML

Preço Estimado: R\$ 343,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 343,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 343,71

Quantidade	Descrição	Observação
20 Ampolas	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rho (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 343,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.664.446/0001-37	Data: 17/04/2024 14:53
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES; ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE MUNICIPAL DE TUCURUÍ.	SRP: SIM
Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) 300MCG	Identificação: 11193159000196-1-000001/2024
	Lote/Item: 1/353
	Ata: N/A
	Homologação: 20/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: ampola
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.802.226/0001-49 *VENCEDOR*	A R GONCALVES EIRELI	R\$ 343,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
	FLS. 272	
	PROC. 022/25	
	RUB. <i>gm</i>	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 344,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE

Data: 26/11/2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 114360

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Ampolas

UF:

Descrição: MATERGAM IMUNOGLOBULINA 300 MCG Matergam (Imunoglobulina Humana), Tipo Anti Rho(D), Dosagem 300 Mcg, Apresentação Solução Injetável. Ampola 2 ML. - MATERGAM IMUNOGLOBULINA 300 MCG Matergam (Imunoglobulina Humana), Tipo Anti Rho(D), Dosagem 300 Mcg, Apresentação Solução Injetável. Ampola 2 ML.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.611.020/0001-74	GM ODONTO LTDA	R\$ 344,16
VENCEDOR		
Marca: aspen		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AMPOLA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
R LUIZ DE QUEIROZ LEITE, S/N	MATHEUS GALDINO LIMA	(87) 99632-7707
		Email:
		gmodontogm@hotmail.com

Item 17: ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML.

Preço Estimado: R\$ 26,49 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,49

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 26,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 576 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO

Data: 12/12/2024 08:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24859332000194-1-000102/2024

Lote/Item: 1/1609239

Ata: N/A

Homologação: 14/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: AMP

UF: GO

Descrição: CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.321.488/0001-45	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 26,37
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	
GOIANAZES, 955	(62) 9913-5404	
		FLS. 213
		PROC. 022/25
		RUB. 1
		playpharma@outlook.com.br



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXIQm1WavOvm16mNwoWytbYlK2Z4o%2bOiuqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%2bvxSPjXIQm1WavOvm16mNwoWytbYlK2Z4o%2bOiuqHU8nPtm6WA%253d%253d 28 / 44

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 26,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI
Descrição: CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML

Data: 01/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554208000139-1-000028/2024
Lote/Item: 1/172
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: AMPOLA
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE EIRELI	R\$ 26,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
Telefone:		Email:
(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522		maisaudedis@hotmail.com

Item 18: LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML.

Preço Estimado: R\$ 40,00 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 Ampolas	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Mirian Borges, Unidade de Pronto atendimento - UPA, Maternidade Drº Gileno de Sá, Estratégias de Saúde da Família e demais órgãos que prestam serviços públicos de saúde no Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: Levobupivacaína, cloridrato 0,50% sem vasoconstritor, solução injetável em estojos esterilizados (STERILE PACK) com 20mL - Levobupivacaína, cloridrato 0,50% sem vasoconstritor, solução injetável em estojos esterilizados (STERILE PACK) com 20mL

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04214419000105-1-000135/2024
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: Frasco-ampola
UF: BA

FLS. 214

PROC. 022/15

RUB. 

Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%2bOiuqHU8nPim6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%252bOiuqHU8nPim6WA%253d%253d> 29 / 44

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	RUA DA BOLIVIA, 223
Nome de Contato:		Telefone:
RAQUEL/MATHEUS		(71) 3292-0196
Email:		licitacao.salvadormed@outlook.com

Item 19: METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) -SOLUÇÃO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 15,33 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,33

Quantidade	Descrição	Observação
400 Ampolas	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) -SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido pelo Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 16,75

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS	Data: 12/03/2025 13:10
Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamentos para o Hospital, Farmácia Básica e Atenção Básica — Unidades de Saúde — referente ao mês de fevereiro.	Modalidade: Dispensa
Descrição: METILPREDNISOLONA 125 MG - METILPREDNISOLONA 125 MG	SRP: NÃO
	Identificação: 11688879000122-1-000052/2025
	Lote/Item: 1/192
	Ata: N/A
	Homologação: 21/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.321.488/0001-45	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 16,75
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	FLS. <u>215</u>
GOIANAZES, 955	(62) 9913-5404	PROC. <u>022/25</u>
		RUB. <u>Gym</u>
		Email: playpharma@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 13,90

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.561.263/0001-44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Material de consumo farmacológico.

Descrição: Metilprednisolona - Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 125 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável

CatMat: 271600 - Metilprednisolona - Princípio Ativo: Sal Succinato | Dosagem: 125 MG | Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável

Data: 23/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:160545

Lote/Item: /204

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 20:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Frasco-Ampola

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,90
VENCEDOR		
Marca: BLAU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRASCO AMPOLA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39
Nome de Contato:		Telefone:
Tiago		(55) 9642-8167
Email:		hosplive@gmail.com

Item 20: METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML.

Preço Estimado: R\$ 30,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,11

Quantidade	Descrição	Observação
400 Ampolas	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 31,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE / 2 - GERAL PMSV

Objeto: Registro de preço de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ESPECÍFICOS, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: METILPREDNISOLONA 500MG FR/AMP - METILPREDNISOLONA 500MG FR/AMP

Data: 31/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46177523000109-1-000589/2024

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: UNIDADE

UF: SP

FLS. 276

PROC. 022/25

RUB. gm



Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%2bOjUqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYlk2Z4o%2bOjUqHU8nPm6WA%253d%253d 31 / 44

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
17.700.763/0001-48		MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE				R\$ 31,22
VENCEDOR		LTDA				
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	RUA RECIFE, S/N	MONIQUE	(21) 3311-5186	licitacao@medfutura.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 29,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava	Data: 06/12/2024 09:30
Objeto: Saúde	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 500MG F/A -	SRP: SIM
METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 500MG F/A	Identificação: 048_2024_FUSAM
	Lote/Item: 58/58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 900
	Unidade: Frasco
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA				R\$ 29,00
VENCEDOR					
Marca: GENÉRICO/BLAU MS:1163701570040					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RODOVIA JK - BR 459, 0	BITA	(35) 3449-1950	contato@medcentercomercial.com.br

Item 21: MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML.

Preço Estimado: R\$ 2,83 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,83

Quantidade	Descrição	Observação
300 Ampolas	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro e emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 217
 PROC. 022/25
 RUB. Gm



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ/BA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.
Descrição: MIDAZOLAM 5MG/3ML - MIDAZOLAM 5MG/3ML

Data: 28/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 111586
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 300
Unidade: AMPOLA
UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
96.827.563/0001-27		MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 2,95	
VENCEDOR					
Marca: Hipolabor					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Amp					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	RUA DA BOLIVIA, 223	(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 2,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARNEIROZ
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ARNEIROZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME
Descrição: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJ - MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJ

Data: 09/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 2024040201-ARNEIROZ-CE- MUNICIPIO DE ARNEIROZ- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/12
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/06/2024 11:43
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 400
Unidade: AMPOLA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA				R\$ 2,80
VENCEDOR					
Marca: HIPOLABOR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: HIPOLABOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382	Maria	(85) 3256-8005	financeiro@panoramamed.com.br

FLS. 218
PROC. 022/25
RUB. gjm



Item 22: MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML.

Preço Estimado: R\$ 8,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Ampolas	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Ac ondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lo te, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE NEGRO / 71 - MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

Data: 19/12/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Matérias de
Consumo, Sendo Medicamentos Injetáveis para atender as necessidade da Secretaria de
Saúde- Semusa - Monte Negro/RO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML (EMB
HOSP) - SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML
(EMB HOSP)

Identificação: 63761985000198-1-000072/2024

Lote/Item: 1/5071358

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: AMPOLA

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.500.407/0001-65 *VENCEDOR*	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
GRACA ARANHA, S/N	Telefone: (62) 4105-6385	Email: licita@henrivix.com.br

Item 23: NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML.

Preço Estimado: R\$ 9,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

Quantidade	Descrição	Observação
50 Ampolas	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábric a, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de vali dade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 9,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 219
PROC. 022/25
RUB. Gm

Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYIk2Z4o%2bOiUqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXlQm1WavOvml6mNwoWyblYIk2Z4o%252bOiUqHU8nPm6WA%253d%253d> 34 / 44

CNPJ: 00.394.502/0067-70
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Hospital Naval de Salvador
Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológico para atender as necessidades do HNSa.
Descrição: Naloxona cloridrato - Dosagem: 0,4 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,
CatMat: 272326 - Naloxona Cloridrato - Dosagem: 0,4 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 19/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900092024 / UASG:782700
Lote/Item: /227
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 09:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 9,23
VENCEDOR					
Marca: hipolabor					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: hipolabor					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390	Karolina	(54) 3712-5636	clmfarma.med@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 9,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.575.541/0002-01
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Sargentos das Armas
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos e insumos em proveito ao Posto Médico de
Guarnição de Três Corações/ESA.
Descrição: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO
SOLUÇÃO INJETÁVEL - NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML,
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
CatMat: 272326 - Naloxona Cloridrato - Dosagem: 0,4 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 31/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900602024 / UASG:160129
Lote/Item: /82
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 13:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					R\$ 9,13
VENCEDOR						
Marca: hipolabor						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: hipolabor						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390	Karolina	(54) 3712-5636	clmfarma.med@gmail.com	

FLS. 220
PROC. 022/15
RUB. gm



Item 24: NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML.

Preço Estimado: R\$ 37,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,04

Quantidade	Descrição	Observação
100 Ampolas	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. A condicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 35,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11402091000108 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA**Data:** 29/11/2024 08:00**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos essenciais e insumos para distribuição gratuita à população do município de Areia Branca por meio do Fundo Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML. **Especificação:** NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML - NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML. **Especificação:** NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML**Identificação:** 11402091000108-1-000008/2024**Lote/Item:** 1/191**Ata:** N/A**Homologação:** 03/12/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 10**Unidade:** FA**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.286.062/0001-14	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 35,68
VENCEDOR		
Marca:		FLS. 227
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. 022/25
Modelo:		RUB. Jim
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Nome de Contato: ACELINO
Endereço: R ASCENDINO ANGELO DOS REIS, 13	Telefone: (79) 9148-4881	Email: licitacao@infinitacomercio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 38,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.110.439/0001-89**Data:** 14/02/2025 00:00**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN**Modalidade:** Licitação dispensável - Presencial**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA UNIDADE HOSPITALAR DR. CLÓVIS AVELINO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE.**SRP:** NÃO**Identificação:** 1563_82025**Lote/Item:** /8**Ata:** N/A**Descrição:** NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML - NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25 MG/ML**Fonte:** transparencia.agilim.com.br/prefsan/amat-m/licitacoes/licitacao**Quantidade:** 100**Unidade:** AMP**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.912.821/0001-80	KIREI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 38,39
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Pamamirim	Nome de Contato: JORGE
Endereço: RUA DAS ISABELIAS, 182	Telefone: (84) 2010-0007	Email: adm@kirei@gmail.com

Item 25: OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML.

Preço Estimado: R\$ 7,04 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,04

Quantidade	Descrição	Observação
400 Ampolas	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. A condicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 7,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA

Data: 17/12/2024 08:30

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Medicamentos a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itamaraju.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Oxacilina Sol.Injetavel 500mg Pó - Oxacilina Sol.Injetavel 500mg Pó

Identificação: 13761697000165-1-000189/2024

Lote/Item: 1/5063247

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.500

Unidade: Ampola

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.845.896/0001-89	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,66
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Eunápolis	R OPALA, 300
Telefone:		Email:
(73) 3261-9464/ (73) 3262-0358		compratescontabil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 6,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.614/0001-87

Data: 23/12/2024 09:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Alves

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Saúde

SRP: SIM

Descrição: OXACILINA 500MG INJ. 10ML - OXACILINA 500MG INJ. 10ML

Identificação: 017_2024_Miguel Alves

Lote/Item: 2/51

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmnedicacoes.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Ampola

UF: PI

FLS. 222

PROC. 022/25

RUB. 

Relatório gerado no dia 26/03/2025 12:43:00 (IP: 45.174.220.30)

Código Validação: rWf9%2bvxSPjXiQm1WavOvm16mNwoWyblYlk2Z4o%2bOiUqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rWf9%252bvxSPjXiQm1WavOvm16mNwoWyblYlk2Z4o%252bOiUqHU8nPm6WA%253d%253d> 37 / 44

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
19.086.670/0001-09	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 6,41		
VENCEDOR					
Marca: BLAU					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DOM BOSCO, 3201	Dicorel	(86) 3231-5885/ (86) 3211-6165	compras.dicorel@gmail.com

Item 26: ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE,

Preço Estimado: R\$ 36,33 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Ampolas	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 38,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.606/0001-40	Data: 27/08/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	SRP: SIM
Descrição: Ropivacaína Cloridrato - Ropivacaína Cloridrato	Identificação: 76206606000140-1-000320/2024
	Lote/Item: 1/51
	Ata: N/A
	Homologação: 17/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Ampola 20,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 38,69
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N		
Nome de Contato:		
ADRIANO		
FLS.	223	
PROC.	022/25	
RUB.	19	
Telefone:	(19) 3863-9500	
Email:	adriano@cristalia.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 33,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	Data: 22/08/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA - MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ROPIVACAÍNA 2MG/ML - ROPIVACAÍNA 2MG/ML	SRP: SIM
	Identificação: 104143
	Lote/Item: 6/66
	Ata: N/A
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 750
	Unidade: AMP
	UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.377.501/0001-69	BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 33,97
VENCEDOR			
Marca: TEUTO			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: TEUTO			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AVENIDA ANA JANSEN, 1040	(98) 3227-1116/ (98) 3227-1116

Item 27: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G

Preço Estimado: R\$ 7,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,48

Quantidade	Descrição	Observação
150 Ampolas	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada e m embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 7,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.582/0001-88	Data: 25/10/2024 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS CRITICOS, UTILIZADOS NOS TRATAMENTOS DE DIABETES, HIPERTENSÃO, INSUFICIÊNCIA CARDIACA, EPILEPSIA, ENXAQUECA, ALÉM DE ANALGESICOS, ANTICONVULSIVANTES E ANTIBIOTICOS DE USO GERAL, ESTES MEDICAMENTOS SÃO VITAIS PARA CONTINUIDADE DOS TRATAMENTOS OFERECIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA OS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	SRP: NÃO
	Identificação: 2324
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
	Quantidade: 500
Descrição: HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO 500 MG. PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. - HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO 500 MG. PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.656.587/0001-45		CIRURGICA MS LTDA		R\$ 7,20	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ITATIAIA, 126	Angelita	(67) 3341-7000	neckel@neckel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 7,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FLS. 224
 * PROC. 022/25
 RUB. Gym



CNPJ: 46.935.110/0001-46
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXERCÍCIO 2024.
Descrição: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA - PÓ P/ SOLUÇÃO
INJETÁVEL 500 MG - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA - PÓ P/
SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG

Data: 07/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006024
Lote/Item: 1/196
Ata: Link Ata
Homologação: 07/06/2024 00:00
Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br:807
9/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.760.282/0001-35 *VENCEDOR*	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R\$ 7,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: SP Cedral AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415	Telefone: (17) 3266-3033 / (17) 9655-2109	Email: vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Item 28: SUGAMADEN SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML.

Preço Estimado: R\$ 71,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,07

Quantidade	Descrição	Observação
50 Ampolas	SUGAMADEN SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação o do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 69,99

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120631 - BASE AÉREA DE NATAL
Objeto: Aquisição de material farmacológico. PAG: 67222.022151/2023-80
Descrição: SUGAMADEN - SUGAMADEN

Data: 25/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-002374/2024
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: FRASCO 2,00 ML
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.706.033/0001-57 *VENCEDOR*	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 69,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: PE Afogados da Ingazeira RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231	Nome de Contato: Laise Telefone: (87) 99628-9433	Email: medicalcenterafogadosdaingazeira@gmail.com

FLS. 225
PROC. 022/25
RUB. 15



Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 72,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANICORE

Data: 28/05/2024 18:03

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS BÁSICOS (ALBENDAZOL, AMPICILINA, CLORETO DE SÓDIO, PARACETAMOL, DIPIRONA, RANITIDINA, CLONAZEPAM, FLUOXETINA, ÁLCOOL EM GEL, ATADURA, NIMESULIDA, BISTURÍ, DENTRE OUTROS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04197166000109-1-000007/2024

Lote/Item: 1/296

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: AM

Descrição: Lote 4 - Sugamadex 100mg/ml - Lote 4 - Sugamadex 100mg/ml

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.555.491/0001-86	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 72,15
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AVENIDA RODRIGO OTAVIO, 61
Nome de Contato:		Telefone:
MAGARETH		(92) 3613-1580
Email:		ultrafarmamaneaus@gmail.com

Item 29: TIAMINA + PIRIDONINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDONINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml)

Preço Estimado: R\$ 6,00 (60)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Ampolas	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML) TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo extensamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL

Data: 10/10/2024 08:50

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01648573000199-1-000108/2024

Lote/Item: 1/304

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

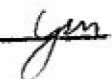
Unidade: AMPOLA

UF: RJ

Descrição: Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg - Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg

FLS. 226

PROC. 022/25

RUB. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.189.554/0001-59 *VENCEDOR*	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694
	Telefone: (32) 3224-1389	Email: fiscal@recol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 7,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.214/0001-00	Data: 31/07/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da farmácia Básica do Município de Morro do Pilar/MG	SRP: NÃO
Descrição: CIANOCOBALAMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA CONCENTRAÇÃO 5MG + 100MG +100MG/ML	Identificação: 37000-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000652024-0000152024
CIANOCOBALAMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA CONCENTRAÇÃO 5MG + 100MG +100MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - CIANOCOBALAMINA	Lote/Item: 98/1
COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA CONCENTRAÇÃO 5MG + 100MG +100MG/ML CIANOCOBALAMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA CONCENTRAÇÃO 5MG + 100MG +100MG/ML	Ata: Link Ata
FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Homologação: 02/08/2024 14:33
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 300
	Unidade: AMP
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.586.871/0002-50 *VENCEDOR*	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,25
Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: KM 99 RODOVIA MG 179, SN	Telefone: (35) 3423-6470	Email: sinergia medicamentos@gmail.com
	FLS. 227	
	PROC. 022/15	
	RUB. 15	

Item 30: TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML

Preço Estimado: R\$ 2,02 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Ampolas	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, e, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 23.718.356/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ
Descrição: TRAMADOL 50MG/2ML - TRAMADOL 50MG/2ML

Data: 09/04/2024 19:28
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 23718356000160-1-000016/2024
Lote/Item: 1/372
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5.000
Unidade: Amp
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.279.289/0001-80	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
FLS. 228		
PROC. 022/25		
RUB. <i>gpm</i>		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,05

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.
Descrição: TRAMADOL INJ 50MG/ML 1ML - TRAMADOL INJ 50MG/ML 1ML

Data: 07/08/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 017-2024-SANTA FILOMENA-PI-MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/44
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/08/2024 15:16
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1.000
Unidade: AMP
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.527.734/0001-42	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,05
VENCEDOR		
Marca: HALEX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HALEX		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 26/03/2025 12:19:48 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 26/03/2025 12:24:40 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 26/03/2025 12:13:33 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 26/03/2025 12:34:07 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 26/03/2025 12:03:44 Acessar a fonte aqui
6 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 26/03/2025 12:40:02 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 26/03/2025 11:57:34 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 26/03/2025 12:32:48 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 26/03/2025 12:21:25 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/03/2025 11:55:46 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 26/03/2025 12:28:01 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN transparencia.agilrn.com.br/prefsantanamatos-rn/licitacoes/licitacao	Data: 26/03/2025 12:26:04 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos	Data: 26/03/2025 12:28:25 Acessar a fonte aqui

FLS. 229

PROC. 022/25

RUB. Gm



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 230

P.P.O.C. 022/25

RUB. 1

RESULTADO FINAL**DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 3955 CIRURGICA MS LTDA

Endereço R ITATIAIA

Complemento *****

Bairro SANTO ANTONIO

Fone (67) 3029-2989 Fax

CNPJ 10.656.587/0001-45

IE 283510668

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.259	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO AMPOL		400	116,00	46.400,00
ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.040.080	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML	AMPOL	150	16,50	2.475,00
ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.009.902	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE AMPOL		100	4,60	460,00
FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.876	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CON: FRASC		400	39,90	15.960,00
LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 231

PROC. 022/25

RUB. *Gm***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 3955 CIRURGICA MS LTDA

Endereço R ITATIAIA

Complemento *****

Bairro SANTO ANTONIO

Fone (67) 3029-2989 Fax

CNPJ 10.656.587/0001-45

IE 283510668

001.009.825	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA AMPOL	200	6,30	1.260,00
-------------	---	-----	------	----------

MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

Total Cotado	66.555,00
--------------	-----------

Total Geral

66.555,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 26/03/25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 232

PROC. 022/25

RUB. *gum***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 4834 LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço RUA IMIL ESPER, N. 95

Complemento

Bairro JARDIM CAMBUY

Fone

Fax

CNPJ 16.752.682/0001-29

IE

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.787	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO AMPOL		800	9,18	7.344,00

ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.009.415	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BE AMPOL		1000	5,13	5.130,00

BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.097	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASC AMPOL		600	6,61	3.966,00

CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.009.738	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML	AMPOL	400	0,80	320,00

GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.009.782	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA AMPOL		200	24,37	4.874,00

ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica,

J. Silva

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 233

PROC. 022/25

RUB. *gm***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 4834 LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço RUA IMIL ESPER, N. 95

Complemento

Bairro JARDIM CAMBUY

Fone

Fax

CNPJ 16.752.682/0001-29

IE

contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.009.307	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML AMPOL		300	2,45	735,00
MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.008.109	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO AMPOL		50	8,97	448,50
NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.040.086	ROPIVACAINE, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML CO AMPOL		100	32,14	3.214,00
ROPIVACAINE, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.980	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML	AMPOL	50	63,40	3.170,00
SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
--------------	----------------------	---------	------	--------------	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 234

PROC. 022/25

RUB. *Car***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 4834 LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço RUA IMIL ESPER, N. 95

Complemento

Bairro JARDIM CAMBUY

Fone

Fax

CNPJ 16.752.682/0001-29

IE

Descrição Detalhada do Produto

Observação

001.010.211

TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA D AMPOL

1000

1,69

1.690,00

TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

Total Cotado

30.891,50

Total Geral

30.891,50

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 26/03/25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 235

PROC. 022/25

RUB. *gem***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 5732 BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço R PONTALINA

Complemento SALAO 01

Bairro VILA SANTO EUGENIO

Fone (67) 3043-3002 Fax

CNPJ 26.396.672/0001-51

IE

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.008.630	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LI) AMPOL		300	5,94	1.782,00
CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.008.570	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AV AMPOL		1500	1,35	2.025,00
ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.008.223	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOL		1000	1,57	1.570,00
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.247	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,2 AMPOL		200	9,321	1.864,20
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 236

PROC. 022/25

RUB. *Gm***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 5732 BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço R PONTALINA

Complemento SALAO 01

Bairro VILA SANTO EUGENIO

Fone (67) 3043-3002 Fax

CNPJ 26.396.672/0001-51

IE

001.040.168 METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO UN 400 27,40 10.960,00

METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml.

Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.008.151	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOL		100	26,70	2.670,00
NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.009.597	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ml AMPOL		400	6,15	2.460,00
OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
001.008.225	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG AMPOL		150	6,70	1.005,00
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/VEV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde					

J. : up

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 237

PROC. 022/25

RUB. *gm***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 5732 BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço R PONTALINA

Complemento SALAO 01

Bairro VILA SANTO EUGENIO

Fone (67) 3043-3002 Fax

CNPJ 26.396.672/0001-51

IE

Total Cotado

24.336,20

Total Geral

24.336,20

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 26/03/25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 238

PROC. 022/25

RUB. *Gm***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 5910 F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço Rua Genuino Piacentini

Complemento

Bairro Santa Terezinha

Fone 4626040154

Fax

CNPJ 28.093.678/0001-85

IE

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.040.592	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE ME	FRASC	400	13,70	5.480,00
METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.009.067	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 AMPOL	5.000 AMPOL	100	6,45	645,00
TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

Total Cotado

6.125,00

Total Geral

6.125,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 26/03/25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 239

PROC. 022/25

RUE. *gim***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 6179 GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO

Endereço RUA TEÓFILO OTONI

Complemento

Bairro VILA SERRADINHO

Fone 6733636611

Fax

CNPJ 32.181.809/0001-53

IE 28.435.553-4

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.986	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 20 AMPOL		300	14,80	4.440,00
AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.010.973	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJET/ AMPOL		1000	1,40	1.400,00
CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.008.010	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPO AMPOL		100	6,35	635,00
EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.009.814	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/ AMPOL		20	325,00	6.500,00
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rho (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					

J. ...

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 240

PROC. 022/25

RUB. *gm***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 6179 GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU

Endereço RUA TEÓFILO OTONI

Bairro VILA SERRADINHO

CNPJ 32.181.809/0001-53

IE 28.435.553-4

Complemento

Fone 6733636611

Fax

Total Cotado

12.975,00

Total Geral

12.975,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 26/03/25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 241

PROC. 022/25

RUB. *Cym***RESULTADO FINAL****DADOS DA COTAÇÃO**

Cotação Descrição

00009/25 aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o F

Responsável

TIAGO NOSSA FRIOSI

Poder

PODER EXECUTIVO

Órgão

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro de Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação As justificativas encontram-se materializadas em tópico específico do Termo de Referência.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor 10169 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Complemento *****

Bairro JARDIM AMERICA

Fone (67) 3023-7981 Fax

CNPJ 45.508.404/0001-29

IE

ITENS DA COTAÇÃO

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto	Observação				
001.008.664	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA	AMPOL	400	0,76	304,00
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
Total Cotado					304,00

Total Geral

304,00

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 26/03/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 242

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 022/25

RUB. Gm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.396.672/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/10/2016

NOME EMPRESARIAL

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PONTALINANÚMERO
171COMPLEMENTO
SALAO 01CEP
79.060-540BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTO EUGENIOMUNICÍPIO
CAMPO GRANDEUF
MSENDEREÇO ELETRÔNICO
BRASMED.FINANCEIROMS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(67) 3028-1817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 15:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 221497/2025

Contribuinte:BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CCE: 28.418.222-2

FLS. 243

PROC. 222/25

RUB. *Gm*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive do período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 178 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:23:05 horas do dia 12/03/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. 244PROC. 022/25RUB. Gm**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.396.672/0001-51
Razão Social: BRASMED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R PONTALINA 171 / VILA SANTO EUGENIO / CAMPO GRANDE / MS / 79060-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030803214352213800

Informação obtida em 11/03/2025 17:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 245

PROC. 022/25

RUB. gma

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.396.672/0001-51

Certidão nº: 14475271/2025

Expedição: 11/03/2025, às 17:56:13

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.396.672/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

11/03/2025

0009383100

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PROC. 022/25

RUB. 246

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9025487

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA, portador do CNPJ: 26.396.672/0001-51.

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 11 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0009383100





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 247

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 022/25

RUB. *Gm*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.656.587/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA MS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA MS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITATIAIA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 79.100-390	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NECKEL@NECKEL.COM.BR	TELEFONE (67) 3341-7000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 16:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

FLS. 248

PROC. 022/15

RUB. gms

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 221758/2025

Contribuinte: CIRURGICA MS LTDA
CCE: 28.351.066-8

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 177 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:11:00 horas do dia 12/03/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. 249PROC. 022/25RUB. Ym**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.656.587/0001-45
Razão Social: CIRURGICA MS LTDA ME
Endereço: R ITATIAIA 126 / SANTO ANTONIO / CAMPO GRANDE / MS / 79100-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030801571557072734

Informação obtida em 11/03/2025 18:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

11/03/2025

0009383095

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 250

PROC. 022/25

RUB. *Gym*

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9025481

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CIRURGICA MS LTDA ME, portador do CNPJ: 10.656.587/0001-45. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 11 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0009383095





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 251

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 022/25

RUB. Cpm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.093.678/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO SOARES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO TERREO.
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.504-317	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@FFMED.COM.BR	TELEFONE (46) 2604-0154
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 16:02:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 252

P.P.O.C. 022/25

RUB. Gm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:31 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **1E4E.EC6D.E892.26F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 253

PROC. 022/25

RUB. Cam

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036191223-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. 254PROC. 022/25FUS. Gm**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.093.678/0001-85
Razão Social: F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R PEDRO SOARES 299 TERREO / VILA ISABEL / PATO BRANCO / PR / 85504-317

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2025 a 30/03/2025

Certificação Número: 2025030100504919962981

Informação obtida em 11/03/2025 18:00:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 255
PROC. 022/25
RUB. Gm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.093.678/0001-85
Certidão nº: 14481265/2025
Expedição: 11/03/2025, às 18:27:57
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

FLS. 256

PROC. 022/25

RUB. Gm

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 03 de Fevereiro de 2025, 15:01:19

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

FLS. 257

PROC. 022/25

RUB. *Jm*

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 03 de Fevereiro de 2025, 15:01:49

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 258

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 022/25
RUE
DATA DE ABERTURA
17/08/2012NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.752.682/0001-29
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALNOME EMPRESARIAL
LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DOM PEDRO INÚMERO
558COMPLEMENTO
SALA CCEP
19.167-192BAIRRO/DISTRITO
JARDIM HORIZONTEMUNICÍPIO
ALVARES MACHADOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEMOS.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COMTELEFONE
(18) 3904-4002ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 15:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FLS. 259

PROC. 022/25

RUE. *gm***Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.752.682/0001-29
Razão Social: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOM PEDRO I 558 SALA C / JARDIM HORIZONTE / ALVARES MACHADO / SP / 19167-192

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022512291981487456

Informação obtida em 11/03/2025 17:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



24/02/2025

0084317712

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS. 260

PROC. 022/25

RUE. *Gm*

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 9119520

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 16.752.682/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0084317712





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

11/03/2025

0009383105

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FLS. 261

REC. 022/25

Ass. Jm

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9025491

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 32.181.809/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 11 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0009383105



[Voltar](#)[Imprimir](#)

FLS. 262

PROC. 022/25

RUE. *gm***Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.181.809/0001-53
Razão Social: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODU
Endereço: RUA TEOFILO OTONI / VILA SERRADINHO / CAMPO GRANDE / MS /
79104-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702315284338130

Informação obtida em 11/03/2025 17:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FLS. 263

PFOC. 022/25

RUB. *gem*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 221677/2025

Contribuinte: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CCE: 28.435.553-4

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive do período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se ao titular fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 178 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:54:41 horas do dia 12/03/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 264
PROC. 022/25
RUB. gim

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.508.404/0001-29
Certidão nº: 14475537/2025
Expedição: 11/03/2025, às 17:57:17
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.508.404/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 265

PROC. 032/25

RUB. gm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 45.508.404/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:21 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **3149.7272.523D.0060**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 266

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 022/25

RUB. Gen

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.508.404/0001-29
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/03/2022NOME EMPRESARIAL
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AGUIAR PEREIRA DE SOUZANÚMERO
477COMPLEMENTO
*****CEP
79.080-375BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICAMUNICÍPIO
CAMPO GRANDEUF
MSENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@JAVAMED.COM.BRTELEFONE
(67) 3023-7981ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 267

PP.OC. 022/25

RUB. 100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.508.404/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

NÚMERO
477

COMPLEMENTO

CEP
79.080-375

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@JAVAMED.COM.BR

TELEFONE
(67) 3023-7981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 15:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 268

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 022/25

RUB. gm

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.508.404/0001-29
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/03/2022

NOME EMPRESARIAL

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

NÚMERO

477

COMPLEMENTO

CEP

79.080-375

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

UF

MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@JAVAMED.COM.BR

TELEFONE

(67) 3023-7981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 15:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 269

PROC. 022/25

RUB. 500

DATA DE ABERTURA
03/03/2022NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.508.404/0001-29
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALNOME EMPRESARIAL
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R AGUIAR PEREIRA DE SOUZANÚMERO
477COMPLEMENTO
*****CEP
79.080-375BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICAMUNICÍPIO
CAMPO GRANDEUF
MSENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@JAVAMED.COM.BRTELEFONE
(67) 3023-7981ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 15:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

12/03/2025

0009385532

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 270

PROC. 022/25

RUB. *gm*

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9028040

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 11/03/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 45.508.407/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 12 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0009385532





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036191223-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

FLS. 271

PROC. 022/25

RUB. gm

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90758534-48

Inscrição CNPJ
28.093.678/0001-85

Início das Atividades
08/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Endereço do Estabelecimento **RUA PEDRO SOARES, 299, TERREO. - VILA ISABEL - CEP 85504-317**
FONE: (46) 2604-0154
Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 08/2017**
(Estabelecimento Matriz)

FLS. 272

PROC. 022/25

Qualificação

RUB. Gm

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.408.729-02	FABIANE TESSER	SÓCIO
CPF	046.973.639-90	FABIO EMANUEL REBONATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90758534-48

Emitido Eletronicamente via Internet
25/03/2025 8:33:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 83372****1. RAZÃO SOCIAL:** CIRURGICA MS LTDA ME**2. NOME FANTASIA:** CIRURGICA MS**3. ENDEREÇO:** RUA ITATIAIA, 126 - SANTO ANTONIO**4. CNPJ:** 10.656.587/0001-45**INSC. MUNICIPAL:** 0013514800-8**5. CADASTRO CVS Nº:** 82030**6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:****7. VALIDADE:****07/03/2026**

- 4644-3/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645-1/03-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4649-4/08-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4646-0/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4664-8/00-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
- 4646-0/02-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

FLS. 293

PROC. 022/25

RUB. *gum***8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

MYLENA MAIDANA DE ASSIS

9. Nº CONSELHO:

CRF 7053

10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

GUSTAVO ROGERIO GIRELLI

11. CARGO:

SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

11. PROCESSO Nº: 11658/2020-73**12. RESTRIÇÃO OU OBS.:**

A.F.E 8.03.71-1 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS). HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:30.

A.F.E 3.13.122-1 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS.

A.F.E 1.08.009-2 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS.

A.E 1.16.296-8 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS N.344/1998.

A.F.E 4.00.408-4 AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS E PERFUMES.

AUTORIZADO O TRANSPORTE TERCEIRIZADO SOMENTE POR EMPRESAS DEVIDAMENTE REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES.

13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:

Campo Grande - MS, 7 de Março de 2025

14. AUTORIDADE SANITÁRIA:

Elisandra Caldeira
44.715.542/MS
VICA Campo Grande

Gláucia Maria Gomes de Jesus
Auditoria Fiscal de Vig. Sanitária
Supervisora
CVS-SESAU-PVCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



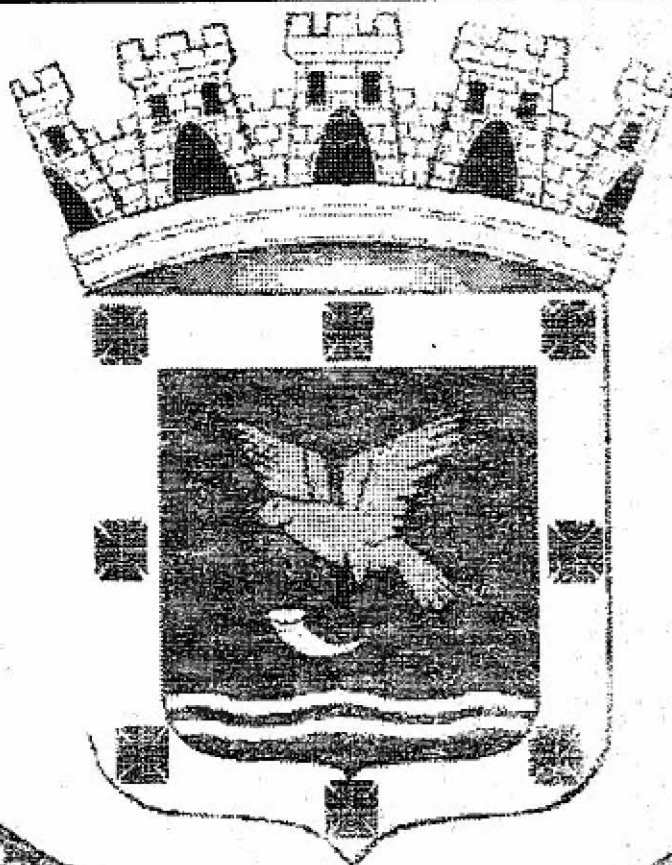
OBSERVAÇÕES:

I- Esta licença só tem validade para(as) Atividade(s) Licenciada(s).

II- A Renovação deverá ser requerida até 60(sessenta) dias antes do término de sua validade.

III- É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público.

RECLAMAÇÕES DESTA ESTABELECIMENTO - LIGUE 3314-9955



FLS. 274

PROC. 022/25

RUB. gm





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 275

PROC. 022/25

RUB. *gm*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.752.682/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:54 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **E9DA.131D.6E49.C2F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.752.682

FLS. 276

PROC. 022/25

RUB. Ym

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66184357

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/03/2025 18:53:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 16.752.682/0001-29

FLS. 277

PROC. 022/25

RUB. Cym

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação **ATIVA** no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 11/03/2021, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento

Data Início	Data Fim	Situação
10/03/2021	10/03/2021	Inapto
24/08/2012	09/03/2021	Ativo
11/03/2021	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 25/03/2025 18:51:53

Código de controle da certidão: ecfc0694-2287-4f78-8984-d3ebd5ad8770

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. 278P.P.O.C. 022/25RUB. Gm**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.508.404/0001-29
Razão Social: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA 477 / JARDIM AMERICA / CAMPO GRANDE / MS / 79080-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022518515846847659

Informação obtida em 11/03/2025 17:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 239

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 022/25

RUE. Gon

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.181.809/0001-53
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/12/2018

NOME EMPRESARIAL

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TEOFILO OTONI

NÚMERO

169

COMPLEMENTO

CEP

79.104-020

BAIRRO/DISTRITO

VILA SERRADINHO

MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

UF

MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@GUARIA.COM.BR

TELEFONE

(67) 3363-6611

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 280

PFQC. 022/25

RUB. *gm*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.181.809/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/12/2018

NOME EMPRESARIAL
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TEOFILO OTONI

NÚMERO
169

COMPLEMENTO

CEP
79.104-020

BAIRRO/DISTRITO
VILA SERRADINHO

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@GUARIA.COM.BR

TELEFONE
(67) 3363-6611

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 15:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CIRURGICA MS

A

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS
Setor de Compras Licitações e Contratos
Dispensa Emergencial

FLS. 281

PROC. 022/25

RUB. Gm

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CIRURGICA MS LTDA ME**, CNPJ nº 10.656.587/0001-45, IE 28.351.066-8, sediada à Rua Itatiaia, 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, CEP: 79.100-390, por intermédio do seu representante infra-assinado, e para os fins de participação da **DISPENSA EMERGENCIAL**, DECLARA para os devidos fins, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

RUA ITATIAIA 126 BAIRRO SANTO ANTÔNIO CAMPO GRANDE-MS CEP 79100-390 CNPJ 10.656.587/0001-45 IE 28.351.066-8
FONE (67) 3029-2989 FAX (67) 3029-7646 EMAIL: licitacao@cirurgicams.com.br



CIRURGICA MS

FLS. 282

PROC. 022/25

RUB. Cym

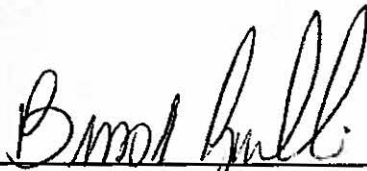
(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
- (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande, MS, 27 de Março de 2025



BRUNO ROBERTO GIRELLI

CPF: 015.495.830-18

GERENTE ADMINISTRATIVO

10.656.587/0001-45

CIRURGICA MS LTDA

Rua Itatiaia 126
Santo Antônio - CEP: 79.100-390
Campo Grande - MS

RUA ITATIAIA 126 BAIRRO SANTO ANTÔNIO CAMPO GRANDE-MS CEP 79100-390 CNPJ 10.656.587/0001-45 IE 28.351.066-8

FONE (67) 3029-2989 FAX (67) 3029-7646 EMAIL: licitacao@cirurgicams.com.br



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ sob n.º 16.752.682/0001-29, Inscrição Estadual nº 162.055.982.118, localizada à Rua Dom Pedro 1, 558 C – Jardim Horizonte – CEP: 19067-192 – Álvares Machado/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Angelo Roberto Villavicêncio Lemos, portador da cédula de identidade RG nº 43.903.427-9 SSP/SP, e do CPF nº 227.819.918-80, **DECLARA** para os devidos fins, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e



LEMOS HOSPITALAR

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de.

FLS. 284

PROC. 022/25

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

RUB. *Gym*

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Álvares Machado/SP, 27 de março de 2025.


LEMOS DISTR. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 16.752.682/0001-29
(18) 3904-4002

16.752.682/0001-29
I.E: 162.055.982.118
LEMOS - DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I, 558 - SALA C
CEP: 19.167-192 - ÁLVARES MACHADO-SP

Angelo Roberto Villavicêncio Lemos
RG nº 43.903.427-9 SSP/SP
CPF nº 227.819.918-80
Representante legal

RUA DOM PEDRO 1, 558 C - JARDIM HORIZONTE - CEP: 19067-192 - ÁLVARES MACHADO/SP
FONE: (18) 3904-4002 - E-MAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162.055.982.118

GUARIÃ
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES

FLS. 285

PROC. 022/25

RUB. Gm

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.181.809/0001-53 e Inscrição Estadual nº. 28.435.553-4, sediada à Rua Teófilo Otoni, 169 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS, fone/fax (67) 3363-6611, E-mail: contato@guaria.com.br, por intermédio do seu representante Sra. **CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO** - proprietária, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital de Campo Grande/MS – portadora da Cédula de Identidade nº. 1367633 SSP/MS e CPF nº. 003.327.601-38, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII,

art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

GUARIÃ
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES

FLS. 286
PROC. 022/25
RUB. gun

- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
- (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

GUARIA COMERCIO E
REPRESENTACAO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32181809000153

Assinado de forma digital por
GUARIA COMERCIO E
REPRESENTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32181809000153
Dados: 2025.03.27 08:22:58 -04'00'

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO
PROPRIETÁRIA
RG Nº 1367633 SSP/MS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLS. 287

PROC. 022/25

RUB. gm

A empresa **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, situada na Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, CEP: 79080-375, Campo Grande-MS, por meio de seu representante legal a Sra. Andressa Larucci Rodrigues, CPF nº 017.128.421-61, **DECLARA** para os devidos fins, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
 - (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2025

ANDRESSA
LARUCCI
RODRIGUES:01712
842161

Assinado de forma digital
por ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES:01712842161
Dados: 2025.03.27
08:12:15 -04'00'

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

45.508.404/0001-29

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP:79080-375
CAMPO GRANDE - MS

FLS. 288

PROC. 022/25

RUB. *Gm*



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

FLS. 289

PROC. 022/25

RUB. Gym

A empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.396.672/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) Aparecido Gonçalves de Araújo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 258542 SEJUSP/MS, do CPF nº 421.295.831-72, DECLARA, para fins do disposto no edital que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.



(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande - MS 27 de março 2025.

APARECIDO
GONCALVES DE
ARAUJO:42129583172

Assinado de forma digital por
APARECIDO GONCALVES DE
ARAUJO:42129583172
Dados: 2025.03.27 08:47:50
-04'00'

FLS. 270

PROC. 022/25

RUB. Gm

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: nº 26.396.672/0001-51

Aparecido Gonçalves de Araújo Cargo Administrador

CPF 421.295.831-72

RG:258542 SEJUSP/MS



Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLS. 291

PROC. 022/25

RUB. Gm.

A empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, que:

- Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- Manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o (a) companheiro (a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de dirigente do órgão ou entidade contratante, agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



Distribuidora de
medicamentos

FLS. 292

PROC. 022/25

RUB. Gm

- Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, PR - 27 de Março de 2025.

Assinado digitalmente por: Fabio Emanuel
Rebonatto:046973639900 tempo: 27-03-2025 09:25:14CA
raiz do certificado: Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v5CA do emissor do certificado: AC SyngulanID Multipla

Fabio Emanuel Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
[85.504-317 Pato Branco-PR]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

45.508.404/0001-29

Nome Fantasia

JAVA MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Aguiar Pereira de Souza, nº477 - Jardim América CEP: 79.080-375

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

SUELLEN LARISSA SILVA PARRELLA

Responsável Legal

ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.28068-1

Data da Autorização

02/10/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.363804/2022-81

Autorização

Medicamento

FLS. 293PROC. 022/25RUB. Gm

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FLS. 294

PROC. 022/25

RUB. Gm

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

28.093.678/0001-85

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA PEDRO SOARES, n.º 299 terreo - vila isabel CEP: 85.504-317

Cidade/UF

PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico

MÁICON DA SILVA DOS ANJOS

Responsável Legal

FABIO EMANUEL REBONATTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.17089-0

Data da Autorização

20/11/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.583580/2017-65

Autorização

Medicamento

FLS. 295PROC. 022/25RUB. Gm

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FLS. 296

PROC. 022/25

RUB. gm

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA MS LTDA ME

CNPJ

10.656.587/0001-45

Nome Fantasia

CIRURGICA MS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA ITATIAIA, Nº 126 - SANTO ANTONIO CEP: 79.100-390

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

MYLENA MAIDANA DE ASSIS

Responsável Legal

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.16296-8

Data da Autorização

12/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.011851/2017-03

Autorização

Medicamento Especial

FLS. 297PROC. 022/25RUB. Gym

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FLS. 298

PROC. 022/25

RUB. Gm

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

26.396.672/0001-51

Nome Fantasia

BRASMED HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA PONTALINA 171 - VILA SANTO EUGENIO CEP: 79.060-540

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA

Responsável Legal

APARECIDO GONÇALVES DE
ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.16380-7

Data da Autorização

26/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.097309/2017-04

Autorização

Medicamento

FLS. 299PROC. 022/25RUB. Gum

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FLS. 300

PROC. 022/25

RUB. Gym

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.181.809/0001-53

Nome Fantasia

GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA TEOFILO OTONI, Nº 169 - VILA SERRADINHO CEP: 79.104-020

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

DILMA CAROLLINE DAGOSTIN

Responsável Legal

CHARLINE PAOLA PRESTES
RIBEIRO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.19399-3

Data da Autorização

06/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.523034/2019-37

Autorização

Medicamento

FLS. 301PROC. 022/25RUB. Gm

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FLS. 302

PROC. 022/25

RUB. Gm

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

32.181.809/0001-53

Razão Social

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARFLS. 303

Situação

Situação Cadastral

PROC. 022/25

Idoneo

Credenciado

RUB. Gm

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 304
PROC. 022/25
RUB. gim



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 32.181.809/0001-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

FLS. 305

PROC. 022/25

RUB. gum

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:29:32 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q1Y3TyOe0ZdO8NUHr1le

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores



Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

003.327.601-38

Nome

CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO



Sou humano



hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

FLS. 306PROC. 022/25RUB. Gm

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Fornecedor não credenciado.

FLS. 307
PROC. 022/25
RUB. Gm



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO**

FLS. 308

CPF/CNPJ: **003.327.601-38**

PROC. 022/25

RUB. Gm

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:30:36 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Urji0TCwdtOiEYIXWDUe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

45.508.404/0001-29

Razão Social

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

F.LS. 309

Situação

Situação Cadastral

PROC. 022/25

Idoneo

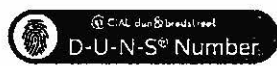
Credenciado

RUB. Gm

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 310

PROC. 022/25

RUB. gm



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29

FLS. 371

PROC. 022/25

RUB. Gm

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:31:51 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3RkmlirlhftINkEeqnb6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

017.128.421-61

Nome

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES



Sou humano



Privacidade - Termos e Condições

FLS. 312PROC. 022/25RUB. Gym

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Fornecedor não credenciado.

FLS. 313

PROC. 022/25

RUB. gim



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **017.128.421-61**

FLS. 374

PROC. 022/25

RUB. gem

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:33:33 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QuBkqQA5l89uFQJZuIOG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

16.752.682/0001-29

Razão Social

LE MOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia

-

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

FLS. 315PROC. 022/25RUB. Gm

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 316

PROC. 322/25

RUB. gum



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **16.752.682/0001-29**

FLS. 317

PROC. 022/25

RUB. gim

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:34:39 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **pwxxwQ0aTENRk1OyOh9la**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CPF Nome
227.819.918-80 ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS

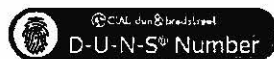
Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

FLS. 378PROC. 022/25RUB. Gm

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 319

PROC. 022/25

RUB. Gm



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS

CPF/CNPJ: 227.819.918-80

FLS. 320

PROC. 022/25

RUB. Gym

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:35:27 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HVmmBiKBJfgof35lJhpV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Consulta](#)**Consultar Restrição Contratar Administração Pública****Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
10.656.587/0001-45	CIRURGICA MS LTDA	CIRURGICA MS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

FLS. 321PROC. 022/15RUB. Gm**VOLTAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



FLS. 322

PROC. 022/25

RUB. Gm



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA MS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.656.587/0001-45**

FLS. 323

PROC. 022/25

RUB. Cym

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:36:59 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://ccertidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WVeCDB8aR09tFF71v4Lg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

886.049.690-04

Nome

GUSTAVO ROGERIO GIRELLI



Sou humano



Privacidade - Termos e Condições

FLS. 324PROC. 022/25RUB. Gm

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL


$$C_1 = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}$$

OVACAO DO SETO

!

Fornecedor não credenciado.

FLS. 325

PROC. 022/25

RUB. 500



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GUSTAVO ROGERIO GIRELLI

CPF/CNPJ: 886.049.690-04

FLS. 326

PROC. 022/25

RUB. Cgm

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:58:07 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://ccertidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7bmFDqzJBL15IAXWBV4i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

26.396.672/0001-51

Razão Social

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

-

FLS. 327

Situação

Situação Cadastral

PROC. 022/25

Idoneo

Credenciado

RUB. gem

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 328
PROC. 022/25
RUB. gm



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: 26.396.672/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

FLS. 329

PROC. 022/25

RUB. Cum

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:21 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lzOe5K8nFRK98CbJpVvk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor não credenciado.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☒ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

421.295.831-72

Nome

APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO



Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e CondiçõesFLS. 330PROC. 022/25RUB. Gm

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Fornecedor não credenciado.

FLS. 331

PROC. 022/25

RUB. gjm



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **421.295.831-72**

FLS. 332

PROC. 022/25

RUB. Gm

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:40:22 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8wnFYGXvUtDGSketpliM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

28.093.678/0001-85

Razão Social

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FLS. 333PROC. 022/25RUB. Gm

Situação

Situação Cadastral

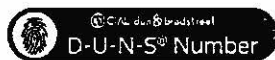
Idoneo

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 334
PROC. 022/25
RUB. gen



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.093.678/0001-85**

FLS. 335

PROC. 022/25

RUB. Gm

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:41:13 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oGTyr0yIZDy1cdaail2L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CPF Nome
046.973.639-90 FABIO EMANUEL REBONATTO

Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

FLS. 336PROC. 022/25RUB. gpa

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



FLS. 337

PROC. 022/25

RUB. Gym



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO EMANUEL REBONATTO**

CPF/CNPJ: **046.973.639-90**

FLS. 338

PROC. 022/25

RUB. Gm

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:42:32 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: umSpOXHbZ47gHA8Dopi8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 339

PROC. 022/25

RUB. *Gm***PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA****DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

Número da Cotação: 00009/25

Objeto: aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de

FICHAS

Ficha: 253 Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0010.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Centro Custo: 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
1	001.010.787	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAME	800	9,18	7.344,00
2	001.010.986	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA	300	14,80	4.440,00
3	001.009.415	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, F	1.000	5,13	5.130,00
4	001.010.097	CEFZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	600	6,61	3.966,00
5	001.008.630	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO	300	5,94	1.782,00
6	001.008.664	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML	400	0,76	304,00
7	001.010.973	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML.	1.000	1,40	1.400,00
8	001.008.010	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML	100	6,35	635,00
9	001.010.259	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML	400	116,00	46.400,00
10	001.008.570	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML	1.500	1,35	2.025,00
11	001.040.080	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML	150	16,50	2.475,00
12	001.009.902	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	100	4,60	460,00
13	001.008.223	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJET.	1.000	1,57	1.570,00
14	001.009.738	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML	400	0,80	320,00
15	001.010.247	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML	200	9,321	1.864,20
16	001.009.814	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA US	20	325,00	6.500,00
17	001.009.782	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	200	24,37	4.874,00
18	001.010.876	LEVOPUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO	400	39,90	15.960,00
19	001.040.592	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SO	400	13,70	5.480,00
20	001.040.168	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENT	400	27,40	10.960,00
21	001.009.307	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML	300	2,45	735,00
22	001.009.825	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML	200	6,30	1.260,00
23	001.008.109	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1	50	8,97	448,50
24	001.008.151	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML	100	26,70	2.670,00
25	001.009.597	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML	400	6,15	2.460,00
26	001.040.086	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML	100	32,14	3.214,00
27	001.008.225	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVE	150	6,70	1.005,00
28	001.010.980	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML	50	63,40	3.170,00
29	001.009.067	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3M	100	6,45	645,00
30	001.010.211	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	1.000	1,69	1.690,00

Total Ficha 253

141.186,70

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

FLS. 340

PROC. 022/25

RUE. Gm

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Número da Cotação: 00009/25

Objeto: **aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de**

TOTAL GERAL

141.186,70

Solicitado por:

Setor de Compras

Data: 28/03/25

Ordenador de Despesa:

TIAGO NOSSA FRIOSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT. 013/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R waldemar francisco da silva, 860

17.701.982/0001-41

Exercício: 2025

FLS. 341PROC. 022/25RUB. Gm**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 174**Ficha Nº : **253** Processo Nº :

Unidade : 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.302.0010.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 150C100

Cotação: 00009/25 responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
6.200.000,00	0,00	0,00	119.506,18	6.080.493,82

Histórico**RESERVA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM ENTREGA IMEDIATA.**

VALOR DA RESERVA	141.186,70
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	141.186,70
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	5.939.307,12

Autorizado por:

31 / 03 / 25
TIAGO NOSSA FRIOSI
SECRETARIO DE SAÚDE
PORT. 013/2025



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO
E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

Objeto: O objeto da presente dispensa licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para o cumprimento das prerrogativas insertas no art. 72, inciso VII, da Lei Federal n. 14.133/21, veio o processo administrativo em epígrafe, objetivando o encarte da razão de escolha do executante dos serviços contratados doravante.

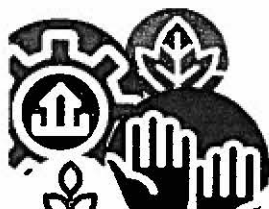
Quanto à justificativa necessária acerca do preço aplicado à avença, impende destacar, que o órgão se pautou em critérios estabelecidos pela Instrução Normativa n. 65/2021 do Ministério da Economia, sobre os parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado. Vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da



pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. (Grifo nosso)

Em face da necessidade urgente de contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos injetáveis, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, atendendo a continuidade dos tratamentos ofertados pelo sistema municipal de saúde, bem como para atender casos emergenciais, contribuindo diretamente para a preservação da saúde e o bem-estar da população.

Portanto, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, na busca de proposta mais vantajosa para a administração.

Do resultado da cotação Agrupada, observou-se o seguinte:

A empresa CIRURGICA MS LTDA, apresentou o menor valor entre as propostas válidas, para os itens:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
9	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	116,00	46.400,00
11	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica,	Ampola	150	16,50	2.475,00





	contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
12	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	4,60	460,00
18	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	39,90	15.960,00
22	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	200	6,30	1.260,00
VALOR TOTAL R\$				66.555,00	

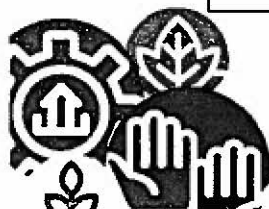
A empresa LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, apresentou o menor valor entre as propostas válidas, para os itens:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	800	9,18	7.344,00
3	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n°	Ampola	1000	5,13	5.130,00





	do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
4	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	Ampola	600	6,61	3.966,00
14	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	0,80	320,00
17	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	200	24,37	4.874,00
21	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	300	2,45	735,00
23	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	50	8,97	448,50
26	ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	100	32,14	3.214,00
28	SUGAMADDEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	50	63,40	3.170,00
30	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote,	Ampola	1000	1,69	1.690,00

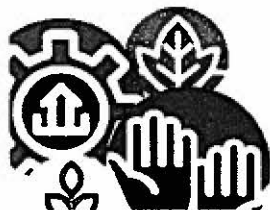




número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
VALOR TOTAL R\$				30.891,50

A empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou o menor valor entre as propostas válidas, para os itens:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	300	5,94	1.782,00
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	1500	1,35	2.025,00
13	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	1000	1,57	1.570,00
15	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	200	9,321	1.864,20
20	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da	Ampola	400	27,40	10.960,00



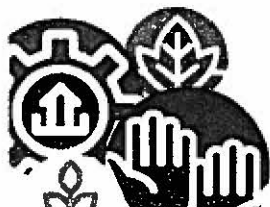


	Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade				
24	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	100	26,70	2.670,00
25	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	400	6,15	2.460,00
27	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	150	6,70	1.005,00
VALOR TOTAL R\$				24.336,20	

A empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentou o menor valor entre as propostas válidas, para os itens:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
20	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	13,70	5.480,00
29	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	6,45	645,00
VALOR TOTAL R\$				6.125,00	

[Handwritten signature]





Ribas
do Rio Pardo
PREFEITURA

FLS. 348

PROC. 022/25

RUB. Gm

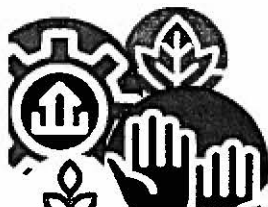
A empresa GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS, apresentou o menor valor entre as propostas válidas, para os itens:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
2	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ	Ampola	300	14,80	4.440,00
7	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	1000	1,40	1.400,00
8	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	6,35	635,00
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	20	325,00	6.500,00
VALOR TOTAL R\$				12.975,00	

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, apresentou o menor valor entre as propostas válidas, para os itens:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	400	0,76	304,00
VALOR TOTAL R\$				304,00	

Os valores apresentados pelas empresas supramencionadas foram os menores entre os orçamentos ofertados pelas empresas do ramo.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
0800 808 1175



Ainda, vale enfatizar que o valor da presente contratação é compatível com os benefícios que serão oriundos da presente contratação.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme evidenciado na documentação que instrui o presente procedimento, a contratação será realizada com as empresas:

CIRURGICA MS LTDA inscrita no CNPJ 10.656.587/0001-45;

LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ 16.752.682/0001-29;

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 26.396.672/0001-51;

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 28.093.678/0001-85;

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ 32.181.809/0001-53.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 45.508.404/0001-29.

Todas as empresas mencionadas atenderam integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

Tendo as empresas acima mencionadas, propuseram o menor valor para a aquisição dos medicamentos injetáveis ora pretendidos pela Administração Municipal, pelo que, conforme o critério de análise selecionado, comporta sua homologação no objeto descrito.

Diante do exposto acima, visando cumprir o que dispõe o inciso VI, do art. 72, esses são os motivos que permeiam a escolha da fornecedora.

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de março de 2025.


TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde





FLS. 350

PROC. 022/25

RUB. gma

Ribas do Rio Pardo – MS, 31 de março de 2025.

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 022/2025

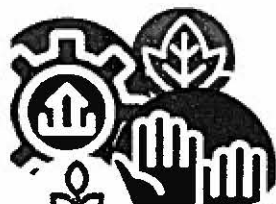
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Com a presente vimos encaminhar o Processo nº 022/2025 para fins de Parecer Jurídico com vistas a análise para procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação, objetivando a contratação do objeto acima especificado.

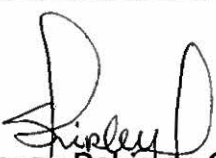
Atenciosamente,


TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde





Ribas
do Rio Pardo
PREFEITURA

		Nº 060/2025
DE: Assessoria Jurídica- PGM		DATA: 01/04/2025
PARA: Secretaria Municipal de Saúde		
Segue Parecer Jurídico com vistas ao processo administrativo n.º 022/2025 FLS. <u>351</u> PROC. <u>022/25</u> RUB. <u>Gym</u>		
Atenciosamente,  Shirley Souza Bahia da Silva Assessor Jurídico Portaria n.º 212/25		Recebido em: Data: <u>01/04</u> /2025 Assinatura: 



PARECER JURÍDICO: 243/2025/PJ/PM/RRP/MS

Processo Licitatório n.º 022/2025

Dispensa Emergencial de Licitação

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

FLS. 352

PROC. 022/25

RUB. gim

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. EMERGENCIALIDADE. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.

I – Contratação direta, mediante dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Empresa de Especializada para Aquisição de Medicamentos injetáveis para atender a rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS;

II – Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21;

III – Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

1 - RELATÓRIO

Trata-se de análise do Processo nº 022/2025, que tem como objeto à aquisição de medicamentos injetáveis com entrega imediata. O procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico.

Para tanto, a Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº. 14.133/2021, notadamente no art. 53, e demais da





legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO sobre o Processo Licitatório, modalidade DISPENSA EMERGENCIAL.

Os autos foram instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda; P.L.S. 353
- b) Estudo Técnico Preliminar; PROC. 022/25
- c) Termo de Referência; RUB. Gm
- d) Pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores;
- e) Resultado de Cotação/ Resultado Final;
- f) Informação de Dotação Orçamentária;
- g) Autorização para a realização de licitação objetivando as aquisições;
- h) Despacho de encaminhamento para parecer jurídico.

É o breve relatório. Passo à análise jurídica.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a esta Assessora fazer ponderações relativas aos atos posteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes: à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.



Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

No presente caso, por meio do presente processo, busca-se a contratação emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir da contratação.

FLS. 354

PROC. 022/25

RUB. Gm

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O dever constitucional de licitar é princípio fundamental da Administração Pública, conforme dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a regra geral impõe à Administração Pública a realização de licitação, a fim de garantir isonomia, eficiência e economicidade nas contratações.

No entanto, a própria Constituição e a legislação infraconstitucional permitem exceções à regra, desde que justificadas e previstas em lei, como é o caso das contratações emergenciais.




Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro

Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

0800 808 1175



FLS. 355

PROC. 022/25

RUB. Gm

a. Da dispensa de licitação por emergência

O artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 prevê a dispensa de licitação em casos emergenciais, quando há risco iminente à continuidade do serviço público e à segurança da população.

"É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial."

No caso dos autos, restou demonstrado a urgência justificada pela necessidade eminente de suprir os medicamentos injetáveis na rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, garantindo à continuidade dos tratamentos e assistência adequada aos pacientes atendidos nas unidades de saúde.

b. Dos requisitos formais para a dispensa emergencial

A contratação emergencial observa todos os requisitos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, legalidade e adequação da medida.

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP): O processo está instruído com documentos detalhando a necessidade da contratação e os impactos da ausência do serviço.
2. Estimativa de Despesa: A administração realizou levantamento orçamentário e pesquisa de mercado, garantindo



que os valores da contratação são compatíveis com a realidade do setor.

3. Pareceres Jurídicos e Técnicos: A contratação foi analisada sob os aspectos legais e técnicos, evidenciando sua necessidade e viabilidade.

4. Compatibilidade com a Previsão Orçamentária: Os recursos para a contratação emergencial estão devidamente alocados no orçamento municipal.

5. Razão da Escolha da Contratada: A empresa selecionada atende aos critérios de capacidade técnica, economicidade e disponibilidade imediata, assegurando a continuidade do serviço essencial.

6. Autorização da Autoridade Competente: O prefeito municipal autorizou formalmente a contratação emergencial, garantindo a legalidade da medida.

Infere-se no caso em análise, que todos os requisitos formais foram devidamente observados, assegurando a regularidade da contratação emergencial.

FLS. 356

PROC. 022/25

RUB. Gm

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o caso emergencial através dos documentos acarreados aos autos, e razões aqui apresentadas, razão pela qual, **opina-se favoravelmente** pela contratação emergencial, o que faço com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a urgência da medida para evitar prejuízos à saúde pública.

Recomenda-se, ainda, que a Administração adote providências imediatas para a realização do devido processo licitatório, garantindo a continuidade dos serviços de forma regular e definitiva.

Salienta-se que a análise jurídica sobre o procedimento restringe-se à perfeita aplicação da legalidade, ficando os critérios de conveniência e oportunidade a cargo da autoridade superior competente, ordenadores de despesas deste Município.





Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

É o parecer, salvo melhor juízo.

FLS. 357

PROC. 022/25

RUB. gem

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de abril de 2025.

Paulo Rogério de Souza Bernardes

Procurador Geral do Município - Portaria n.º 004/2025

OAB/MS Nº 27.093

Shirley Souza Bahia-da Silva

Assessor Jurídico – Portaria n.º 212/2025

OAB/MS Nº 7272



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

0800 808 1175

SUBANEXO X

UNIDADE GESTORA: Município de Ribas do Rio Pardo (Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) / Fundo Municipal de Saúde)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 008/2025

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

LOTE	ITEM	1	2	3	4
		BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA MS LTDA	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 12,225	R\$ 13,300	R\$ 12,690	R\$ 12,000
	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ	R\$ 16,620	R\$ 18,200	R\$ 14,950	R\$ 14,800
	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 6,405	R\$ 7,100	R\$ 6,400	R\$ 6,250
	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	R\$ 7,455	R\$ 7,800	R\$ 8,200	R\$ 7,200
	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 5,940	R\$ 6,200	R\$ 17,700	R\$ 6,250
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,945	R\$ 1,200		R\$ 0,950

FLS. 358
PROC. 022/25
RUB. *Gm*

LOTE	ITEM	1				2				3				4			
		BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CIRURGICA MS LTDA				F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
		R\$	1,950	R\$	2,500	R\$	1,450	R\$	1,400								
	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.																
	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$	6,510	R\$	7,100	R\$	9,600	R\$	6,350								
	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextroetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			R\$	116,000	R\$	145,000										
	ESCOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$	1,350	R\$	1,600	R\$	1,700	R\$	1,450								
	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			R\$	16,500	R\$	20,300										
	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			R\$	4,600												
	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$	1,570	R\$	2,100	R\$	1,630	R\$	1,600								

FLS. 359

PROC. 022/25

RUB. *Gm*

P.

		1	2	3	4
LOTE	ITEM	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA MS LTDA	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 0,945	R\$ 1,100	R\$ 0,910	R\$ 0,900
	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 9,321	R\$ 10,200	R\$ 12,200	R\$ 9,350
	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rho (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 330,000	R\$ 495,000	R\$ 325,000
	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				R\$ 25,000
	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRICTOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 39,900		
	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 16,350	R\$ 18,200	R\$ 13,700	R\$ 17,000

FLS. 366

PROC. 022/25

RUB. *gm*

N.

		1	2	3	4
LOTE	ITEM	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA MS LTDA	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 27,400	R\$ 31,500	R\$ 31,900	R\$ 29,000
	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 3,600	R\$ 3,650	
	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 6,300	R\$ 8,750	
	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.		R\$ 11,600	R\$ 9,500	
	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 26,700	R\$ 33,600	R\$ 28,500	R\$ 28,000
	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 6,150	R\$ 7,100	R\$ 6,600	R\$ 6,450
	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 36,534	R\$ 42,800	R\$ 75,310	

FLS. 361

PROC. 022/25

RUB. *Gym*

		1	2	3	4
LOTE	ITEM	BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA MS LTDA	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	R\$ 6,700	R\$ 7,600	R\$ 7,490	
	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 69,255	R\$ 73,500	R\$ 620,000	
	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde			R\$ 6,450	
	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 2,800	R\$ 2,070	

FLS. 362
 PROC. 022/25
 RUB. Gm

LOTE	ITEM	5	6	Menor Valor Apurado
		JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LE MOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	Menor Valor Apurado
	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 13,320	R\$ 9,180	R\$ 9,180
	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ	R\$ 36,000	R\$ 22,290	R\$ 14,800
	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,420	R\$ 5,130	R\$ 5,130
	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	R\$ 8,910	R\$ 6,610	R\$ 6,610
	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,900	R\$ 18,380	R\$ 5,940
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,760	R\$ 0,840	R\$ 0,760

FLS. 363

PROC. 022/25

Fls. 363

LOTE	ITEM	5	6	Menor Valor Apurado
		JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	Menor Valor Apurado
	CLORIDATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,250	R\$ 1,620	R\$ 1,400
	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,810	R\$ 7,550	R\$ 6,350
	ESKETAMINA 50MG/ML, CLORIDATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextroetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 136,170	R\$ 125,460	R\$ 116,000
	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,820	R\$ 1,830	R\$ 1,350
	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 22,770		R\$ 16,500
	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			R\$ 4,600
	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,760	R\$ 1,590	R\$ 1,570

FLS. 364
PROC. 022/25
RUB. *gum*

		5	6	Menor Valor Apurado
LOTE	ITEM	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	Menor Valor Apurado
	GLUCOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 0,860	R\$ 0,800	R\$ 0,800
	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 9,880	R\$ 11,180	R\$ 9,321
	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 531,000		R\$ 325,000
	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxuprina 5mg/ml injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.		R\$ 24,370	R\$ 24,370
	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 62,190		R\$ 39,900
	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 19,440		R\$ 13,700

FLS. 365

PROC. 022/25

RUB. *gem*

LOTE	ITEM	5		6		Menor Valor Apurado
		JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME			
	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 43,110	R\$ 27,540	R\$	R\$ 27,400	
	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,970	R\$ 2,450	R\$	R\$ 2,450	
	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,110	R\$ 7,900	R\$	R\$ 6,300	
	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 11,610	R\$ 8,970	R\$	R\$ 8,970	
	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 35,730	R\$ 26,790	R\$	R\$ 26,700	
	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,180	R\$ 6,190	R\$	R\$ 6,150	
	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 44,910	R\$ 32,140	R\$	R\$ 32,140	

FLS. 366
PROC. 022/25
RLB. *gem*

LOTE	ITEM	5	6	Menor Valor Apurado
		JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LE MOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	Menor Valor Apurado
	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	R\$ 9,340	R\$ 6,730	R\$ 6,700
	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 83,790	R\$ 63,400	R\$ 63,400
	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde		R\$ 20,480	R\$ 6,450
	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,100	R\$ 1,690	R\$ 1,690

Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	Sim	Não
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³	X	X

Data: 01/04/2025

FLS. 367
PROC. 022/25
RUB. *gm*

[Assinatura]
Tiego Nessa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

¹ Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.

³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em negrito ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: CIRURGICA MS LTDA. – EPP , com sede na Rua Itatiaia, nº 126, Bairro Santo Antonio, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 10.656.587/0001-45.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextroetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	116,00	46.400,00
11	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	150	16,50	2.475,00
12	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	4,60	460,00
18	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína	Ampola	400	39,90	15.960,00



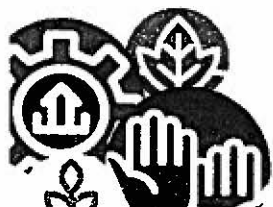


	0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
22	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	200	6,30	1.260,00

VALOR GLOBAL: R\$ 66.555,00

Empresa: **LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME**, com sede na Rua Dom Pedro I, n° 558, Sala C, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado – SP, inscrita no CNPJ sob n° 16.752.682/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	800	9,18	7.344,00
3	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	1000	5,13	5.130,00
4	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	Ampola	600	6,61	3.966,00



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

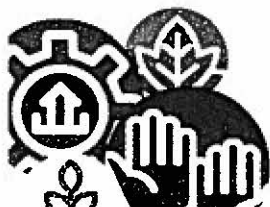
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

0800 808 1175



14	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	0,80	320,00
17	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	200	24,37	4.874,00
21	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	300	2,45	735,00
23	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	50	8,97	448,50
26	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	100	32,14	3.214,00
28	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de	Ampola	50	63,40	3.170,00



[Handwritten signature]



	validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde				
30	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	1000	1,69	1.690,00
VALOR GLOBAL: R\$					30.891,50
Empresa: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME , com sede na Rua Pontalina, n° 171, Salão 01, Bairro Vila Santo Eugenio, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob n° 26.396.672/0001-51.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	300	5,94	1.782,00
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	1500	1,35	2.025,00
13	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	1000	1,57	1.570,00
15	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA	Ampola	200	9,321	1.864,20



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

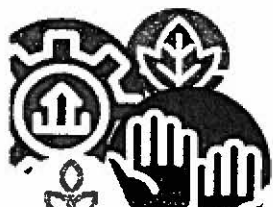
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000

www.ribasdooriopardo.ms.gov.br

0800 808 1175



	DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade				
20	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	400	27,40	10.960,00
24	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	100	26,70	2.670,00
25	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	400	6,15	2.460,00
27	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	150	6,70	1.005,00



J.



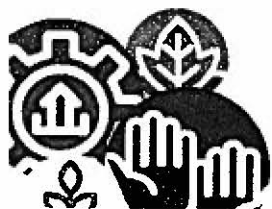
Ribas
do Rio Pardo
P R E F E I T U R A

FLS. 373

PROC. 022/25

RUB. *Yun*

VALOR GLOBAL: R\$					24.336,20
Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP , com sede na Rua Pedro Soares, nº 299, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) – SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	13,70	5.480,00
29	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	6,45	645,00
VALOR GLOBAL: R\$					6.125,00
Empresa: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Bairro Vila Serradinho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.809/001-53.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ	Ampola	300	14,80	4.440,00
7	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	1000	1,40	1.400,00
8	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	6,35	635,00
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D)	Ampola	20	325,00	6.500,00



J.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000

www.ribasdoorioardo.ms.gov.br

0800 808 1175



	300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.				
VALOR GLOBAL: R\$					12.975,00
Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, com sede na Rua Aguiar Pereira de Souza, n° 477, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob n° 45.508.404/000-29.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	400	0,76	304,00
VALOR GLOBAL: R\$					304,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de Abril de 2025.


Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde



REGISTRO DE PREÇOS

O condutor de processos do órgão RIBAS DO RIO PARDO-MS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, Processo Administrativo nº 119/2024 finalizado quinta-feira, 27 de março de 2025 às 09:54, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (54167555000151) com os lotes: 9, 17 e 22 no valor total de R\$ 136.720,25 (cento e trinta e seis mil e setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). COSTA & SILVA COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (28111315000125) com o lote: 8 no valor total de R\$ 17.344,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais). PADARIA E LANCHONETE NOVA OPCAO LTDA (55557475000175) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 23, 24 e 25 no valor total de R\$ 428.578,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais). UILLIAN MARQUES DA SILVA (27560148000137) com os lotes: 12, 13, 14, 18 e 19 no valor total de R\$ 58.512,50 (cinquenta e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). DONIZETE GONCALVES (17507165000157) com os lotes: 4 e 26 no valor total de R\$ 135.158,65 (cento e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

RIBAS DO RIO PARDO (MS), 01 de abril de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

FLS. 375
PROC. 022/25
RUB. gjn

Gerência de Licitações**AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializado em Consultoria e Assessoria na Gestão em Saúde Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: MARIN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, com sede na Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 270, Sala A, Centro, na cidade de Cassilândia – MS, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.460/0001-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializado em Consultoria e Assessoria na Gestão em Saúde Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.	Mês	12	21.970,00	263.640,00

VALOR GLOBAL: R\$ 263.640,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de Abril de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde (SESAU)

Gerência de Licitações**AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Tiago Nossa Friosi, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: CIRURGICA MS LTDA. – EPP, com sede na Rua Itatiaia, nº 126, Bairro Santo Antonio, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 10.656.587/0001-45.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML. Cloridrato de Dextro cetamina 50mg/mL injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	116,00	46.400,00
				FLS. <u>376</u>	
				PROC. <u>022/25</u>	
				RUB. <u>gem</u>	
11	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML. Etomidato 2mg/ml injetável, em ampola com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	150	16,50	2.475,00
12	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	4,60	460,00
18	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML. Cloridrato de Levobupivacaína 0,5% (5mg/ml) sem vaso constritor, injetável, em frasco-ampola com 20ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	39,90	15.960,00
22	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML. Morfina 0,2mg/ml sem conservante, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	200	6,30	1.260,00

VALOR GLOBAL: R\$ 66.555,00

Empresa: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 558, Sala C, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado – SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.682/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------	----------------	-------------

1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	800	9,18	7.344,00
3	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML. Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml, injetável, em ampola com 1ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	1000	5,13	5.130,00
FLS. <u>377</u> PROC. <u>022/25</u> RUB. <u>Gym</u>					
4	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	Ampola	600	6,61	3.966,00
14	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML. Glicose 50% injetável, em ampola plástica com 10ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	0,80	320,00
17	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	200	24,37	4.874,00
21	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML. Midazolam 5mg/ml, injetável, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	300	2,45	735,00
23	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	50	8,97	448,50
26	ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, Ampola 20ml com 7,5mg/ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	100	32,14	3.214,00
28	SUGAMADDEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML. acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	50	63,40	3.170,00

30	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML. Cloridrato de Tramadol 50mg/mL injetável, em ampola com 2ml. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	1000	1,69	1.690,00
----	---	--------	------	------	----------

VALOR GLOBAL: R\$ 30.891,50

Empresa: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, com sede na Rua Pontalina, n° 171, Salão 01, Bairro Vila Santo Eugenio, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 26.396.672/0001-51.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - Contendo 1 frasco/ampola com 500 mg de ceftriaxona e 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%) com 2 ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	300	5,94	1.782,00
				FLS. 378	
				PROC. 022/25	
				RUE. <i>gem</i>	
10	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML. Butilbrometo de Escopolamina injetável, 20mg/mL, em ampola com 1mL. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	1500	1,35	2.025,00
13	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola de 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	1000	1,57	1.570,00
15	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML. Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável, em ampola com 0,25ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	200	9,321	1.864,20
20	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML. Succinato Sódico de Metilprednisolona 500mg, com ampola diluente de 8ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	400	27,40	10.960,00

24	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML. Nitroprussiato de sódio 25mg/ml, em frasco-ampola com 2ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	100	26,70	2.670,00
25	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML. Oxacilina 500mg injetável, acompanhada de diluente, em ampola com 3ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	Ampola	400	6,15	2.460,00
				FLS. <u>379</u>	
				PROC. <u>022/25</u>	
				RUB. <u>Gm</u>	
27	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO/AMPOLA 1 G, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola com 1g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ampola	150	6,70	1.005,00

VALOR GLOBAL: R\$ 24.336,20

Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Pedro Soares, nº 299, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	400	13,70	5.480,00
29	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000mcg/3ml (1.666,66mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml), solução injetável, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	6,45	645,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.125,00

Empresa: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Bairro Vila Serradinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.809/001-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ	Ampola	300	14,80	4.440,00
7	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	1000	1,40	1.400,00

8	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, ampola c/ 1ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	100	6,35	635,00
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH0 (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML. Imunoglobulina humana anti-rh0 (D) 300mcg/2,0ml injetável e pronta para uso, em seringa com 2,0ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	Ampola	20	325,00	6.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.975,00

Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, com sede na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 477, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 45.508.404/000-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco-ampola c/ 10ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Ampola	400	0,76	304,00
VALOR GLOBAL: R\$					304,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de Abril de 2025.

FLS. 380

PROC. 022/25

RUB. *gm*

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**PORTARIA Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos artigos 46, II, da Lei Orgânica do Município, 28, XX e 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos dispostos nos artigos 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/04/2025

FLS. 381

PROC. 022/25

RUB. *Gm*

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000007/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Informação complementar:

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 141.186,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 141.186,70

Itens Arquivos Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Ata de abertura e Certificação Edital nº 002/2025

Item nº 1

Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML

U Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

L Categoria do item de leilão: Não se aplica

U Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

M Margem de preferência adicional: Não

T Quantidade: 800 **Unidade de medida:** AMPOLA **Valor unitário estimado:** R\$ 9,18

D Valor total estimado: R\$ 7.344,00

lc RESULTADO(S)

O

A

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 01/04/2025

In

Situação: Informado

A

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 16.752.682/0001-29

Cl

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

RS 141186,70

FLS. 382

PROC. 022/25

RUB. Gum

Itens Arquivos Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO****GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitariamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 383

PROC. 022/25

RUB. *Gm*

Filtrar Resultados

Unidade Administrativa (UA)
RIBAS DO RIO PARDO ▼Unidade Gestora
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO +8 ▼Agrupar por UA
Não ▼Data Inicial do envio
02/04/2025 📅Data Final do envio
02/04/2025 📅Ano do dado enviado/informação
Todos ▼Mês do dado enviado/informação
Todos ▼

Código de Registro

Identificação

Tipo de busca
Todos ▼Módulo
Todos ▼Assunto
Selecione ▼Listar assuntos sem dados
Todos ▼Serviço
Todos ▼Campo *
Selecione ▼Operador *
Selecione ▼

+

LIMPAR

FILTRAR

Extrato

Informações

Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e
Inexigibilidade de Licitação

BAIXAR TABELA EM XLS

BAIXAR DADOS EM XLS

Código de Registro:

3CFB61C133D7E3D2F36F3F6A7D1E71F5F2495311

Status:

Confirmada

Unidade Gestora:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIBAS DO RIO PARDO

Data Envio:

02/04/2025 15:02

Usuário:

R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS

FLS. 384

PROC. 022/25

RUB. Gum

IP:

45.174.220.29

Informações

#Número do Processo/Termo	Código da Modalidade	Tipo do Objeto	Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia	Nome do Titular da Unidade	Valor da Dispensa ou Inexigibilidade	Descrição do Objeto da Dispensa ou Inexigibilidade	CPF do Titular da Unidade	E-mail do Titular da Unidade	Data da Ratificação, Autorização ou Adjudicação
2507010000022/25	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para Compra, inclusive por Encomenda			141186.70	Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.		99 - Não se Aplica	01/04/2025

10 ▼ registros por página

« « 1 » »

1 de 1 registro(s) no total

FLS. 385
PROC. 022/25
RUB. Gen

DE: Gerência de Contratos
PARA: Gerência de Licitação

DATA: 16/04/2025

DISPENSA Nº 008/2025

PROCESSO Nº 022/2025

EXTRATO DO EMPENHO Nº 380/2025, 381/2025, 382/2025, 383/2025, 384/2025 E 385/2025

CONTRATADOS: CIRURGICA MS LTDA, LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Vimos por meio desta encaminhar a V.S.^a os seguintes documentos:

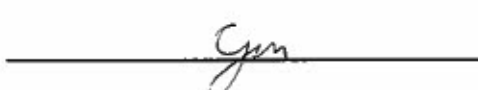
- Nota de Empenho;
- Extrato de Empenho;
- Extrato PNCP.

Atenciosamente,



Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Recebi em 16 / 04 / 25



Assinatura



ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

NOTA DE EMPENHO

380

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

4834 LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

16.752.682/0001-29

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

RUA IMIL ESPER, N. 95

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Empenho

Tipo			Item da Despesa			Número	Ano	Folha
OR - Ordinário						380	2025	Página 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo		Proc. Licitação	Processo		Reserva
09/04/2025		00621/25	DISPENSA	-	0008/25	000022/25		
Local de Entrega:			Aplicação			Contrato	Código	
Rua WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 860			CENTRO					

Dotação

Nro Red.	Classificação Funcional
253	10.302.0010-2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Conta Débito	
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Vínculo	Crédito
500.1002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de sa	ORÇAMENTÁRIO

FLS. 386
PROC. 022/25
RUB. Gm

Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição dos Itens

Item	Item lic.	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	800	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML	9,18	RS 7.344,00
3	3	1000	AMP	BETAMETASONA 5MG/ML, DIPROPIONATO DE + BETAMETASONA 2MG/ML, FOSFATO DISSODICO DE - AMPOLA DE 1ML	5,13	RS 5.130,00
4	4	600	AMP	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL SEM DILUENTE FRASCO AMPOLA DE 1 G	6,61	RS 3.966,00
14	14	400	AMP	GLICOSE 50% - AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML	0,80	RS 320,00
17	17	200	AMP	ISOXSUPRINA 5MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	24,37	RS 4.874,00
21	21	300	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML (15MG/3ML) - AMPOLA DE 3ML	2,45	RS 735,00
23	23	50	AMP	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	8,97	RS 448,50
26	26	100	AMP	ROPIVACAINA, CLORIDRATO DE, AMPOLA 20ML COM 7,5MG/ML	32,14	RS 3.214,00
28	28	50	AMP	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOL. INJ. 2ML	63,40	RS 3.170,00
30	30	1000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML, CLORIDRATO DE - AMPOLA DE 2ML	1,69	RS 1.690,00
Total:						R\$ 30.891,50

Autorização

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Mun. de Saúde.

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE

CRC/MS-01582310-8

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

NOTA DE EMPENHO

381

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

5732 BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

26.396.672/0001-51

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

R PONTALINA

171

CAMPO GRANDE/MS

(67) 3043-3002

Empenho

Tipo			Item da Despesa			Número	Ano	Folha
OR - Ordinário						381	2025	Página 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo		Proc. Licitação	Processo		Reserva
09/04/2025		00616/25	DISPENSA	-	0008/25	000022/25		
Local de Entrega:			Aplicação			Contrato	Código	
Rua WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 860			CENTRO					

Dotação

Nro Red.	Classificação Funcional
253	10.302.0010-2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Conta Debito	
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Vínculo	Crédito
500.1002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de sa	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição dos Itens

Item	Item lic.	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
5	5	300	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG (IM) + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	5,94	R\$ 1.782,00
10	10	1500	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, BUTILBROMETO DE - AMPOLA C/ 1ML	1,35	R\$ 2.025,00
13	13	1000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	1,57	R\$ 1.570,00
15	15	200	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML - AMPOLA DE 0,25ML	9,321	R\$ 1.864,20
20	20	400	UN	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO DE + AMPOLA DILUENTE DE 8ML	27,40	R\$ 10.960,00
24	24	100	AMP	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML - FRASCO-AMPOLA DE 2ML	26,70	R\$ 2.670,00
25	25	400	AMP	OXACILINA 500MG, COM DILUENTE - AMPOLA DE 3ML	6,15	R\$ 2.460,00
27	27	150	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG C - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV - FRASCO/AMPOLA 1 G	6,70	R\$ 1.005,00

Total: R\$ 24.336,20

Autorização

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Mun. de Saúde.

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE

CRC/MS-01582310-8

FLS. 387

PROC. 022/15

RUB. gpm

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

NOTA DE EMPENHO

382

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

5910 F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

28.093.678/0001-85

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

Rua Genuino Piacentini

/MS

4626040154

Empenho

Tipo OR - Ordinário			Item da Despesa		Número 382	Ano 2025	Folha Página 1
Data de Emissão 09/04/2025	Vencimento	Requisição 00617/25	Tipo DISPENSA	- 0008/25	Proc. Licitação 000022/25	Processo 022/2025	Reserva
Local de Entrega: Rua WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 860			Aplicação CENTRO		Contrato	Código	

Dotação

Nro Red. 253	Classificação Funcional 10.302.0010-2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Conta Débito 115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
Sub-Elemento da Despesa 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Vínculo 500.1002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de sa	Crédito ORÇAMENTÁRIO

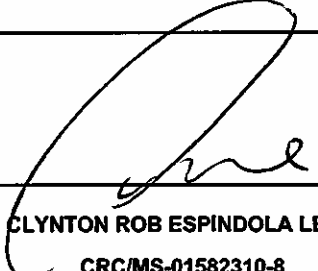
Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
Item lic.					
19 19	400	FRA	METILPREDNISOLONA 125 MG (SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA) - SOLUÇÃO EM PÓ	13,70	RS 5.480,00
29 29	100	AMP	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG/ML (AMPOLA 3ML)	6,45	RS 645,00
Total:				R\$ 6.125,00	

Autorização

 TIAGO NOSSA FRIOSI Secretário Mun. de Saúde.	 CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE CRC/MS-01582310-8
---	--

FLS. 388PROC. 022/25RUB. Gm

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

NOTA DE EMPENHO

383

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

6179 GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD

32.181.809/0001-53

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

RUA TEÓFILO OTONI

CAMPO GRANDE/MS

6733636611

Tipo Empenho

OR - Ordinário

Item da Despesa

Número
383Ano
2025Folha
Página 1

Data de Emissão

Vencimento

Requisição

Tipo

- 0008/25

Proc. Licitação

Processo

Reserva

09/04/2025

00619/25

DISPENSA

000022/25

022/2025

Local de Entrega:

Aplicação

Contrato

Código

Rua WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 860

CENTRO

Dotação

Nro Red.

Classificação Funcional

253

10.302.0010-2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Conta Debito

115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Vínculo

Crédito

500.1002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de sa

ORÇAMENTÁRIO

Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição dos Itens

Item	Item lic.	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	2	300	AMP	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG PÓ LIÓFILO PARA P/INJ.	14,80	R\$ 4.440,00
7	7	1000	AMP	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4 MG/ 2ML INJETAVEL AMP 2 ML.	1,40	RS 1.400,00
8	8	100	AMP	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA DE 1 ML	6,35	RS 635,00
16	16	20	AMP	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300MCG/2,0ML PRONTA PARA USO - SERINGA DE 2,0ML	325,00	RS 6.500,00

Total: R\$ 12.975,00

Autorização

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretario Mun. de Saúde.

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE

CRC/MS-01582310-8

FLS. 389

PROC. 022/25

RUB. gm

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

NOTA DE EMPENHO

384

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

10169 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

45.508.404/0001-29

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

477

CAMPO GRANDE/MS

(67) 3023-7981

Empenho

Tipo OR - Ordinário			Item da Despesa		Número 384	Ano 2025	Folha Página 1
Data de Emissão 09/04/2025	Vencimento	Requisição 00620/25	Tipo DISPENSA	- 0008/25	Proc. Licitação 000022/25	Processo 022/2025	Reserva
Local de Entrega: Rua WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 860			Aplicação CENTRO		Contrato		Código

Dotação

Nro Red.	Classificação Funcional
253	10.302.0010-2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Conta Debito	
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.30.09 -MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Vínculo	Crédito
500.1002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de sa	ORÇAMENTÁRIO

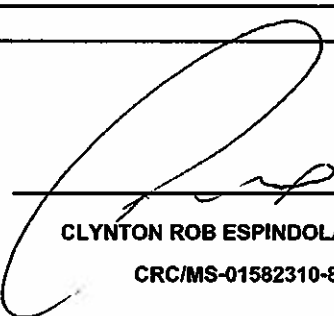
Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 8 - Mod. Formata: 8 - Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
Item lic. 6 6	400	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % - FRASCO/AMPOLA 10 ML	0,76	R\$ 304,00
Total:				R\$ 304,00	

Autorização

 TIAGO NOSSA FRIOSI Secretário Mun. de Saúde.	 CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE CRC/MS-01582310-8
---	---

FLS. 390
PROC. 022/25
RUB. Gpm

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

NOTA DE EMPENHO

385

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

3955 CIRURGICA MS LTDA

10.656.587/0001-45

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

R ITATIAIA

126

CAMPO GRANDE/MS

(67) 3029-2989

Empenho

Tipo			Item da Despesa			Número	Ano	Folha
OR - Ordinário						385	2025	Página 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo		Proc. Licitação	Processo	Reserva	
09/04/2025		00618/25	DISPENSA	-	0008/25	000022/25		
Local de Entrega:			Aplicação			Contrato	Código	
Rua WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, 860			CENTRO					

Dotação

Nro Red.	Classificação Funcional
253	10.302.0010-2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Conta Débito	
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Vínculo	Crédito
500.1002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de sa	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição dos Itens

Item	Item lic.	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
9	9	400	AMP	ESCETAMINA 50MG/ML, CLORIDRATO DE - FRASCO/AMPOLA DE 10ML	116,00	R\$ 46.400,00
11	11	150	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA DE 10ML	16,50	R\$ 2.475,00
12	12	100	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	4,60	R\$ 460,00
18	18	400	FRA	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% (5MG/ML) SEM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE - FRASCO-AMPOLA DE 20ML	39,90	R\$ 15.960,00
22	22	200	AMP	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE - AMPOLA DE 1ML	6,30	R\$ 1.260,00
Total:						R\$ 66.555,00

Autorização

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Mun. de Saúde.

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE

CRC/MS-01582310-8

FLS. 391

PROC. 022/25

RUB. Gen

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 380/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

FLS. 392
PROC. 022/25
RUB. Gm

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 380/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Valor: R\$ 30.891,50

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 381/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 381/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Valor: R\$ 24.336,20

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 382/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 382/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 6.125,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

FLS. 393
PROC. 022/25
RUB. Gm

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 383/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 383/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

Valor: R\$ 12.975,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 384/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 384/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES

Valor: R\$ 304,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

FLS. 394
PROC. 022/25
RUB. Gm

Gerência de Contratos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 385/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 385/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MS LTDA

Valor: R\$ 66.555,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010-2087 3.3.90.30.09

Data do empenho: 09/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 15 de abril de 2025.

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 82/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA GWA TRANSPORTE ESCOLARES EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – A prorrogação do prazo e vigência;
- II – Acréscimo de dotação orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **10/04/2025** e terminará em **10/04/2026**.

DO VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 354.754,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 - Secretaria de Educação
Und. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação de Qualidade
Proj. / Atividade	2169 - Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2025

[Acessar Contratação](#)

FLS. 395
PROC. 022/25
RUB. gem

Última atualização 02/04/2025

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000007/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Informação complementar:

  Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 141.186,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 141.186,70

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
PNCP_-_TERMO_DE_RATIFICACAO_E_AUTORIZACAO.pdf	02/04/2025	Aviso de Contratação
PNCP_-_NOTA_DE_EMPENHO.pdf	15/04/2025	Outros Documentos
PNCP_-_NOTA_DE_EMPENHO.pdf	15/04/2025	Outros Documentos
PNCP_-_NOTA_DE_EMPENHO.pdf	15/04/2025	Outros Documentos
PNCP_-_NOTA_DE_EMPENHO.pdf	15/04/2025	Outros Documentos

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/04/2025

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO

Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000007/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Informação complementar:



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 141.186,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 141.186,70

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
PNCP_-_NOTA_DE_EMPENHO.pdf	15/04/2025	Outros Documentos
PNCP_-_NOTA_DE_EMPENHO.pdf	15/04/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 6-7 de 7 itens Página: 2

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Rexte Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicosgestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

FLS. 397
PROC. 022/25
RUB. JB

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 47/SESAU/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: CAROLINE PUCHETA ALENCAR
MATRÍCULA: 6420

SUBSTITUTO

NOME: GABRIELA NAIARA DA SILVA
MATRÍCULA: 6063

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: ANA LAURA LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4528

SUBSTITUTO

NOME: LAIS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO
MATRÍCULA: 4803

No(s) empenho(s), originado(s) da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2025, Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos injetáveis, com entrega imediata, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

FLS. 398
PROC. 022/25
RUB. 86

Gerência de Licitações
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

ATA – 3

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado por Tiago Nossa Friosi Secretário Municipal de Saúde torna público a **AUTORIZAÇÃO** do presente processo de credenciamento, em conformidade com o art. 72, VIII, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresas Autorizadas:

JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 19.674.806/0001-93, para os seguintes itens:

ITEM	HORA/ PLANTÃO	TIPO
42.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)	Hora
43.	HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)	Hora
44.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)	Hora
45.	HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)	Hora
46.	JUNTA MÉDICA MUNICIPAL	Diária
47.	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
48.	PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)	Plantão